



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 156

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			63
Poder Executivo.....	1	21	
Vice Governadoria.....		22	
Casa Civil.....		22	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	23	63
Secretaria de Estado de Economia.....	4	24	63
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	25	66
Secretaria de Estado de Educação.....	8	28	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	39	70
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária			70
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		54	71
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		55	72
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		55	72
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			74
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		56	
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade		56	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		56	75
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	12	56	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	12	57	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13		
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		59	91
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	19	60	94
Secretaria de Estado de Turismo.....		61	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência		61	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		62	
Defensoria Pública.....	19	62	
Tribunal de Contas.....	20	62	96
Ineditorial.....			97

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.399, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Remaneja cargo que especifica e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04 (SIGRH 10000797), de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, para a Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.400, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Cria a Identidade de Auditor de Atividades Urbanas, de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor Fiscal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, nos termos da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001, e da Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010, as Carteiras de Identidade Funcional de Auditor de Atividades Urbanas e de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, privativas dos integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, e de Inspetor Fiscal, privativas dos integrantes da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, válidas em todo o Território Nacional, a serem confeccionadas e processadas de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º Das Carteiras de Identidade funcional de AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS, em efetivo exercício, constarão:

I – No averso:

- o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- fotografia 3 x 4 cm;
- o título "AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS";
- "LIVRE ACESSO - FISCALIZAÇÃO", escrito em vermelho;
- nome do titular;
- número do registro geral de identidade RG;
- número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- matrícula;
- assinatura do titular; e
- especialidade.

II – No verso:

- o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- impressão digital do polegar direito;
- filiação;
- data de nascimento;
- naturalidade/UF;
- data de emissão;
- grupo sanguíneo e fator RH;
- as frases: "O titular exerce o poder de polícia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo (Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001).";
- assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
- assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Das Carteiras de Identidade de AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS, aposentado, constarão:

I – No averso:

- o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- fotografia 3 x 4 cm;
- o título "AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS";
- "APOSENTADO", em vermelho;
- nome do titular;
- número do registro geral de identidade RG;
- número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- matrícula;
- assinatura do titular; e
- especialidade.

II – No verso:

- o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- impressão digital do polegar direito;
- filiação;
- data de nascimento;
- naturalidade/UF;
- data de emissão;
- grupo sanguíneo e fator RH;
- assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
- assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e

j) as frases: "Este documento tem por finalidade a identificação de seu titular aposentado das funções de polícia administrativa do Estado, não podendo ser utilizada para exercício das atribuições da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal".

Art. 4º Das Carteiras de Identidade funcional de AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, em efetivo exercício, constarão:

I – No averso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título "AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS";
- d) "LIVRE ACESSO - FISCALIZAÇÃO", escrito em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula;
- i) assinatura do titular; e
- j) especialidade.

II – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de emissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;
- h) as frases: "O titular exerce o poder de polícia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo (Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001).";
- i) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
- j) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Das Carteiras de Identidade de AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, aposentado, constarão:

I – No averso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título "AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS";
- d) "APOSENTADO", em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula;
- i) assinatura do titular; e
- j) especialidade.

II – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de emissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;
- h) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
- i) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e
- j) as frases: "Este documento tem por finalidade a identificação de seu titular aposentado das funções de polícia administrativa do Estado, não podendo ser utilizada para exercício das atribuições da Carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal".

Art. 6º Da Carteira de Identidade Funcional de INSPETOR FISCAL, em efetivo exercício, constarão:

I – No averso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título "INSPETOR FISCAL";
- d) "LIVRE ACESSO - FISCALIZAÇÃO", escrito em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula; e
- i) assinatura do titular.

II – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de emissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;
- h) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
- i) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e
- j) as frases: "O titular exerce o poder de polícia administrativa em sua Área de Especialização. Autoridades civis e militares deverão prestar ao portador o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe o livre acesso aos locais e estabelecimentos sujeitos à fiscalização, bem como facilidade de trânsito para si e o respectivo veículo (Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010)."

Art. 7º Da Carteira de Identidade Funcional de INSPETOR FISCAL, aposentado, constarão:

I – No averso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal;
- b) fotografia 3 x 4 cm;
- c) o título "INSPETOR FISCAL";
- d) "APOSENTADO", escrito em vermelho;
- e) nome do titular;
- f) número do registro geral de identidade RG;
- g) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- h) matrícula; e
- i) assinatura do titular.

II – No verso:

- a) o Brasão de Armas do Distrito Federal, marca d'água;
- b) impressão digital do polegar direito;
- c) filiação;
- d) data de nascimento;
- e) naturalidade/UF;
- f) data de emissão;
- g) grupo sanguíneo e fator RH;
- h) assinatura do Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
- i) assinatura do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; e
- j) as frases: "Este documento tem por finalidade a identificação de seu titular aposentado das funções de polícia administrativa do Estado, não podendo ser utilizada para exercício das atribuições da Carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal".

Art. 8º As Carteiras de Identidade de que trata este Decreto serão confeccionadas em papel moeda, conforme modelos constantes dos Anexos I, II e III a este Decreto.

Art. 9º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL adotar as providências administrativas com vistas à emissão, ao controle, à guarda, à substituição e à distribuição das Carteiras de Identidade Funcionais dos Auditores de Atividades Urbanas, dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas e dos Inspetores Fiscais de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL fica autorizada a firmar parceria com órgãos e entidades da

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Administração Pública e, ainda, com as entidades de classe representantes das Carreiras, objetivando custear, no todo ou em parte, a confecção da cédula da Carteira de Identidade Funcional em papel moeda, nos moldes definidos neste Decreto.

Art. 10. A entrega das Carteiras de Identidade de que trata este Decreto aos servidores em efetivo exercício está condicionada à devolução da Carteira de Identidade anterior de Auditor de Atividades Urbanas, de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas ou de Inspetor Fiscal.

§ 1º Na hipótese de extravio, furto ou roubo da Carteira de Identidade, deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência correspondente.

§ 2º É obrigatória a restituição da Carteira de Identidade de que o *caput* desse artigo, para fins de acerto financeiro quando da aposentadoria, exoneração ou demissão do servidor, observado o disposto no § 1º desse artigo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 32.268, de 28 de setembro de 2010; nº 32.299, de 1º de outubro de 2010, e nº 42.210, de 17 de junho de 2021.

Brasília, 17 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
(Artigos 2º e 3º do Decreto nº 42.400, de 17 de agosto de 2021)
AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS
(EFETIVO EXERCÍCIO e APOSENTADO)



ANEXO II
(Artigos 4º e 5º do Decreto nº 42.400, de 17 de agosto de 2021)
AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
(EFETIVO EXERCÍCIO e APOSENTADO)



ANEXO III
(Artigos 6º e 7º do Decreto nº 42.400, de 17 de agosto de 2021)
INSPETOR FISCAL
(EFETIVO EXERCÍCIO e APOSENTADO)



DECRETO Nº 42.401, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura de unidade administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04026-00020780/2021-91, DECRETA:

Art. 1º A Gerência de Controle de Internos, da Coordenação de Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal passa a denominar-se Gerência de Políticas Penitenciárias, mantidas as estruturas administrativas e os cargos em comissão existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.402, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo nº SEI 00063-00003791/2021-64, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Fundação Hemocentro de Brasília os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos § 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS e EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.402, de 17 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - Chefe de Gabinete, CPE-06, 01 (SIGRH 55100201) - ASSESSORIA JURÍDICA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH

55100208) - ASSESSORIA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 55100204) - SUBDIVISÃO DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - Assessor Técnico, CPC-05, 01 (SIGRH 00000981) - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGRH 55100239) - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CNE-08, 01 (SIGRH 55100262).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.402, de 17 de agosto de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - PRESIDÊNCIA - Chefe de Gabinete, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CC-01, 01 - ASSESSORIA JURÍDICA - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - ASSESSORIA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCO - Chefe, CPE-08, 01 - SUBDIVISÃO DE ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - Assessor Técnico, CPC-03, 01 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, CPE-08, 01.

DEPACHO DO GOVERNADOR

Em 17 de agosto de 2021

Processo: 00002-0000316/2019-63. Interessado: MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA. Assunto: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

Acolho como razão de decidir, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 43/2021 - GAG/CJ, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso com pedido de anulação de Conselho de Disciplina nº 06/2003, interposto por Marco Antônio Leal da Silva.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para adoção das providências cabíveis, em especial para notificação do interessado acerca da presente decisão.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, pelo Art. 1, §2º e Art. 2, incisos I, II e III, e

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial,

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências,

Considerando a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga, instaurada através da Ordem de Serviço nº 70, de 30 de julho de 2021, publicada no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2021, página 22; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no processo 00132-00002977/2020-17, referente ao processo de licitação 132.000.289/2010, para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos levantados no relatório nº 08190.212938/14-71, acompanhados do Parecer Técnico nº 58/2016 - APAEL/SPD, que trata de apuração de fatos relacionados a possíveis irregularidades ocorridas em reforma da parte elétrica da Feira dos Importados e Instalações de pontos fixos de energia para eventos na Praça do Relógio e Taguaparque, em Taguatinga/DF.

Art. 2º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o início de execução das obras de instalação de pontos de iluminação pública na Pista de Cooper na marginal da EPNB, especificamente nas áreas verdes dos blocos 11 a 211; 300 a 440; 1060 a 1660 e nas vias centrais de acesso ao Núcleo Bandeirante (Via NB até 3ª Avenida; Avenida Dom Bosco até 3ª Avenida e Via NB 04), na região administrativa do Núcleo Bandeirante, previstas no Contrato nº 03/2021 - RA-NB,

celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das competências que lhe confere o artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos nºs 00090-00018158/2021-43, 00110-00002052/2021-70, 00142-00001283/2021-06, 00063-00002157/2021-12 e 04026-000022437/2021-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, páginas 6 a 7.

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL	
		REDUÇÃO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114.00001 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						41.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018523 0074 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	44.91.52	0	100	41.500	41.500
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						115.054
15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	0	135	115.054	115.054
200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						145.812
26.453.6216.3820 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL						
Ref. 019675 0001 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL-DISTRITO FEDERAL	99	44.91.51	0	135	145.812	145.812
CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0						

640101.00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								145.812
										85.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL								
Ref. 020797	0105	RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL								
			99	31.90.96	0	100				85.000
2021AC00336										387.366

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	

REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
---------	--	-----------------------------	--

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.521
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019470 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100		4.521
2021AC00336						4.521

ANEXO III	DESPESA	RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO FISCAL	

ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
-----------	--	-----------------------------	--

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 09114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						41.500
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018523 0074 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	44.90.52	0	100		41.500
190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						115.054
15.782.6216.3119 IMPLANTACÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref. 007935 0004 IMPLANTACÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE	83	44.90.92	0	135		115.054
200101.00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						145.812
26.453.6216.3820 IMPLANTACÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL						
Ref. 019675 0001 IMPLANTACÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO EIXO - SUL-DISTRITO FEDERAL						
CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0	99	44.90.92	0	135		145.812
640101.00001 64101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA						85.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 020797 0105 RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTOS, INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100		85.000
2021AC00336						387.366

ANEXO IV	DESPESA	RS 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD	ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.521
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019470 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	100		4.521
2021AC00336						4.521

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 13 DE AGOSTO DE 2021 (*)
 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e ainda o disposto no processo 00040-00027428/2021-93, resolve:
 Art. 1º Instituir unidades de apoio para a realização dos concursos públicos, objeto das Portarias nºs 50/2021 e 63/2021, publicadas, respectivamente, no DODF nº 41, de 03 de março de 2021 e no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, com o propósito de permitir a gestão dos processos dos concursos públicos e a apresentação de propostas, de forma remota, por parte das Instituições interessadas em realizar os certames, na forma do processo 00040-00027428/2021-93.
 Art. 2º Os servidores da Diretoria de Concursos Públicos e os servidores designados a compor os colegiados responsáveis pelos certames, terão permissão de usuário nas unidades de apoio e assinarão conforme o cargo de nomeação ou conforme a designação no colegiado.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, páginas 6 e 7.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DA RECEITA
 COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 48/2021
 Processo: 00040.00002753/2021-43.
 REFIS-DF 2020. LC nº 976/2020. Adesão já configurada ao programa. Discordância do valor da dívida consolidado na rubrica "débito incentivado". Questionamento sobre os critérios utilizados nos cálculos deverão ser apresentados junto ao órgão procedimental que trata da gestão do programa.

- I - Relatório
- Contribuinte, pessoa jurídica estabelecida no Distrito Federal, apresenta Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal - Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976, de 09 de novembro de 2020.
 - Relata que "... aderiu ao referido programa para parcelamento de seus débitos tributários inscritos em Dívida Ativa, parcelamento nº 7600283965."
 - Destaca que "... a nova lei do REFIS DF 2020 (LC 976/2020), em seu artigo 3º, caput, prevê que a adesão ao REFIS implica REDUÇÃO a) do 'principal atualizado', quando for o caso; b) 'juros de mora'; c) 'multa, inclusive a de caráter moratório e por descumprimento de obrigação acessória e principal; e d) dos 'demais acréscimos previstos na legislação específica'."
 - Na sequência aponta: "No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 976/2020 ...".
 - Ao final apresenta seu único questionamento, transcrito *ipsis litteris*:
 Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 04/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar nº 976/2020?

II - Análise

- Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.
- A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultante aderiu ao programa, nos termos do parcelamento e processo SEI especificados na inicial, a matéria apresentada já se encontra submetida à competência do órgão gestor dos procedimentos relativos ao REFIS-DF 2020.

9. Nesse contexto, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à sua respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À vista da situação de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador de impugnações ou recursivo destas, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamento de débitos fiscais concretamente procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Tendo em vista o contribuinte já se encontrar impellido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, a questão ora suscitada poderá ser novamente apresentada por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigida ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções no cálculo que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

- I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;
- II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;
- III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;
- IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;
- V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, observe-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja impellido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III - formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III - Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 13 de agosto de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
 Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
 Gerência de Esclarecimento de Normas
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
 Coordenador

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 49/2021

Processo: 00040.00002750/2021-18.

REFIS-DF 2020. LC nº 976/2020. Adesão já configurada ao programa. Discordância do valor da dívida consolidado na rubrica “débito incentivado”. Questionamento sobre os critérios utilizados nos cálculos deverão ser apresentados junto ao órgão procedimental que trata da gestão do programa.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal apresenta Consulta envolvendo o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Distrito Federal – Refis - DF 2020, previsto pela Lei Complementar - LC nº 976 de 9 de novembro de 2020.

2. Relata que “... aderiu ao referido programa para parcelamento de seus débitos tributários inscritos em DÍVIDA ATIVA, parcelamento nº 7610031110.”

3. Destaca que “(...)a nova lei do REFIS DF 2020 (LC 976/2020), em seu artigo 3º, caput, prevê que a adesão ao REFIS implica REDUÇÃO a) do ‘principal atualizado’, quando for o caso; b) ‘juros de mora’; c) ‘multa, inclusive a de caráter moratório e por descumprimento de obrigação acessória e principal; e d) dos ‘demais acréscimos previstos na legislação específica’.”

4. Na sequência aponta: “(...) No entendimento do contribuinte, portanto, tem-se que o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve igualmente sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado expressamente pelo artigo 3º da Lei Complementar 976/2020”.

5. Ao final apresenta seu único questionamento, transcrito *ipsis litteris*:

Se o acréscimo legal estabelecido pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar 004/94 deve sofrer redução quando o contribuinte adere ao REFIS, tal como preconizado pelo expressamente artigo 3º da Lei Complementar 976/2020?

II - Análise

6. Ab initio, registre-se o fato de a Autoridade Fiscal promover a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

7. A Consulta apresentou-se regular quanto à admissibilidade prévia, realizada pelos órgãos preparadores do feito nos termos despachados nos autos, porém é mister fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

8. Considerando que o Consultante aderiu ao REFIS-DF 2020, nos termos do parcelamento e processo SEI especificados na inicial, a matéria questionada encontra-se submetida à competência do órgão gestor dos procedimentos relativos ao programa.

9. Nesse contexto, o contribuinte poderá alcançar a finalidade prática desejada, qual seja, confirmar se o montante dos valores já apurados pelo fisco, à vista da LC nº 976/2020 e demais dispositivos legais aplicados ao caso, relacionados à sua respectiva adesão ao programa REFIS-DF 2020, estão em sintonia com as cogitações por ele expostas na inicial.

10. À vista da situação concreta de aderente ao REFIS-DF 2020, a solicitação de análise dos critérios utilizados na apuração dos valores do “débito incentivado”, já apurado pelo fisco, não poderá ser alcançada indiretamente por pronunciamento desse órgão consultivo, o qual não possui competência regimental para atuar como órgão julgador de impugnações ou recursivo destas, ainda que por via indireta ou oblíqua, relativas a levantamento de débitos fiscais concretamente procedidas por outros órgãos desta Subsecretaria.

11. Tendo em vista o contribuinte já se encontrar impellido a cumprir a obrigação fiscal de recolher os valores relativos ao montante do “débito incentivado”, apurado nos moldes do programa REFIS-DF 2020, a questão ora suscitada poderá ser novamente apresentada por meio do atendimento virtual, devendo ser dirigida ao Núcleo de Parcelamento da Gerência de Cobrança Tributária da Coordenação de Cobrança Tributária, desta Subsecretaria de Receita, a qual analisará as considerações do Contribuinte e efetuará as correções no cálculo que porventura se verificarem necessárias, conforme previsão contida no Decreto nº 35.565 de 25 de junho de 2014:

Art. 50. Ao Núcleo de Parcelamento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Gerência de Cobrança Tributária, compete:

- I - operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento;
- II - administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações;
- III - Interagir com a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, especificamente relativo aos processos de parcelamento e compensação por precatório;
- IV - promover a inscrição automática em Dívida Ativa de débitos oriundos de parcelamento;
- V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

12. Note-se que refoge às atribuições institucionais desse órgão consultivo manifestar-se acerca de questões que foram ou estão concretamente submetidas à competente análise de outros órgãos desta Subsecretaria de Receita, tais como aqueles incumbidos de operacionalizar a cobrança administrativa do parcelamento ou administrar os procedimentos referentes aos parcelamentos e às compensações.

13. Finalmente, ainda observe-se que é facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre determinada situação de fato, porém não é permitida sua apresentação a quem esteja impellido a cumprir obrigação tributária relativa ao objeto da consulta, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal - PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011:

Art. 76. Não será admitida consulta:

(...)

III - formulada por quem esteja:

a) intimado a cumprir obrigação relativa ao objeto da consulta;

(...)

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma legal.

À consideração superior;

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do DF

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 93, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do Artigo 509, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e com fundamento no Decreto nº 37.573, de 25 de agosto de 2016, Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e normas do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Estabelecer ações, iniciativas e instrumentos para o aprimoramento da governança e da gestão para resultados e instituir a Rede de Gestão na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Parágrafo único. São objetivos específicos desta Portaria:

- I - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão;
- II - aprimorar as competências dos servidores envolvidos;
- III - promover a transparência na aplicação dos recursos públicos, mediante a divulgação e o compartilhamento de dados e informações;
- IV - promover o monitoramento e a avaliação das ações, iniciativas e projetos estratégicos.

Art. 2º São mecanismos para o exercício da governança e da gestão para resultados:

- I - a elaboração e a implementação do planejamento estratégico;
- II - o monitoramento e a avaliação dos programas, subprogramas, planos, projetos e ações estratégicos.

Parágrafo único. As unidades orgânicas da Secretaria de Saúde, fundações vinculadas e entidades parceiras deverão assegurar a adoção das medidas para a sistematização de práticas relacionadas à governança e à gestão para resultados, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade da SES/DF alcancem os resultados pretendidos.

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

- I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
- II - Gestão para Resultados - modelo de gestão cujo foco principal é o monitoramento e avaliação dos resultados das Políticas Públicas e Projetos Estratégicos do Governo;
- III - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido;
- IV - Monitoramento: acompanhamento sistemático de programas, subprogramas, planos, projetos e ações estratégicos, por meio de coleta de dados, reuniões de gestão e geração de relatórios sobre as realizações;
- V - Avaliação: processo de análise de informações sobre atividades, características, resultados e impactos de programas, subprogramas, projetos e ações estratégicos, com base em critérios fundamentados para formar juízo de valor sobre sua eficiência, eficácia e efetividade;
- VI - Programas estratégicos: conjunto de subprogramas e projetos estratégicos, inter-relacionados, que visam atender a um ou mais objetivos estratégicos do Governo;
- VII - Subprogramas estratégicos: conjunto de projetos estratégicos, interrelacionados, que visam atender a um objetivo estratégico do Governo;
- VIII - Projetos estratégicos: conjunto de ações inter-relacionadas, com prazo de execução definido, recursos e objetivos claramente previstos, que visam o desenvolvimento de um novo produto ou serviço ou a melhoria dos processos de trabalho;
- IX - Processos Estratégicos: conjunto de rotinas que contribuem direta e fortemente para o alcance dos objetivos estratégicos;

X - Indicadores: medidas que expressam ou quantificam um insumo, um resultado, uma característica ou o desempenho da Administração;

XI - Ações Estratégicas: são as medidas ou iniciativas concretas a serem desenvolvidas e que deverão contribuir para o alcance dos objetivos e das metas propostas no Plano Distrital de Saúde, classificadas por meio da análise quanto a Magnitude, Transcendência, Vulnerabilidade e Custo;

XII - Planejamento: processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas para o alcance de objetivos e para subsidiar a tomada de decisões;

XIII - Sistemática de Monitoramento e Avaliação em Saúde: processo articulado passando pelo levantamento, organização e disseminação de informação para o ciclo de gestão dos programas, subprogramas, projetos e ações estratégicos que visa identificar gargalos, propor melhorias e garantir transparência no processo;

XIV - Autoridade responsável: Subsecretário, Superintendente ou cargo equivalente, responsável pelo acompanhamento da execução do projeto e pela indicação do servidor que exercerá as atribuições de gerente do projeto;

XV - Gerente do projeto: é o servidor que exerce a liderança do gerenciamento das atividades do projeto.

DA REDE DE GESTÃO PARA RESULTADOS

Art. 4º A Rede de Gestão para Resultados da Secretaria de Saúde do Distrito Federal tem as seguintes atribuições:

I - participar da implementação do Modelo de Gestão para Resultados da Secretaria de Saúde;

II - divulgar e transmitir o conhecimento a respeito das ferramentas e ações necessárias à gestão e acompanhamento dos programas, subprogramas, planos, projetos, ações e processos estratégicos;

III - articular ações para a melhoria da gestão e execução dos programas, subprogramas, planos, projetos e ações estratégicas.

Art. 5º A Rede de Gestão para Resultados da Secretaria de Estado de Saúde é composta pelos seguintes integrantes:

- I - Secretário de Estado de Saúde e Secretários Adjuntos;
- II - Subsecretários, Superintendentes, ou cargo equivalente, e Chefes de Assessoria da SES/DF, como autoridades responsáveis;
- III - AGEPE, que fará a governança dos projetos estratégicos;
- IV - SUPLANS, como unidade central e coordenadora para prospecção, formulação, monitoramento e avaliação da execução dos programas, subprogramas, planos e ações estratégicos do Modelo de Gestão para Resultados da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- V - Gerentes de projetos e seus substitutos.

§1º As fundações vinculadas à SES/DF e entidades parceiras poderão designar colaboradores para atuarem como assessores de gestão da estratégia e de projetos.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º Compete ao Subsecretário, Superintendente ou cargo equivalente:

- I - acompanhar o processo de gestão da estratégia e gestão de resultados;
- II - promover a articulação e integração entre as unidades da Secretaria, outros órgãos da Administração Pública do Distrito Federal e entidades para a execução dos projetos, relativos à sua área de atuação;
- III - desempenhar a função de autoridade responsável, conforme inciso XIV do art. 3º, para acompanhar a execução dos programas, subprogramas, planos, projetos e ações estratégicos, relativos à sua área de atuação.

§1º O Superintendente é a autoridade responsável nos projetos executados na região de saúde.

§2º O Subsecretário ou cargo equivalente, é a autoridade responsável nos projetos relativos à sua área de atuação ou que alcancem toda a Rede SES/DF.

Art. 7º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEPE):

- I - realizar a governança de projetos, por meio dos seguintes mecanismos:
 - a) promoção da articulação e comunicação entre os integrantes da Rede de Gestão para Resultados;
 - b) fomento de parcerias nacionais e internacionais;
 - c) gerenciamento das informações dos programas, subprogramas, projetos estratégicos, inseridos no Sistema Gestão DF;
- II - monitorar a execução dos programas, subprogramas e projetos estratégicos;
- III - prestar assessoria técnica e metodológica ao gerente de programas, subprogramas e projetos estratégicos;
- IV - apoiar tecnicamente as unidades da Secretaria de Saúde quanto às ferramentas e à metodologia de gerenciamento de projetos e quanto à utilização do sistema informatizado de gerenciamento de projetos;
- V - preparar os dirigentes da Secretaria de Saúde e apoiá-los nas reuniões internas e externas ao órgão, prestando-lhes informações e relatórios consolidados sobre as execuções dos programas, subprogramas e projetos estratégicos, a partir das informações recebidas das áreas responsáveis da SES/DF.

Art. 8º Compete à SUPLANS:

- I - coordenar o processo de prospecção, formulação, revisão e elucidação da Estratégia do Governo;
- II - promover o alinhamento das unidades orgânicas da Secretaria de Saúde, fundações vinculadas e entidades parceiras à estratégia da SES/DF;
- III - coordenar a pactuação dos compromissos assumidos, pela SES/DF;
- IV - Monitorar e avaliar a execução dos programas, subprogramas, planos e ações estratégicos da SES/DF;

V - coordenar estudos de cenários que impactam na gestão estratégica da SES/DF;
 VI - conduzir a gestão da mudança organizacional e a comunicação da estratégia no âmbito do Governo do Distrito Federal;
 VII - consolidar informações sobre os programas, planos e ações estratégicas para subsidiar a priorização na alocação dos recursos orçamentários;
 VIII - gerir informações estratégicas para subsidiar decisões corretivas que favoreçam a realização do planejamento estratégico;
 IX - conduzir a Gestão da Estratégia e coordenar tecnicamente as Reuniões de Avaliação de Resultados (RAR);
 X - conduzir a comunicação da estratégia aos servidores e à sociedade de acordo com o Plano de Comunicação da Estratégia.
 Art. 9º Compete aos Gerentes de Projetos e seus substitutos:
 I - realizar o gerenciamento dos projetos para os quais foi designado;
 II - conduzir a execução do projeto, realizando reuniões, documentando o andamento do projeto e articulando as demandas necessárias;
 III - promover a articulação e a comunicação entre os integrantes do projeto;
 IV - prestar informações sobre programa, subprograma ou projetos à Autoridade Responsável e à AGEP/SES;
 V - utilizar o sistema informatizado de gerenciamento de projetos, indicado, como ferramenta para o registro e acompanhamento do projeto sob sua responsabilidade;
 VI - utilizar de métodos e ferramentas indicadas pela AGEP/SES para o gerenciamento de projetos;
 VII - confeccionar relatórios e informativos para a AGEP/SES;
 VIII - reportar à AGEP/SES informações referentes ao andamento dos projetos, com frequência, mínima, mensal.
 Parágrafo único. O gerenciamento dos projetos, concernentes às regiões de saúde, caberá aos Diretores Administrativos Regionais e a seus substitutos, passando a integrar as atribuições do cargo automaticamente, sem a necessidade da publicação de Ordem de Serviço. Enquanto que os projetos a nível central terão o gerenciamento feito pelas áreas técnicas a eles correlatas.

DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA

Art. 10. A execução da estratégia da Secretaria de Saúde deve ocorrer por meio dos programas, subprogramas, planos, projetos e ações estratégicas.
 § 1º As unidades orgânicas da Secretaria de Saúde, fundações vinculadas e entidades parceiras devem estar alinhadas à Estratégia Institucional, no âmbito de suas competências, mediante pactuação anual de resultados.
 § 2º As unidades orgânicas da Secretaria de Saúde, fundações vinculadas e entidades parceiras devem realizar todas as atividades técnicas, administrativas e operacionais necessárias à implementação dos programas, subprogramas, planos, projetos e ações estratégicas.

DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Art. 11. O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) devem ser alinhados ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Saúde, traduzido pelo Mapa Estratégico, ao Plano Distrital de Saúde (PDS) e à Programação Anual de Saúde (PAS).
 § 1º O Mapa Estratégico é traduzido por um conjunto harmônico de objetivos estratégicos, alinhados à visão de futuro da instituição.
 § 2º O Planejamento Estratégico da SES/DF e suas alterações serão aprovados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.
 Art. 12. São instrumentos de Planejamento em Saúde:
 I - o Plano Plurianual (PPA): plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal ao longo de um período de quatro anos;
 II - Lei Orçamentária Anual (LOA): instrumento de planejamento de curto prazo (01 ano), que operacionaliza o PPA, elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano;
 III - Planejamento Estratégico: processo administrativo e gerencial que toda capaz de estabelecer a direção a ser tomada pela instituição, com o objetivo de integrá-la ao seu ambiente de atuação;
 IV - o Plano Distrital de Saúde (PDS): instrumento de planejamento obrigatório no âmbito do SUS e visa nortear a atuação do Distrito Federal para um quadriênio. Nele são explicitadas a situação de saúde da população do Distrito Federal, a estrutura e organização das Redes de Atenção à Saúde e os objetivos que se pretende alcançar no próximo quadriênio, visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à essa população;
 V - a Programação Anual de Saúde (PAS): instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados;
 VI - o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA): denominado na SES-DF Relatório de Atividade Quadrimestral (RAQ) - instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS.
 VII - o Relatório Anual de Gestão (RAG): instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Distrital de Saúde;
 VIII - Relatório de Atividades (RAT): instrumento de prestação de contas da Secretaria de Estado do Distrito Federal, elaborada anualmente para o Governo do Distrito Federal, que tem por objetivo demonstrar as realizações efetivadas no exercício anterior;

IX - o Acordo de Gestão Regional (AGR): instrumento celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES-DF e as Superintendências das Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital - URD;
 X - o Acordo de Gestão Local (AGL): instrumento celebrado entre as Superintendências das Regiões e as Unidades de Saúde do seu território, bem como entre o Diretor Geral da URD e suas unidades internas;
 XI - Contrato de Gestão: instrumento celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES-DF órgãos e entidades da Administração direta, indireta e entidades privadas qualificadas como organizações sociais ou serviço social autônomo.

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. A verificação dos indicadores de desempenho das unidades orgânicas da Secretaria de Saúde será realizada por meio de monitoramento e avaliação.
 §1º A medição, registro e análise dos indicadores e ações relativos à estratégia é de responsabilidade das áreas técnicas e seus apoiadores.
 §2º A Sistemática de Monitoramento e Avaliação é realizada em cinco fases:
 I - alimentação de dados e informações no Sistema Estratégico do Planejamento-SESPlan pelas áreas responsáveis;
 II - análise quantitativa e qualitativa das informações pela SUPLANS;
 III - realização da Reunião de Análise de Resultados Bimestral;
 IV - reunião de Análise de Resultados Quadrimestral;
 V - elaboração dos Relatórios de Gestão.
 Art. 14. Para a avaliação da execução da estratégia e monitoramento e avaliação dos resultados serão realizadas reuniões periódicas:
 I - Reunião Setorial de Avaliação de Resultados (RSAR), realizada no âmbito interno de Subsecretaria, Superintendência e URD;
 II - Reunião de Avaliação de Resultados (RAR), realizada em grupos temáticos ou separadamente, presidida pelo Secretário, com coordenação técnica da Subsecretaria de Planejamento em Saúde e com participação das demais Subsecretarias, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais;
 III - Reunião de Alinhamento da Estratégia (RAE), presidida pelo Secretário, com coordenação técnica do Chefe da AGEP e participação do Colegiado de Gestão e dos dirigentes das entidades parceiras.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O gerenciamento de projetos é considerado prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.
 Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 OSNEI OKUMOTO

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, páginas 6 e 7.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124, da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento DROGARIA COMPRE BEM LTDA, Licença Sanitária nº FAR.00184-18/2021, Autorização nº 1249/2021, CNPJ: 40.439.839/0004-98, Endereço: QN 314 CONJUNTO 2 LOTE 10 LOJA 01 - SAMAMBAIA/DF. Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 HÉRCULES GOMES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:
 Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 56/2013 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 10, Carlos Ribamar Rangel Almeida, 5859, 126; Josimar Rocha Souza, 5860, 126; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 328/2001 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 10, Helliza Monique Rodrigues de Moura, 5861, 127; Larissa Aquino Batista, 5862, 127; Lilianna Batista da Silva, 5863, 127; Nayara Silva Santos, 5864, 128; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 10, Iago Francisco Martins Lemos, 5865, 128; Juliane Barbosa da Silva, 5866, 128; Moisés Ferreira Barbosa, 5867, 129; Ryan Alves Ferreira, 5868, 129; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 38/2002 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Livro 10, Ana Larissa Martins de Matos, 5869, 129; Angélica Maria Ximenes Andrade Lopes, 5870, 130; Ayane Miranda de Santana, 5871, 130; Ayla Darly Reis Lopes, 5872, 130; Sabrina Hechely Dias de Lima, 5873, 131; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA, Livro 10, Ana Carolina Lima da Silva, 5874, 131; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM REGISTROS E INFORMAÇÕES EM SAÚDE - EAD, Livro 10, Ana Cleide Lopes da Silva Carvalho, 5875, 131; Irene Lopes de Souza, 5876, 132; Juliana Maria da Silva Nascimento, 5877, 132; Maria Carolina Filgueira Martins de Melo, 5878, 132; Polliana Stefany Camelo dos Santos, 5879, 133; Samuel Ferreira dos Santos, 5880, 133; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 107/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 10, Débora Lima Pereira de Sousa, 5881, 133; Gabrielle Souza Martins, 5882, 134; José Augusto da Silva Júnior, 5883, 134; Rutyelen Barbosa de Sousa Alves, 5884, 134; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 01/02/2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 456/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 10, Ana Cleide Lopes da Silva Carvalho, 5885, 135; Andre Luiz Lima da Costa, 5886, 135; Andreia dos Santos Magalhães, 5887, 135; Catiane dos Reis Santos Pereira, 5888, 136; Joaquim Alves de Oliveira, 5889, 136; Juliana da Rocha Batista, 5890, 136; Karen Santos de Sousa, 5891, 137; Patricia Ramos Pereira de Souza, 5892, 137; Polliana Stefany Camelo dos Santos, 5893, 137; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 114/2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO, Livro 10, Higor Vinícius da Silva Aguiar, 5894, 138; Luciano Andre de Sousa Rodrigues, 5895, 138; Nelma Pereira Guimarães, 5896, 138; Patryck Anderson Borges Santana, 5897, 139; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE PLANALTIMA, credenciado pela Portaria nº 23, de 05 de fevereiro de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 297/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TEATRO, Livro 10, Luigi Costa de Carvalho, 5898, 139; Diretor Paulo César Ramos Araújo, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Mirian Francisco Ribeiro de Oliveira, Reg. nº 1361 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 380, de 29 de outubro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Rodrigo Oliveira Alves de Souza, 28, 10; Francessa Lima Feitosa, 29, 10; Karolline Alves dos Anjos Fortes, 30, 10; Tanaina Miclos da Silva Matias, 31, 11; Graci de Jesus Amaral, 32, 11; Airtton Damasceno Ibiapina, 33, 11; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Sergio Estuquio Felipe, 34, 12; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Janailson Xavier da Silva, 35, 12; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Flávia de Souza Lopes, 36, 12; Diretora Ana Paula Macabu Nunes, Reg. nº 21612 - Universidade Castelo Branco-RJ; Secretária Escolar Junielly Santos Silva Ribeiro, Reg. nº 174 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria nº 81, de 05 de abril de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Helensarah Guimarães Carvalho, 8385, 182; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga, Reg. nº 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF, e conforme Portaria 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 09, Angélica Pereira Freitas, 4998, 69; Carolina Galvão Senna, 4999, 69; Catarina dos Santos Roriz, 5000, 70; Cleiton Castro de Andrade, 5001, 70; Felipe Alves da Conceição, 5002, 70; Felipe Claro e Silva, 5003, 71; Gabriele Monteiro Brasil Gomes, 5004, 71; Geovane Pereira de Sousa, 5005, 71; Guilherme Rikellmy da Cruz Oliveira, 5006, 72; João Vitor da Silva Mattos, 5007, 72; Kleyderman Vidal de Souza, 5008, 72; Lauriete Benissimo Lopes, 5009, 73; Luciano Gomes Viana, 5010, 73; Ronilma Francisca dos Santos Rodrigues, 5011, 73; Wellington Domingos de Oliveira Alves, 5012, 74; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Emanuela da Silva Rodrigues, 5013, 74; Evellin Cristina de Souza Ferreira, 5014, 74; Kalita Sousa da Silva, 5015, 75; Maria Millena Fiusa dos Santos, 5016, 75; Rafael Jovita de Almeida, 5017, 75; Sâmila Leslye de Souza, 5018, 76; Diretor Marcos Acléssio Carvalho Sousa, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Michele Gadelha Macedo de Oliveira, Reg. nº 19 - IFB.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 149, de 05 de maio de 2006 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 03, João Pedro Teles Monteiro, 1580, 128; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. nº 1459 - SUBIP-SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria nº 458, de 23 de dezembro de 2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 42, Agnaldo Pereira da Silva, 19900, 158; Francisco Fernandes da Silva, 19901, 158; Francisco Cicero de Assis, 19902, 158; Fernando Henrique Gomes Silva, 19903, 159; Fernanda Pereira de Barros Santos, 19904, 159; Guilherme de Barros Pereira, 19905, 159; Sabrina Ariane de Moraes Silva, 19906, 160; Janaina Soares da Silva Pinto, 19907, 160; Mathias de Oliveira Portela, 19908, 160; Iracema Pereira de Araujo, 19909, 161; Franciele Mestre Maciel, 19910, 161; Patricia de Cassia Silva Barbosa Rodrigues, 19911, 161; Ramon do Nascimento Rodrigues, 19912, 162; Gabryelle Fernandes Barbosa Pimenta, 19913, 162; Nathalia Favero Tomazetti, 19914, 162; Elton Santana Barbosa, 19915, 163; Jonh Kellington Cardoso Gonçalves, 19916, 163; Francisco de Oliveira Neto, 19917, 163; Iara Alves de Souza, 19918, 164; Rubraci Dias de Sousa de Jesus, 19919, 164; Ruth Barbosa da Silva dos Santos, 19920, 164; Suemar Souza e Silva, 19921, 165; Lucilana Pereira dos Santos, 19922, 165; Marcos Paulo Neves da Silva, 19923, 165; Luzinete Teixeira Rocha de Souza, 19924, 166; Jeferson de Jesus Nery, 19925, 166; João Gabriel Dias Silva, 19926, 166; Juliene de Sousa Castro, 19927, 167; Rafael Breno da Silva Teixeira, 19928, 167; Camilla Helena Torres da Silva, 19929, 167; Chrystian Paulo de Sousa Mendonça, 19930, 168; Cecy Messias Pereira, 19931, 168; Claudio Regis Farias Aragao, 19932, 168; Claudiene da Silva, 19933, 169; Ludgero Gabriel Valias de Paiva, 19934, 169; Cléber Dias Ferreira, 19935, 169; Carmen Isabella da Silva Pereira, 19936, 170; Yonara Amancio Lopes do Nascimento, 19937, 170; Hugo Almeida de Souza, 19938, 170; Francisco de Assis de Sousa, 19939, 171; Mateus de Andrade Eneas, 19940, 171; Kássio Alves Silva, 19941, 171; Janiele Sousa Freire, 19942, 172; Weslam Moreira Lopes, 19943, 172; Wildes Wanessa Oliveira Pereira, 19944, 172; Luciano Reis Neves, 19945, 173; Wilkes Barbosa dos Santos, 19946, 173; Bianca Pereira da Silva, 19947, 173; Thiago Borges Teixeira, 19948, 174; Wandra Pereira dos Santos, 19949, 174; Wellington Moises Gonçalves dos Santos, 19950, 174; Valter Junio Pereira da Silva, 19951, 175; Víctor Martins de Passos Pereira, 19952, 175; Renatha Aires Nishimura Ferreira, 19953, 175; Diony Andre da Silva Marinho, 19954, 176; Juliana Mendes Moraes Queiroz, 19955, 176; Danilo Jacinto da Silva, 19956, 176; Daniela Cristina da Rocha Santos, 19957, 177; Bruna Lima Miranda, 19958, 177; José Alci Nunes Filho, 19959, 177; Patricia Ajala

Nepomuceno, 19960, 178; Marcos Vinicius Silva Sampaio, 19961, 178; Maicon Antônio Santos Messias, 19962, 178; Rayane Maria dos Santos Silva, 19963, 179; Janiele da Silva Teixeira, 19964, 179; Lucimar Cândida de Lima Araujo, 19965, 179; Suiany Silva da Conceição, 19966, 180; Noelma Cruz de Oliveira, 19967, 180; Nayara da Silva Gomes, 19968, 180; Emanuele Alves Lima, 19969, 181; Juliana Brenda Siqueira da Silva, 19970, 181; Oseas de Oliveira Pardini, 19971, 181; Beatriz da Silva Veras, 19972, 182; Adriana Amaral Veras, 19973, 182; Luiz Fernando de Sousa, 19974, 182; Thais Neres da Silva, 19975, 183; Lorraine Eduarda Braz de Sousa, 19976, 183; Fernanda Araujo de Oliveira, 19977, 183; Guilherme Guimarães Amorim, 19978, 184; Jean Carlo Oliveira Caldas, 19979, 184; Felipe Vasconcelos Souza, 19980, 184; Lucas da Silva Barbosa, 19981, 185; Arlete Alves Moura, 19982, 185; Guilherme Cerqueira da Silva, 19983, 185; Joeni Barbosa Viana, 19984, 186; Ruth Alves Garcia, 19985, 186; Priscila da Costa Sousa Holanda, 19986, 186; Claudio Freire Bezerra, 19987, 187; Jose Ilson Rodrigues de Sousa, 19988, 187; Erickson Araújo Marcelino, 19989, 187; Fernando Barbosa da Silva, 19990, 188; Paulo Crispim Miguel, 19991, 188; Larissa Costa da Silva, 19992, 188; Cleones Graziana de Sousa Borges, 19993, 189; Eduarda Pereira Reis, 19994, 189; Thais Alves de Souza, 19995, 189; Guilherme Maximo dos Santos, 19996, 190; Higor dos Santos Rodrigues, 19997, 190; Odair Jose de Paula Malta, 19998, 190; João Victor Moreira dos Santos, 19999, 191; Gildene de Castro Soares, 20000, 191; Marcio Vinicius Brito Bonfim, 20001, 191; Rodrigo Rian de Jesus Oliveira, 20002, 192; Maria da Rocha Sales Castro, 20003, 192; Jadsom dos Santos Ribeiro, 20004, 192; Bruna da Silva Roque, 20005, 193; Layane Andressa Sousa Pereira, 20006, 193; Géssica Xavier de Matos, 20007, 193; Adriel Silva de Santana, 20008, 194; Alberto de Sousa Costa, 20009, 194; Junio de Jesus Silva Oliveira, 20010, 194; Dionatan Bastos dos Santos, 20011, 195; Raphael Nunes Morais, 20012, 195; Jefferson Evangelista de Souza, 20013, 195; Wendell Eterno Tavares Andrade, 20014, 196; Ketylin Lorrany França de Mesquita, 20015, 196; Credivalho da Rocha Araujo, 20016, 196; Sonia Julia Gomes, 20017, 197; Lucas Zoltay Rodrigues de Oliveira, 20018, 197; Leonice Rita de Oliveira Araujo, 20019, 197; Warlem Borges Calazans, 20020, 198; Patricia Maria Lopes, 20021, 198; Joao Marcos Martieli, 20022, 198; José Fernandes da Silva Filho, 20023, 199; Guilherme Ribeiro Batista, 20024, 199; Janilson Matias Feitosa, 20025, 199; Mauricio de Jesus dos Santos, 20026, 200; Juliana Moreira da Silva, 20027, 200; Vair Junior Oliveira Machado, 20028, 200; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. nº 1084 - FAMATEC-Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Reg. nº 704 - ENSA.

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Cicero José da Silva, 827, 76; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. nº 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL GESNER TEIXEIRA, credenciado pela Portaria nº 60, de 11 de maio de 2015 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018: ENCCEJA - ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ramon Alves da Silva, 828, 77; Diretora Leila Cunha de Albuquerque, DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2020; Secretária Escolar Dulce Tania Lima do Nascimento Rodrigues, Reg. nº 688 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA - CETAG, credenciado pela portaria nº 128, de 29 de maio de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Luan Barcelos Batista, 200, 01; Eva Mell Rodrigues, 201, 01; Karine Maurício Teixeira, 202, 01; Thelri Johnatan Pereira de Oliveira, 203, 02; Anderson Miranda Gonçalves, 204, 02; Mateus Nunes Gouveia, 205, 02; Iara Soares Costa, 206, 03; Kauany Santos Lima Teles, 207, 03; Mônica Borges de Brito, 208, 03; Lauana Lima Costa, 209, 04; Edione Lustosa da Cunha, 210, 04; Michael Oliveira Lacerda de Souza, 211, 04; Tiago Pereira Andrade, 212, 05; Ana Karolina Vaz de Souza, 213, 05; Ana Clara Gonçalves Bueno, 214, 05; William Matheus Pinheiro Batista, 215, 06; Victor Henrique Ribeiro dos Santos, 216, 06; Michelle Lopes da Silva, 217, 06; Lucas Rocha Neres de Santana, 218, 07; Priscila Vasconcelos de Aquino, 219, 07; Fabrício Thales Coimbra Dias, 220, 07; Henrique Jordão de Andrade, 221, 08; Anderson Adriano Ribeiro, 222, 08; Gustavo Marques da Silva, 223, 08; Luana Cardoso da Silva, 224, 09; Vitamar Inácio da Costa, 225, 09; Soleni Conceição dos Santos, 226, 09; Lucia Olimpia Gonçalves, 227, 10; Rosângela Alves dos Santos Barros, 228, 10; Carla Veiga de Araujo, 229, 10; Diretor Vitor Marileu Silva de Figueiredo Filho, Reg. nº 073 - FACE - Faculdade do Cerrado; Secretário Escolar José Diniz Sobrinho, Reg. nº 600 - Pró-EDUC.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria nº 86, de 22 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 14, Alessandro Santos Queiroz Júnior, 10528, 108; Alice Arrais Coelho, 10529, 108; Ana Paula de Vasconcelos, 10530, 109; Andressa Maria Oliveira Silva, 10531, 109; Arnaldo Silva da Paixão, 10532, 109; Atailan Alves da Silva, 10533, 110; Bruno César Pereira de Oliveira, 10534, 110; Bruno Gustavo dos Santos Mota, 10535, 110; Bruno Meireles Lima Nunes, 10536, 111; Carlos Eduardo Pinheiro de Lima, 10537, 111; Carlos Faria da Silva, 10538, 111; Charles Victor da Silva Calaña, 10539, 112; Christian Cirqueira Madureira Lopo, 10540, 112; Cicero Rodrigues dos Santos, 10541, 112; Cleison Monteiro da Silva, 10542, 113; Crisotiomer Cabral, 10543, 113; Daiamara Anchieta Canuto, 10544, 113; David Roger Cardial Porto, 10545, 114; Diogo Ferreira da Silva, 10546, 114; Esequiel Tarcísio Pereira Leite, 10547, 114; Eudislaine José Fonseca, 10548, 115; Fábio Silva Vidal, 10549, 115; Felipe Dourado de Carvalho, 10550, 115; Franciane das Neves Oliveira, 10551, 116; Gabriela Sales Elias, 10552, 116; Gabriella Martins de Oliveira, 10553, 116; Giovanna Adriano Guimarães, 10554, 117; Gláucia Lorena Ribeiro Faria, 10555, 117; Guilherme de Queiroz Monteiro,

10556, 117; Herbert Lins dos Santos, 10557, 118; Hiago de Lima Coelho de Sousa, 10558, 118; Iolanda Espindola, 10559, 118; Iranilda Ferreira Gonçalves Brandão, 10560, 119; Ismat Karaja, 10561, 119; Janara Laíça Maria Vasco, 10562, 119; Joelson Barbosa Santos, 10563, 120; Josciane Santos Fernandes de Almeida, 10564, 120; Jordy Laurence da Conceição Ribeiro, 10565, 120; Jose Carlos Carvalho de Figueiredo Neto, 10566, 121; José Ribamar da Conceição Sousa, 10567, 121; Jose Yraildo Ferreira de Souza, 10568, 121; Karlânia Vieira Soares, 10569, 122; Kalliane Alves da Silva, 10570, 122; Kelen Cristiane Soares da Silva, 10571, 122; Leila Girardi Marcelo Cabral, 10572, 123; Letícia Arruda Lôpo, 10573, 123; Lucas Dias da Silva, 10574, 123; Lucas Jorge Gomes da Silva, 10575, 124; Luís Guilherme dos Santos Vilela, 10576, 124; Maiara Pereira Mendes, 10577, 124; Marcelo Ryan Lima Medeiros, 10578, 125; Maria da Conceição Pereira da Cruz, 10579, 125; Maria Fernanda Barbosa Santiago dos Santos, 10580, 125; Maria Severina da Conceição Pinheiro, 10581, 126; Mateus Barbosa Meira, 10582, 126; Mateus Franca Batista, 10583, 126; Matheus Fernandes de Lima, 10584, 127; Matheus Moreira Xavier dos Santos, 10585, 127; Maurício Lima dos Santos de Melo, 10586, 127; Miguel Coimbra Neri, 10587, 128; Patricia Rodrigues da Silva, 10588, 128; Paula Rocha, 10589, 128; Paulo Diogo Ormondes Rocha, 10590, 129; Pedro Victor Soares Camelo, 10591, 129; Priscilla Sarmiento Fernandes, 10592, 129; Rafaela Marques da Cruz, 10593, 130; Rayan Ramos da Silva Nestôr, 10594, 130; Roberta Natara de Souza Santos, 10595, 130; Robson Almeida de Souza, 10596, 131; Rogério Messias de Almeida, 10597, 131; Samuel Gonçalves Pereira, 10598, 131; Soraya Morais Gomes, 10599, 132; Tyago Alessandro Rodrigues de Lima, 10600, 132; Valter Alam Medeiros, 10601, 132; Vanderleia Mendes da Silva, 10602, 133; Vanessa de Souza Silva, 10603, 133; Vinicius Abreu Sant'Ana, 10604, 133; Vinicius Araujo dos Santos Gomes, 10605, 134; Vitória Caroline Alves Porto, 10606, 134; Vitória Régia Braga Del Castillo Raiol, 10607, 134; Viviane dos Santos, 10608, 135; Waldiney Ramalho Israel, 10609, 135; Washington Luiz de Melo Júnior, 10610, 135; Yasmim Santa Rita de Paula, 10611, 136; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. nº 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. nº 1153 - DIE/SEDF.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21/01/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Júlia Pereira de Lira Marques, 1048, 50; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Zaira Leite Ramos, Reg. nº 265 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida, publicado por força decisão judicial.

COLÉGIO WGS, recredenciado pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Anna Beatriz Santos de Miranda, 387, 94; Eshley Mariana Lucena Brito, 388, 94; Diretor Mauro Ribeiro da Silva, Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Nathália Alves Lima, Reg. nº 1933 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 77, José Victor de Moura Branco, 39098, 30; Amanda Remy Leite Mesquita, 39099, 30; Júlia Dias Calderin, 39100, 30; Victor Daniel Queiroz Araújo, 39101, 31; Ana Clara de Carvalho Pedra, 39102, 31; Luísa Pessoa de Melo Seixas, 39103, 31; Pedro Mustafá de Araújo, 39104, 32; Isabella Duarte Boia do Nascimento, 39105, 32; Rebecca de Oliveira Rabêlo, 39106, 32; Valentina Rosa D'Ancona, 39107, 33; Beatriz Freitas de Moura, 39108, 33; Fábio Henrique Vieira dos Santos, 39109, 33; Pedro Gonçalves Fajardo, 39110, 34; Daisy de Araujo Vicente, 39111, 34; Iolanda Araújo Pimentel, 39112, 34; Luana Novaes de Almeida, 39113, 35; Ana Luísa Silva Pereira, 39114, 35; João Vitor Vasconcelos Nazareth, 39115, 35; Paulo Renato Macculloch Pais Costa, 39116, 36; Débora Constante de Figueiredo, 39117, 36; Maria Eduarda Borges Schoffen, 39118, 36; Saulo Mageste França Junior, 39119, 37; Fernanda Brasil Ferreira Coelho, 39120, 37; Matheus Gontijo Teixeira, 39121, 37; Ailton José da Silva, 39122, 38; Henrique Almeida Soares, 39123, 38; Caetano Felipe da Silva Escobar, 39124, 38; Camila Alencar Baêta Figueiredo, 39125, 39; Isabella Vieira de Almeida, 39126, 39; RYANNE AYMAN ATTA MUSTAFA ALTELL, 39127, 39; Louane Lenice de Castro Freitas, 39128, 40; Igor Lucas Sposina Correia, 39129, 40; Paulo Douglas Silva Martins de Melo, 39130, 40; Victor Berrettini, 39131, 41; Hugo Miranda da Silva, 39132, 41; Enzo Labanca Nakazato, 39133, 41; Beatriz Lima Sousa, 39134, 42; Nathália Bianca Pedroza Damazio, 39135, 42; Thais Esther de Oliveira Vieira Braga, 39136, 42; Luiz Henrique de Moraes Silva, 39137, 43; Gleisson Teles da Silva, 39138, 43; Ana Júlia Muniz Prado, 39139, 43; Nicole Peixoto Tavares, 39140, 44; Anna Beatriz Coutinho Moreira de Paiva, 39141, 44; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA - EAD, Rafael Souza Neiva Ferreira, 39142, 44; Carlos Tempera Brasil, 39143, 45; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Wellton de Sá Oliveira Lima, 39144, 45; Emanuelle Alves da Silva, 39145, 45; Luciana Carla Martins de Oliveira, 39146, 46; Isis Adrielly Pereira Andrade, 39147, 46; Julyanna Christina da Silva, 39148, 46; Karla Patricia dos Santos Peixoto, 39149, 47; Débora Ferreira Lima, 39150, 47; Raiane da Silva Souza Melo, 39151, 47; Lusimércia Viana da Silva, 39152, 48; Gélia Pereira Gama, 39153, 48; Maria do Socorro Pereira Rodrigues, 39154, 48; Kenia Santos de Araujo, 39155, 49; Idenira Teodoro da Silva, 39156, 49; Laiza Lorêna Alves de Souza Barros, 39157, 49; Daniela Ferreira Felix de Oliveira, 39158, 50; Marcones Santana Alves, 39159, 50; Aline de Oliveira Gonçalves, 39160, 50; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Wederson Rodrigues da Cruz, 39161, 51; Giuliano Biagini Pamplona, 39162, 51; Sileir Kayck Teles Silva, 39163, 51; Claudia Eufrasio Xavier, 39164, 52; Higor de Oliveira Santos, 39165, 52; Kelly Silva de Mesquita, 39166, 52; Eudson Alves da Silva, 39167, 53; Lucas Kennedy Souza Silva,

39168, 53; Alexandre dos Santos Terra Junior, 39169, 53; Flavia Aline Pinho Ferreira, 39170, 54; Maria da Conceição Silva, 39171, 54; Nelson Guimarães Sousa, 39172, 54; Patrícia Bezerra Rodrigues, 39173, 55; Wendel Jose de Oliveira, 39174, 55; Edivaldo Francisco da Silva, 39175, 55; Alessandro Alves dos Santos, 39176, 56; Amanda Vieira Moreira, 39177, 56; Anna Beatriz Rosa de Sousa Silva, 39178, 56; Aristeu Alves de Paiva, 39179, 57; Camilton Santos da Fonseca Cardoso, 39180, 57; David Silva Santos, 39181, 57; Dorival Ramos Passos, 39182, 58; Emanuele Rodrigues Alves, 39183, 58; Francele Macedo Fernandes, 39184, 58; Gustavo da Rocha dos Santos, 39185, 59; Higor Vinicius Silva Macêdo, 39186, 59; Hugo Mourão Furtado, 39187, 59; Ítalo de Souza Silva Almeida, 39188, 60; Joaquim Trajano Pinto Soares Lima, 39189, 60; Jureaz Oliveira de Souza, 39190, 60; Juliana Teixeira de Figueiredo, 39191, 61; Lucas Vinicius Gomes dos Santos, 39192, 61; Melyssa Soares Borges, 39193, 61; Rebeca Christina de Moura Santos, 39194, 62; Rita Ferreira da Cruz Portela, 39195, 62; Rosana Rocha Isaac, 39196, 62; Thulio Henrique Dantas Lima, 39197, 63; Wilson Bernardes da Silveira, 39198, 63; Felipe Resende Matias, 39199, 63; Mateus Lopes de Moraes, 39200, 64; Thiago Vasconcelos da Silva, 39201, 64; João Henrique de Medeiros Ferreira, 39202, 64; Afonso Cardoso Ramos de Sateles, 39203, 65; Luiz Gabriel de Freitas Rodrigues, 39204, 65; Paulo de Tarso Morais, 39205, 65; Rodrigo dos Reis, 39206, 66; Djamilia Euzebio Rosa, 39207, 66; Eduardo Sandes Reis, 39208, 66; Gustavo Silva Siqueira, 39209, 67; Lidiane Cristina da Costa, 39210, 67; Maria Monte Ferreira, 39211, 67; Alexandre Granha Barbosa, 39212, 68; Caio César dos Santos, 39213, 68; Catharine Guedes de Medeiros, 39214, 68; Claudio Barbosa de Lima, 39215, 69; Diego Neves Silva, 39216, 69; Fábio Tadeu de Souza Camuri, 39217, 69; Fernanda de Brito Gama, 39218, 70; Hairton Souza Gonçalves, 39219, 70; Izilda Pereira Lima, 39220, 70; Karita Bruna Alves do Nascimento, 39221, 71; Keven Maykon Silva Dias, 39222, 71; Lucas Andrade Vianna, 39223, 71; Marcelo Strombeck Assis Lima, 39224, 72; Marco Aurelio Caixeta Borges, 39225, 72; Mariana Carolina Caixeta Rodrigues, 39226, 72; Mariana Espindula Ribeiro, 39227, 73; Marilsa Maria de Brito, 39228, 73; Raphael da Silva Lustosa Jacobina, 39229, 73; Roger Francisco Macedo de Oliveira, 39230, 74; Rose Helene Ervilha Caetano Vieira, 39231, 74; Sônia Pereira Lima Ribeiro, 39232, 74; Sunamita Macêdo da Silva, 39233, 75; Talita de Jesus Ferreira, 39234, 75; Veridiana Paula Riccò Nogueira, 39235, 75; Adriana Soares Brito, 39236, 76; Audivan dos Santos Junior, 39237, 76; Fernando Gomes Ribeiro, 39238, 76; Cecílio Ribeiro de Souza, 39239, 77; Edson Rodrigues de Carvalho, 39240, 77; Michel de Souza Santos, 39241, 77; Vania dos Anjos Barros, 39242, 78; Mateus Oliveira França, 39243, 78; Lucas Batista Silva, 39244, 78; Maria Misilene Cardozo de Oliveira, 39245, 79; Ronaldo Soares de Oliveira, 39246, 79; Rosilene Soares de Oliveira Miranda, 39247, 79; Ana Karina Guedes de Almeida, 39248, 80; Antonio Cesar Alves Gomes, 39249, 80; Aurelito José Santana Pedrosa, 39250, 80; Bernadete Matheus Braga Arantes, 39251, 81; Denize Maria Fonseca Delgado, 39252, 81; Fernanda de Oliveira Castanheira Rodrigues da Cunha, 39253, 81; Guilherme Tkaczuk Cura, 39254, 82; Irismar de Sousa Oliveira, 39255, 82; Irlene Sousa Silva Gonçalves, 39256, 82; Jordana de Souza Cipriano da Silva, 39257, 83; Letícia Stefania Diniz Pinto, 39258, 83; Luana Meireles Gomes, 39259, 83; Lúcia de Fátima Alves Cordeiro, 39260, 84; Talita Tábila Alves dos Santos Inocencio, 39261, 84; Alba Valeria Costa Gomes, 39262, 84; Claudivânia dos Santos Silva, 39263, 85; Lucimar Augusto, 39264, 85; Paulo Antonio Oliveira Lima, 39265, 85; Raimundo Alexandre Alves da Silva, 39266, 86; Ranier Tomaz Matos, 39267, 86; Rodrigo de Souza Faria, 39268, 86; Simone Ferreira da Silva, 39269, 87; Valteir Batista da Silva, 39270, 87; Wilson Amaral da Silva Junior, 39271, 87; Ycaro Micael Figueiredo Cruz, 39272, 88; Aldeniz Cesar Batista Diniz, 39273, 88; Andre Esteves de Abreu, 39274, 88; Elon Santos Barbosa de Sousa, 39275, 89; Fernando dos Santos Gomes, 39276, 89; Mariana Pereira da Silva, 39277, 89; Tania Arevalo, 39278, 90; Alex Sandro Alves de Brito, 39279, 90; Guilherme Magalhães Amorim Silva, 39280, 90; Leila Eugenia Pereira da Silva, 39281, 91; Mariana dos Santos Jardim, 39282, 91; Sonia Maria Roma de Lima, 39283, 91; Viviana dos Santos Kalkmann, 39284, 92; Wanessa da Cruz Silva, 39285, 92; Amanda Valéria Vaz da Conceição, 39286, 92; Anderson Ferreira de Moraes, 39287, 93; Andre Rodrigues Araujo, 39288, 93; Barbara Luiza Borba Souza, 39289, 93; Cecilio Carvalho Basso, 39290, 94; Christiano Silva Nunes Chagas, 39291, 94; Djalma Pinto Avelino Junior, 39292, 94; Emerson Carlos Carneiro Oliveira, 39293, 95; Euripedes Fraga, 39294, 95; Gabriel Muylaert de Martin Meireles, 39295, 95; Giovanna Amaral Pires, 39296, 96; Iglos Silva do Livramento, 39297, 96; João Carlos Torres Pereira, 39298, 96; Joao Gabriel Rodrigues Silva, 39299, 97; Jorge Lucas Pereira Natal, 39300, 97; Leandro Guedes dos Santos, 39301, 97; Lucas Marinho Cardoso, 39302, 98; Márcio Lucas Fonseca do Valle Júnior, 39303, 98; Maria Ester Vieira de Aquino, 39304, 98; Mirele Gomes Cantalogo, 39305, 99; Pedro Dias Maciel, 39306, 99; Thiatiane da Silva Rocha, 39307, 99; Anderson Barnabé Lima, 39308, 100; Carla Gameiro Alves da Fonseca, 39309, 100; Gilmar Souza de Oliveira, 39310, 100; Jose Umberto da Silva, 39311, 101; Karlos Eduardo Sammarco Silva, 39312, 101; Nilton Carneiro Santiago, 39313, 101; Otávio da Paixão Costa Silveira, 39314, 102; Felipe Costa Ferreira de Carvalho, 39315, 102; Pedro Henrique Lima Biasi, 39316, 102; Cleiton Rodrigues Pinto de Oliveira, 39317, 103; Luan Gomes Pinto, 39318, 103; Paulo Sérgio Miranda de Araújo, 39319, 103; Elkilene Souza da Silva, 39320, 104; Guilherme Maia da Silva, 39321, 104; Ingredy de Freitas Thimoteo da Silva, 39322, 104; João Gabriel Martins, 39323, 105; Julio Gustavo Moura Gontijo Santos, 39324, 105; Samuel da Silva de Oliveira, 39325, 105; Bruno Rodrigues Jordao, 39326, 106; Maria Verediana da Costa de Carvalho, 39327, 106; Rodrigo Viana Severo, 39328, 106; Alessandro Evangelista, 39329, 107; Bruno Albuquerque Medeiros de Moura, 39330, 107; Francisco Cassimiro Gonçalves, 39331, 107; Guilherme Lima Cruz, 39332, 108; Keity Pereira da Silva, 39333, 108; Matheus do Nascimento Rodrigues, 39334, 108; Richardson Werydan Dutra Pinto, 39335, 109; Ueliton Bastos Álvares Galvão, 39336, 109; Valdzia Alves dos Santos,

39337, 109; Wanderson Goncalves Gomes, 39338, 110; William Aparecido Paulino, 39339, 110; Bruno Henrique Hofferber, 39340, 110; Frederico Cunha, 39341, 111; Samuel Marques de Sousa, 39342, 111; Vanderson Domingos Pereira, 39343, 111; Flavia Amaral Silva, 39344, 112; Gustavo Moreira Silva, 39345, 112; Lara Urzedo Magela, 39346, 112; Maria Alves Rios, 39347, 113; Maria Aparecida Menezes Fernandes, 39348, 113; Poliana Cavalcante de Queiroz Rocha, 39349, 113; Terezinha Neves Barbosa, 39350, 114; Artur Mendes Filho, 39351, 114; Rafael Moura Natividade, 39352, 114; Raiane Cristina Martins de Araújo, 39353, 115; Werley Queiroz Pinho, 39354, 115; Carlos André Alves Batista, 39355, 115; Fábio Junior Leão de Almeida, 39356, 116; Leandro Ribeiro Diniz Sales, 39357, 116; Alessandro Lustosa Seixas Pinheiro, 39358, 116; Anderson Ossani Ribeiro, 39359, 117; André Vítor Tavares de Matos Lima, 39360, 117; Augusto Sergio Costa Dorneles, 39361, 117; Cristiano Hilarindo Camilo, 39362, 118; Daniel Borges Gomes, 39363, 118; Elias Barbosa dos Santos, 39364, 118; Katia Figueiredo David, 39365, 119; Lais Ricleia Sousa Ferreira, 39366, 119; Letícia Freitas de Siqueira, 39367, 119; Luciana Santiago dos Santos, 39368, 120; Lucivânia Pereira de Oliveira, 39369, 120; Marcel do Amaral Macêdo, 39370, 120; Marcus Vinicius Azevedo Lopes, 39371, 121; Maria Gorett de Couto Gomes, 39372, 121; Rachel Alves Moreira Bueno, 39373, 121; Rafael Machado de Magalhaes, 39374, 122; Raiane Larisse Barros Santos, 39375, 122; Renato Martins dos Santos, 39376, 122; Robson Vicente Martins Araujo, 39377, 123; Rodrigo Barbosa Torres, 39378, 123; Valquiria Severiano Herculino, 39379, 123; Vitor Bueno Ossani Ribeiro, 39380, 124; Antonio Ramos Ferreira de Jesus, 39381, 124; Fabricio Evangelista, 39382, 124; Gabriel Hernandes Trovão Soares, 39383, 125; Mayana de Loyola, 39384, 125; Braugidio Gomes Moreira Neto, 39385, 125; Carla Andrea Rodrigues dos Santos, 39386, 126; Carlos Magno Nunes, 39387, 126; Claudia Shirley Rodrigues Queiroz, 39388, 126; Daniel Porto Roma, 39389, 127; Erciliana dos Santos Nunes, 39390, 127; Gabriel do Nascimento Leoncini Siqueira, 39391, 127; Gilearde Gomes Ferreira, 39392, 128; Izamara Fontenele Carvalho, 39393, 128; Karoliny Stefany Rodrigues de Albuquerque, 39394, 128; Leonardo Mendes Miranda, 39395, 129; Reginaldo Souza de Oliveira, 39396, 129; Bruno Temoteo Moreira, 39397, 129; Diretora Ana Paula Porfírio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Silvania Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Alline Costa Vieira, 1894, 133; André Oliveira Lanna Vilas Boas, 1895, 133; Carlos Aurélio Gomes Cardoso Junior, 1896, 134; Célia Lima Teixeira Vieira, 1897, 134; Davi Henrique Magalhães Montenegro, 1898, 134; Edson Marcio de Oliveira, 1899, 135; Eric Smael Ferreira Silva, 1900, 135; Erica Cristina Silva Lima, 1901, 135; Fernanda Oliveira Monteiro, 1902, 136; Fernando Soares Rodrigues, 1903, 136; Guilherme Lopes Barros, 1904, 136; Jandson Bezerra da Silva, 1905, 137; Letícia Christine de Souza Graças, 1906, 137; Liuri Albert Schaedler Keiber, 1907, 137; Lorena Silva Cruz, 1908, 138; Luan Henrique Camara Lourenço, 1909, 138; Marcelo Luis Pereira de Souza, 1910, 138; Matheus Héder Antunes Barbosa, 1911, 139; Noêmia Maria Pereira Ribeiro, 1912, 139; Pablyo Gustavo de Araujo Ataiades, 1913, 139; Pedro Filipe Rodrigues da Silva, 1914, 140; Pedro Lucas Nolasco Borges, 1915, 140; Ravena Meira do Lago, 1916, 140; Wellington Francisco dos Santos, 1917, 141; José Gustavo Mauro Cirolini, 1918, 141; Laís Pereira Nunes, 1919, 141; Diretora Queila Cardoso da Costa Ribeiro, Reg. nº 25 - Faculdade Horizonte; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 250, de 26 de novembro de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 01, Michely da Silva Reis, 44, 15; Diretora Queila Cardoso da Costa Ribeiro, Reg nº 25 - Faculdade Horizonte; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 7, ONDE SE LÊ: "...Letícia Helena de Castro Corando...", LEIA-SE: "...Letícia Helena de Castro Conrado...".

Na Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Transações Imobiliárias - EAD, da ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 24, ONDE SE LÊ: "...Alcemir Gosh da Silva...", LEIA-SE: "...Alcemir Gosh da Silva...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 25, ONDE SE LÊ: "...Amanda Murissi Martins...", LEIA-SE: "...Amannda Mussuri Martins...".

Cancelar o nome de Luiz Felipe Araújo Sobrinho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, publicado no DODF nº 252, de 18 de dezembro de 2008, página 60, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jessica Lorrany de Almeida Rodrigues, constante da Relação dos Concluintes de ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE BRAZLÂNDIA, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 25, indevidamente.

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 468.000860/2017.

Art. 2º ARQUIVAR os autos, por ausência de infração disciplinar, com fundamento no inciso I, do §1º e §2º, do Art. 244 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

DESPACHO CHEFE

Em 16 de agosto de 2021

Processo: 00054-00001603/2020-91. Assunto: Processo administrativo apurar descumprimento de cláusula contratual decorrente de suposta cobrança indevida e realização de exame sem emissão de guia por parte da empresa Hospital Maria Auxiliadora. Interessado: Hospital Maria Auxiliadora e Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP.

1. Concordo, em parte, com a manifestação da ATJ/DSAP, constantes nos Documentos SEI nº (59090717) e (59606900).

2. Considerando que restou caracterizada a violação do item 19.2 do Termo de credenciamento nº 53/2017 (42369890), configurando quebra contratual por parte do HOSPITAL MARIA AUXILIADORA na cobrança indevida ao beneficiário do sistema de saúde da PMDF, porém, tendo em vista o baixo valor do exame em questão, bem como pela ausência de má-fé da credenciada na prestação de serviço carente de amparo contratual á época dos fatos, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa credenciada HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, na forma estatuída no art. 156, I, da lei Nº 14.133/2021 e art. 3º, inciso II do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

3. Considerando também que não há no presente feito indícios de má-fé por parte da contratada, em que pese o fato de o serviço ter sido prestado sem amparo contratual, convém reconhecer a dívida em favor da credenciada, utilizando-se como parâmetro de aferição a tabela do Sistema Único de Saúde.

4. Após, restituiu-se os autos à ATA/DSAP para providenciar a publicação da presente decisão em DODF e notificação à empresa acerca da decisão.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

DESPACHO CHEFE

Em 16 de agosto de 2021

Processo: 00054-00050894/2020-41. Assunto: Processo administrativo apurar descumprimento de cláusula contratual decorrente de procedimentos realizados sem previsão contratual. Referência: Portaria nº 35, de 29 de maio de 2020.

1. Concordo com o pronunciamento da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP constante no Doc. SEI nº 53784236, o qual em sede de motivação aliunde adoto como razão de decidir.

2. Assim, verifica-se que não houve quebra contratual por parte da empresa HOSPITAL HOME, que, nos termos da jurisprudência mais acertada, receberá os conforme os parâmetros estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

3. À ATJ/DSAP para:

- instaurar processo de Reconhecimento de Dívidas nos termos do item 2 supra;
- instaurar processo administrativo em face da empresa de auditoria para verificar sua responsabilidade; e
- verificar responsabilidade dos servidores envolvidos por meio de processo disciplinar.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada: De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; UG 310.101

I - OBJETO: Realizar a Festa do Morango, conforme Ofício Eletrônico nº 1511/2021 - Sisconep e Ofício Eletrônico nº 1518/2021 - Sisconep, respectivamente, Deputado Iolando Almeida.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 27/08/2021, Término: 04/10/2021.

III - PT: 13.392.6219.9075.0169 - Promoção de Atividades Culturais no Distrito Federal e 13.392.6219.9075.0170 - Promoção de Atividades Culturais no Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 150.000,00
33.50.41	100	R\$ 480.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE DE CORREIÇÃO
E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, o processo sindicante n.º:

a) 0380-000281/2009.

II - por 60 (sessenta) dias o processo administrativo disciplinar n.º:

a) 0380-002345/2013.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, os processos sindicantes n.º:

a) 00431-00001674/2018-43; b) 00431-00001677/2018-87;

c) 00431-00006316/2019-16;

d) 00431-00007130/2019-76;

e) 00431-00010503/2019-96;

f) 00431-00010774/2019-41;

g) 00431-00011305/2018-69;

h) 00431-00017189/2018-91;

i) 0240-000680/2006;

j) 0380-000044/2015;

k) 0380-000473/2015;

l) 0380-000782/2015;

m) 0380-002050/2009;

n) 0431-000886/2017;

o) 0431-001381/2016.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, via vídeo conferência, conforme disposto no art. 2 do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, foi iniciada a Centésima Oitogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Habitação, senhor. Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 184ª Reunião Ordinária - 1ª e 2ª sessão, realizadas nos dias 10/06 e 17/06/2021, respectivamente. 2. Apresentação SEMA: Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA. 3. Processos para Deliberação: 3.1 Processo 0429-000133/2017 Interessado: Urbanizadora UP Assunto: Projeto Urbanístico referente ao Parcelamento Adicional Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, localizado na ARINE Boa Vista I, no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente – CODHAB: 3.2 Processo nº 00390-00005570/2020-83 Interessado: Novo Terminal de Obras de Infraestrutura e Administração S/A Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I Relator: Janaína de Oliveira Chagas – Membro Suplente – SO/DF. 3.3 Processo 0111-000883/2011 Interessado: TERRACAP Assunto: Projeto de parcelamento do solo denominado Polo Logístico do Recanto das Emas e Centro Urbano do Setor Habitacional Parque das Bênçãos, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas. Relatores: José Eduardo Pereira Filho - Membro Titular – SDE, Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular - PRECOMOR/DF. 3.4. Processo 00390-00007593/2019-99 Interessado: SCUB/SEDUH. Assunto: Projeto de Lei Complementar - PLC para definição dos parâmetros urbanísticos do Lote 1 do Setor Cultural Sul – SCTS, do Edifício Touring Club, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Relatores: Wilde Cardoso Gontijo Junior – Membro Titular - RODAS DA PAZ, Gabriela de Souza Tenório – Membro Titular - FAU/UnB. 4. Processos para Distribuição: 4.1. Processo 0390-000635/2009 Interessado: Maria das Graças Fontes Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Parque dos Pinheiros, gleba matrícula nº 14.892, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com área de 10ha 48a 83ca, localizada no Setor Habitacional Estrada do Sol na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII. 4.2. Processo 00390-00002914/2019-69 Interessado: Lance Construções e incorporações LTDA. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano - Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3, área parcelamento novo, consubstanciado nos projetos de urbanismo URB 144/2009 e URB 145/2009, com áreas de 35,52 ha e 36,88 ha, respectivamente, objeto de 32 matrículas, localizadas na Região Administrativa de Planaltina - RA VI. 4.3. Processo 0390-00002955/2018-74 Interessado: LTM incorporações e negócios imobiliários EIRELI-ME Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Alameda Nossa Senhora de Fátima, gleba matrícula nº 19.585 (2º CR) com área de 02ha 12a 55ca, localizada no Setor Habitacional Tororó - SHTO, na Região Administrativa Jardim Botânico, RA-XXVII. 4.4. Processo 00111-00009682/2018-41 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP Assunto: Parcelamento urbano para a Área de Parcelamento Futuro definida no Projeto de Urbanismo URB-047/12, inserida na poligonal do parcelamento do solo denominado Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII. 5. Assuntos Gerais. 6. Encerramento. Passou imediatamente ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O senhor. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira indicou a sanção por parte do governador Ibaneis Rocha, da Lei Complementar nº 986/2021, que trata da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Distrito Federal, que tem como objetivo principal garantir à população de baixa renda o direito à moradia com segurança jurídica e infraestrutura necessária, parabenizando todos os conselheiros que participaram do processo de construção do Projeto de Lei Complementar. Prosseguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 184ª Reunião Ordinária - 1ª e 2ª sessão, realizadas nos dias 10/06 e 17/06/2021, respectivamente: Não havendo retificações, a respectiva ata foi considerada aprovada. Com inversão de pauta, foi iniciada a discussão do Item e Subitem 3. Processos para Deliberação: 3.1 Processo 0429-000133/2017 Interessado: Urbanizadora UP Assunto: Projeto Urbanístico referente ao Parcelamento Adicional Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, localizado na ARINE Boa Vista I, no Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V. Relatora: Sandra Maria França Marinho – Membro Suplente – CODHAB: O senhor. Ricardo Birmann, representante da Urbanizadora Paranoazinho S/A, iniciou a apresentação do projeto urbanístico denominado “Parcelamento Império dos Nobres – Etapa IV”, inserido no Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho, que trata do projeto de parcelamento do solo planejado para uma parte das “Áreas Lindeiras Vinculadas”, conforme Termo de

Compromisso para a Regularização Fundiária do Grupo de Loteamentos Irregulares “Boa Vista” da Fazenda Paranoazinho - TCRF, celebrado entre a Urbanizadora Paranoazinho e o Distrito Federal em 12 de dezembro de 2014. De acordo com o Termo de Compromisso, informou que o Parcelamento Vinculado Império dos Nobres - Etapa IV é um “Projeto Adicional Vinculado” e é por este motivo que este parcelamento está submetido à regularização fundiária dos parcelamentos irregulares do Setor Habitacional Boa Vista, tendo como principal objetivo criar áreas públicas que irão auxiliar na supressão do déficit existente de equipamento público do Setor. Em seguida, apresentou mapas ilustrativos sobre a distribuição das áreas inseridas no Parcelamento Império dos Nobres. Com relação ao contido no Ofício SEI-GDF Nº 275/2019, o qual solicita informações quanto à existência de redes construídas ou projetadas, que interferem com a poligonal demarcada em arquivo digital nas extensões de que trata o projeto urbanístico denominado Império Etapa IV, localizado na Área de Regularização de Interesse Específico Boa Vista I, Setor Habitacional Boa Vista, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V, informa que de acordo com dados constantes em seu arquivo técnico, não existe interferência com a rede pública implantada e ou projetada na poligonal de estudo. Quanto à possibilidade de atendimento, informou ser necessária a elaboração de um projeto de drenagem específico para o local, inclusive lançamento final, sendo de inteira responsabilidade do empreendedor a elaboração deste. Observa ainda que, quando da elaboração do projeto de drenagem acima citado, deverá ser utilizada estrutura de amortecimento de vazão, dentro da poligonal do parcelamento em questão, de forma a obedecer ao previsto na Resolução nº 09, da ADASA, de 08 de abril de 2011. Assim, quando da elaboração do projeto de urbanismo da área em questão, deverá ser reservada área para instalação dessa estrutura. Seguiu para a apresentação do déficit de equipamentos públicos e as medidas adotadas para suprimir os vazios urbanos da região, utilizando principalmente meios que possibilitem a preservação de áreas verdes. A Conselheira Sandra Maria França Marinho passou a leitura do seu relatório, que nas Considerações Finais dispõe que face aos argumentos e documentação técnica apresentados pela SEDUH, além da descrição contida no MDE-RP 018/17, define que: 1. O projeto em comento, segundo o Plano de Ordenamento Territorial - PDOT, classifica-se como Zona Urbana de Uso Controlado II - ZUUC II; 2. A proposta vem ao encontro dos preceitos do PDOT, no que tange a Estratégia de Regularização por meio de promoção do ordenamento territorial das áreas ocupadas dentro dos setores habitacionais; 3. A situação fundiária descrita comprova a regularidade das matrículas que compõem a gleba, definindo-as como de domínio particular, e dando legitimidade à sua urbanização; 4. As concessionárias de serviços públicos se manifestaram quanto a previsão de redes ou serviços, bem como quanto à possibilidade de atendimento, atestando à viabilidade da urbanização da ocupação; 5. Que a propositura atende às condicionantes ambientais, no que diz respeito ao EIA/RIMA e Licenciamento Ambiental, a incidência do parcelamento em Unidades de Conservação/áreas de Proteção Permanente e aos Aspectos Ambientais Restritos a Ocupação; 6. Que as diretrizes urbanísticas definidas para o Setor Habitacional e o parcelamento em análise atendendo aos parâmetros de uso do solo. Em seguida, passou a leitura do seu voto, que pelas razões expeditas não parecer, votou no sentido de que seja aprovado o Projeto Urbanístico do Parcelamento Adicional Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, processo 0429.000.133/2017. Finalizada a apresentação, o senhor. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira franqueou a palavra para manifestações, sendo prestados os esclarecimentos, em seguida. A Conselheira Gabriela Tenório, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília - FAU/UnB, sugeriu que sejam inseridos nos novos parcelamentos a valorização dos espaços livres públicos através dos desenhos de seus lotes. Em resposta, o senhor. Ricardo Birmann esclareceu que foram feitos estudos sobre a realocação do desenho, mas não foi possível inseri-la de acordo com a sugestão apresentada. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior, representante da Associação Rodas da Paz, apresentou sugestões de desenhos para a localidade, como ruas envoltórias fazendo a interligação das áreas. Fez questionamentos com relação a metodologia adotada para a compensação de áreas públicas, e pontuou a ausência no relatório de questões relativas a acessibilidade. O Conselheiro Renato Schattan, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Distrito Federal - IAB/DF, aventou a possibilidade de garantir a não ocupação da área através da integração e ofertas de atividades públicas. A Conselheira Maria Sílvia Rossi, representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, reiterou as colocações apresentadas sobre acessibilidade e mobilidade, citando ainda a questão de detenção e retenção pluvial nas áreas verdes, em que aponta a recorrente ausência da incorporação do conceito de manejo águas pluviais nos desenhos e a dependência de uma estrutura convencional de drenagem de águas. Respondendo aos questionamentos, o senhor. Ricardo Birmann salientou que não há uma perspectiva de entrega de modais, uma vez que não trata de uma área cercada de parcelamentos, e sim uma região remanescente. Sobre a inserção de outros usos, esclarece que incidiria em uma resistência por parte dos ocupantes da área, corroborando com a sugestão de criação de um viário demarcatório ao redor do parcelamento. Com relação a questão da drenagem e bacias de retenção, afirma que no caso específico não há bacias de drenagem no local. Após as considerações finais feitas pela Conselheira Sandra Maria França Marinho, o senhor. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. Em seguida, informou que se ausentaria da reunião por motivos de agenda, retornando posteriormente. A Secretária-Executiva da SEDUH, Conselheira. Giselle Moll Mascarenhas, assumiu a condução dos trabalhos, fazendo o registro de 16 votos favoráveis dos conselheiros representantes do poder público, 16 votos favoráveis dos membros representantes da sociedade civil, nenhum voto de abstenção e um voto contrário, do representante do IAB/DF. Declarando aprovado o projeto constante no processo 0429-000133/2017, que

trata de Projeto Urbanístico referente ao Parcelamento Adicional Vinculado denominado Império dos Nobres - Etapa IV, por 32 votos favoráveis, na forma do voto e relato apresentados. Ato contínuo, retornou ao Item 2. Apresentação SEMA: Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA: A Conselheira Maria Silvia Rossi deu início a apresentação do Sistema Distrital de Informações Ambientais, sendo esta uma plataforma que armazena, atualiza e compartilha, de maneira integrada e segura, dados espaciais ambientais de todo o DF, reunindo informações ambientais produzidas por diversos órgãos governamentais distritais, auxiliando tecnicamente o planejamento e a gestão do território, contando com uma futura parceria com o Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF e o detalhamento das fases de implementação. Com os objetivos de reunir informações sobre água, ar, solo, fauna e flora, consolidar dados ambientais gerados pelo poder público e por empreendedores privados no âmbito dos processos autorizativos e disponibilizá-los de forma pública e acessível, incorporar dados e informações ambientais relevantes e a validadas produzidas pelas instituições superiores de ensino e pesquisa e/ou órgãos do Governo Federal, e promover eficiência e celeridade ao licenciamento ambiental, bem como efetividade ao monitoramento, controle e fiscalização do território, entre outros. Em seguida, a senhora. Mariana Santos fez a apresentação de informações adicionais sobre o site do SISDIA. Após esclarecimentos complementares sobre o sistema, o. Secretário de Estado, senhor Mateus Leandro de Oliveira retomou a condução dos trabalhos, dando continuidade à ordem da pauta, passou imediatamente ao Subitem 3.2 Processo 00390-00005570/2020-83 Interessado: Novo Terminal de Obras de Infraestrutura e Administração S/A Assunto: Solicitação de Desdobro de Lote situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relator: Janaína de Oliveira Chagas – Membro Suplente – SO/DF: O senhor. Luiz Antônio Reis, representante do Novo Terminal de Obras de Infraestrutura e Administração S/A, iniciou a apresentação contextualizando que trata-se de um projeto para desdobro de lote, situado na Região Administrativa de Brasília – RA I, registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob a matrícula de nº 151.405, com área total de 68.691,67m². Em seguida, apresentou as legislações pertinentes, destacando não haver pontos de desconformidade, e apresentou a proposta de subdivisão em quatro lotes, de forma a atender os requisitos urbanísticos. A Conselheira Janaína de Oliveira Chagas representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, deu continuidade a apresentação explicando que os quatro lotes resultantes possuem as seguintes áreas: lote 01 com área de 17.311,91 m², lote 02 com área de 17.586,69 m², lote 03 com área de 17.583,96 m² e lote 04 com área de 16.209,11 95 m², totalizando a área original de 68.691,67 m². Salientou que o lote em questão não possui edificação construída, não havendo processo administrativo junto à Central de Aprovação de Projetos – CAP, determinações da LC 950/2019 para unidades imobiliárias sem edificação, informa que o parecer da COPAG ressalta que as exigências relativas à documentação inicial apresentada e aos projetos urbanísticos foram atendidas. Submetido à apreciação da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB, a Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área I - DIGEB-I manifestou-se: “Os dispositivos indicados no PPCUB para o SMAS permitem a utilização do instrumento do desdobro para o Setor, prevendo uma superfície mínima de 10.000m² para os lotes resultantes do desdobro”. Quanto a análise do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, destacou que o projeto de desdobro encontra-se na Macroárea B, Zona de Preservação, e de acordo com a Portaria 166/2016, em seu Artigo 85, infere na isenção de aprovação. Conclusão e voto: Em face à documentação apresentada e, considerando o atendimento as legislações pertinentes, concluiu-se pela viabilidade da solicitação de desdobro apresentada para o Lote 6/6, Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS da Região Administrativa do Plano Piloto – RA-PP. Com base nas análises e conclusões apresentadas no relatório, votou favoravelmente a aprovação da operação de desdobro do lote considerado. Não havendo inscrições para discussão da matéria, o senhor. Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre o projeto constante do subitem 3.2 da pauta. Fez o registro de 16 votos favoráveis dos conselheiros representantes do poder público, 16 votos favoráveis dos membros representantes da sociedade civil, um voto de abstenção do representante da OAB, e nenhum voto contrário, declarando aprovado o projeto constante do processo 00390-00005570/2020-83, que trata da solicitação de desdobro de Lote situado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, por 32 votos favoráveis, na forma do voto e relato apresentados. Ato contínuo, prosseguiu ao Subitem 3.3 Processo nº 0111-000883/2011 Interessado: TERRACAP Assunto: Projeto de parcelamento do solo denominado Polo Logístico do Recanto das Emas e Centro Urbano do Setor Habitacional Parque das Bênçãos, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas. Relatores: José Eduardo Pereira Filho - Membro Titular – SDE, Ruth Stefane Costa Leite - Membro Titular - PRECOMOR/DF: O Conselheiro José Eduardo Pereira Filho fez sua fala introdutória, agradecendo o apoio técnico da senhora Bianca Ilha Pereira, da senhora. Ruth Stefane Costa Leite e do Sr. Hamilton Lourenço Filho, presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para composição do relato. Em seguida, a senhora Bianca Ilha Pereira iniciou a apresentação do projeto, que teve início em 2008, integrando o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo (PRÓ-DF II), visando: Proposição de áreas destinadas à indústria e comércio de médio e grande porte; Encerrar o vazio urbano entre Samambaia e Recanto das Emas. Poligonal do Polo Logístico Trecho 1, que após acordo entre SEGETH e TERRACAP foi incorporada à área do Centro Urbano Parque das Bênçãos, para garantir a conexão com as Etapas 1 e 2 do S. H. Parque das Bênçãos, registradas em cartório. Apresentou também os objetivos do projeto, a saber: Fortalecer o comércio e a economia; Estimular a geração de renda e emprego nas Regiões Administrativas próximas ao parcelamento; Atender as demandas por área para comércio

do tipo atacadista no Distrito Federal; Reduzir o tráfego de veículos pesados no Distrito Federal; Criar uma via de integração entre Samambaia e Recanto das Emas; e Ofertar lotes urbanizados e regularizados. Quanto a situação fundiária salienta que toda a poligonal encontra-se em terras desapropriadas, transferidas e incorporadas ao patrimônio da TERRACAP. Com relação as consultas às Concessionárias, informo que quanto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP há interferência de rede, e o empreendedor elaborará projeto de drenagem. Da parte da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, foi verificada interferência de rede de esgoto, e o fornecimento de água será viável em 2021, já o atendimento de esgoto será possível após as obras de ampliação/ melhorias na ETE Melchior. Quanto a Companhia Energética de Brasília - CEB, possui interferência de rede e há capacidade de atendimento. No tocante as soluções de infraestrutura, a NOVACAP determinou que o sistema de drenagem é independente, com quatro lançamentos com detenção (qualidade e quantidade) no Córrego Estiva/ Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, previstos à jusante do S. H. Parque das Bênçãos. Havendo a outorga prévia da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, para o lançamento de águas pluviais em quatro pontos de descarga no córrego Estiva, na Bacia Hidrográfica do rio Corumbá. Em relação a CEB, há a indicação da criação de faixa de servidão dentro dos limites da unidade imobiliária na área que interfere com a rede de alta tensão; O empreendimento será atendido com a construção de aproximadamente 8,5 quilômetros de cabos protegidos, desde a Subestação Samambaia Oeste até o ponto de entrega; Traçado para fornecimento de energia elétrica, com possível lançamento próximo à interseção da BR 060 com a EPCT. Junto a CAESB, no que diz respeito a água, informa que o parcelamento será atendido pelo Sistema Produtor Corumbá, com funcionamento previsto para final de 2021; O sistema de abastecimento deverá utilizar o Centro de Reservação do Recanto das Emas. No que tange a rede de esgoto, explicita que o sistema de esgotamento sanitário será em sistemas individuais tipo fossa sumidouro nos primeiros três anos do empreendimento; Após melhorias operacionais, a ETE Melchior receberá os efluentes do parcelamento, que contará com o sistema completo de coleta de esgotos e uma estação elevatória. Quanto ao IPHAN, afirma que o parecer do Instituto considerou satisfatório os trabalhos realizados no âmbito do relatório final do Projeto de Prospecção do Patrimônio Arqueológico e Cultural da Área de Influência Direta do Polo Logístico - Recanto das Emas - RA XV para fins de obtenção de Licença de Instalação e de Operação. Com relação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, informa que as diretrizes, indicadores, parâmetros e outras definições de mobilidade e de operação do trânsito fazem parte dos atributos da infraestrutura viária no projeto urbanístico, cuja aprovação é responsabilidade do órgão gestor do planejamento urbano e territorial do Distrito Federal (atual SEDUH). Ao DETRAN compete a análise e aprovação do projeto de sinalização. Comunica que o parecer da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, anui com o projeto urbanístico, uma vez que preserva a distância de 40m a partir do eixo do canteiro central, respeitando os limites da faixa de domínio da BR 060, e não há invasão da faixa não edificante, considerando 15m a partir da faixa de domínio. Quanto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, explicita que o relatório foi baseado na análise do Relatório de Impacto Sobre os Sistemas de Trânsito e Transporte – RISTT, com condicionantes apontadas pelo Departamento, como a ligação do Recanto das Emas ao Núcleo Bandeirante; Corredor BRT - Eixo Sudoeste, corredor de ligação Eixo Sul/Eixo Sudoeste; Implantação de áreas de integração do sistema de transporte entre o metrô e a DF-075; Adequações geométricas e de sinalização nas interseções; Av. Leste de Samambaia x BR-060 x DF-001; DF-001 x Av. Recanto das Emas x Acesso Riacho Fundo II; Implantação de calçadas ao longo do sistema viário projetado para o empreendimento; Implantação de ciclovias ao longo do sistema viário projetado para o empreendimento que visem integração com a malha cicloviária em implantação. A Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB-DF, informa que trata da implantação dos corredores de transporte público, em especial no Eixo Sudoeste e a ligação Eixo Sul/Eixo Sudoeste; Com atendimento aos acréscimos de demanda apontados no RISTT; Corredor Sudoeste: Em fase de adequação e conclusão do Projeto Executivo de Engenharia e EIA/RIMA – PBA’S por empresa contratada pelo DER/DF; Está projetada uma Estação de Embarque/Desembarque de passageiros e uma passarela para travessia da via DF 001, na altura do empreendimento; Transporte público no Distrito Federal, sendo a modalidade na qual a empresa responsável por atender a região onde se insere o parcelamento terá a obrigação contratual de atender a demanda atual e futura, quer seja através da ampliação da oferta atual ou através da criação de novas linhas. Necessário apresentar projeto adequado para o atendimento das demandas de viagens por modo não motorizado; Há viabilidade de atendimento pelo Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. No que diz respeito ao Plano Diretor, declara que a área está inserida na Zona Urbana Consolidada - ZUC; Caracterizada por áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização; Devem ser desenvolvidas as potencialidades dos núcleos urbanos; Deve ser incrementada a dinâmica interna e favorecida a integração com áreas vizinhas. O Polo Logístico desenvolve-se na área de desenvolvimento econômico do PDOT/2009, inserida parcialmente na Área Econômica denominada Polo Atacadista como “a implantar”. O Centro Urbano encontra-se contemplado na estratégia A 31 de oferta habitacional do PDOT 2009. No item referente a condicionantes ambientais, que trata do Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE/DF, em uma Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 2; Destinada à integração dos núcleos urbanos no eixo sudoeste-sul; Consolidação de centralidades urbanas; Qualificação urbana; Atividades: N3 – comércio, serviços e institucional; N4 – exploração do potencial logístico; N5 – transformação de matérias primas com serviços tecnológicos em polos ou distritos. Quanto aos riscos ecológicos colocalizados, informa que a maior porção do projeto situa-se em alto risco de:

Contaminação de subsolo; Recarga de aquífero; A área próxima ao córrego apresenta também alto risco de perda de cerrado nativo. No tocante às diretrizes ambientais, pontua que não é permitida a remoção do cerrado nativo na área de alto risco; Não é recomendável a implantação de usos com alto potencial poluidor; Deve-se preferir o sistema de esgotamento sanitário através de rede de coleta e tratamento; Lotes com maiores dimensões e maiores permeabilidades de solo; e adotar estratégias para recarga artificial de aquífero. Das diretrizes urbanísticas, o uso e ocupação do solo com base nas macrodiretrizes do PDOT/2012 e nos aspectos socioeconômicos e ambientais da região; com a portaria nº 59, de 27 de maio de 2020, passa a equivaler ao ETU. ZONAS: Zona A: vocação para uso residencial; Zona B: uso de comércio, serviços, industrial e institucional; Centralidade: destinada à atividades que promovam a atratividade de pessoas e o encontro social – comércios, institucionais e uso misto. Quanto ao projeto urbanístico, salienta que a poligonal de projeto contempla 97 unidades imobiliárias, apresentando, em seguida, o quadro expositivo dos Parâmetros de Uso do Solo. Expôs ainda informações sobre a densidade populacional, e quanto ao sistema viário, informa que incide sobre a poligonal do projeto com uma estratégia de estruturação do sistema viário prevista no PDOT/2009, sendo um anel de atividades de Samambaia - Recanto das Emas – Riacho Fundo II; Diretrizes para a Rede Estrutural de Transporte Coletivo e Áreas Econômicas. Apresentou o detalhamento da estrutura do sistema viário; Avenida L-O que atravessa a área paralelamente a BR-060, com duas pistas de tráfego de 10,5m e canteiro central de 20m, faixa de desaceleração e raio de giro interno de 8,00 metros nos retornos; Avenida N-S com características semelhantes que conecta o Polo Logístico ao Centro Urbano, e, por sua vez, ao S. H. Parque das Bênçãos, os acessos do parcelamento, a ampla rede cicloviária, com ciclovias segregadas nas vias de atividades, de circulação, e de circulação de vizinhança 1, e calçadas compartilhadas nas vias de circulação de vizinhança 2; Salienta que todas as vias contam com calçadas para pedestres, com medidas que atendem aos normativos vigentes. O Conselheiro José Eduardo Pereira Filho passou a leitura do voto, e ante o exposto, os conselheiros relatores votaram pela aprovação do parcelamento do solo denominado Polo Logístico do Recanto das Emas e Centro Urbano do Setor Habitacional Parque das Bênçãos, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas, nos exatos termos constantes no relatório e das condicionantes apresentadas pelos órgãos e concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos ao parcelamento do solo. A Conselheira Ruth Stefane Costa Leite enalteceu o empenho da Secretaria e equipe, na resolução de questões habitacionais, em especial os trabalhos realizados pelas mulheres que compõem a SEDUH. Em seguida, o senhor. Secretário de Estado de Habitação Mateus Leandro de Oliveira franqueou a palavra para manifestações. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório teceu comentários com relação ao desenho urbano, ressaltando a preocupação com a conexão viária em áreas pré-existentes, entretanto, reitera suas colocações sobre a adoção de fachadas cegas e a insegurança gerada por este tipo de desenho. O Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes, Federação dos Inquilinos do Distrito Federal - FID/DF, externou os agradecimentos à SEDUH pelo empenho na pauta habitacional e a atenção para com os movimentos sociais. A Conselheira Maria Sílvia Rossi pontuou a ausência da diversificação da base produtiva no Distrito Federal, afirmando ser necessário descentralizar a criação de emprego para além do centro da capital, ampliando as vagas formais nas diversas regiões administrativas de Brasília, em especial no que tange ao polo logístico, ressaltando a necessidade de investir no desenvolvimento da infraestrutura local para fomentar um plano estruturante que vise impulsionar economicamente o eixo Brasília-Anápolis-Goiânia. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior sugeriu uma análise da Terracap sobre a possibilidade do desdobro dos lotes que não tem duas frentes. Quanto a interligação do setor com Samambaia, propôs que seja realizada uma análise para a implementação de alguma solução para um cruzamento adjacente à área da poligonal. A senhora Bianca Ilha Pereira prestou os esclarecimentos, afirmando que a adoção de duas frentes se deu em razão aos usos adotados, separando os acessos de carga e descarga, de veículos comuns. Informou que pode ser feito o estudo de viabilidade quanto ao cruzamento, destacando que a área em questão está fora da poligonal do projeto. Não havendo mais inscrições, o senhor. Secretário de Estado de Habitação Mateus Leandro de Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre o projeto em epígrafe. Registrou, em seguida, 16 votos favoráveis dos conselheiros representantes do poder público, 15 votos favoráveis dos membros representantes da sociedade civil, um voto de abstenção, do representante da Terracap na condição de interessado, e nenhum voto contrário, proclamando o resultado pela aprovação do projeto parcelamento do solo denominado Polo Logístico do Recanto das Emas e Centro Urbano do Setor Habitacional Parque das Bênçãos, situado na Região Administrativa do Recanto das Emas, por 31 votos favoráveis, na forma do voto e relato apresentados. O Conselheiro Guilherme de Vasconcelos de Moraes colocou a Federação dos Inquilinos do Distrito Federal à disposição para auxiliar nas discussões habitacionais referente aos parcelamentos da RA do Recanto das Emas. 3.4. Processo 00390-00007593/2019-99 Interessado: SCUB/SEDUH. Assunto: Projeto de Lei Complementar - PLC para definição dos parâmetros urbanísticos do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS, do Edifício Touring Club, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relatores: Wilde Cardoso Gontijo Junior - Membro Titular - RODAS DA PAZ, Gabriela de Souza Tenório - Membro Titular - FAU/UnB; Postergado. Passou ao Item e Subitem 2. Processos para Distribuição: 4.1. Processo 0390-000635/2009 Interessado: Maria das Graças Fontes Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Parque dos Pinheiros, gleba matrícula nº 14.892, do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com área de 10ha 48a 83ca, localizada no Setor Habitacional Estrada do Sol na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA

XXVII: Definida a relatoria do processo sob responsabilidade do Conselheiro Celestino Fraccon Junior, representante da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF. Prosseguiu ao Subitem 4.2. Processo 00390-00002914/2019-69 Interessado: Lance Construções e incorporações LTDA. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano - Setor Habitacional Arapoanga - Etapa 3, área parcelamento novo, consubstanciado nos projetos de urbanismo URB 144/2009 e URB 145/2009, com áreas de 35,52 ha e 36,88 ha, respectivamente, objeto de 32 matrículas, localizadas na Região Administrativa de Planaltina - RA VI: Definida a relatoria do processo sob responsabilidade da Conselheira Renata Florentino de Faria Santos. Avançou ao Subitem 4.3. Processo 0390-00002955/2018-74 Interessado: LTM incorporações e negócios imobiliários EIRELI-ME Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Alameda Nossa Senhora de Fátima, gleba matrícula nº 19.585 (2º CRI) com área de 02ha 12a 55ca, localizada no Setor Habitacional Tororó - SHTO, na Região Administrativa Jardim Botânico, RA-XXVII: Definida a relatoria do processo sob responsabilidade da Conselheira Gabriela de Souza Tenório. Quanto ao Subitem 4.4. Processo 00111-00009682/2018-41 Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP Assunto: Parcelamento urbano para a Área de Parcelamento Futuro definida no Projeto de Urbanismo URB-047/12, inserida na poligonal do parcelamento do solo denominado Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII: Definida a relatoria do processo sob responsabilidade da Conselheira da Giselle Moll Mascarenhas, representante da SEDUH. Item 5. Assuntos Gerais. Não havendo tempo hábil para finalização dos assuntos constantes da pauta, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Olive informou que seria convocada reunião específica para tratar do item restante. Passou ao Item 6. Encerramento: A Centésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária do CONPLAN foi suspensa pelo Presidente em Exercício, senhor Mateus Leandro de Oliveira, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021, em sessão pública virtual. GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; RENATO SCHATTA, Suplente - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACCON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - UNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC DF/RM; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAD/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente - Em exercício.

ATA DA 2ª SESSÃO DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, via vídeo conferência, conforme disposto no art. 2 do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, foi iniciada a segunda sessão da Centésima Octogésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pelo Secretário de Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substitui Excelentíssimo Conselheiro Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 00390-00007593/2019-99. Interessado: SCUB/SEDUH. Assunto: Projeto de Lei Complementar - PLC para definição dos parâmetros urbanísticos do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS, do Edifício Touring Club, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relatores: Wilde Cardoso Gontijo Junior - Membro Titular - Rodas da Paz, Gabriela de Souza Tenório - Membro Titular - FAU/UnB. 2.2. Processo 00111-00009682/2018-41. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Assunto: Parcelamento urbano para a Área de Parcelamento Futuro definida no Projeto de Urbanismo URB-047/12, inserida na poligonal do parcelamento do solo denominado Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Relatora: Giselle Moll Mascarenhas - SEDUH. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Passou imediatamente ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião, cumprimentando a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Sr. Secretário de Estado iniciou os informes prestando homenagem à Senhora Eliete Góes, pelos trabalhos exercidos à frente da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, que deixará o cargo. A Senhora Eliete Góes proferiu os agradecimentos a todos os conselheiros, à equipe da ASCOL, à Secretaria-Executiva da

SEDUH, Conselheira Giselle Moll Mascarenhas, e em especial, ao Senhor Secretário de Estado pela condução dos trabalhos, sendo informado que, doravante, a Assessoria seria conduzida pelo Senhor Orlando Dias. Passou ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo 00390-00007593/2019-99. Interessado: SCUB/SEDUH Assunto: Projeto de Lei Complementar - PLC para definição dos parâmetros urbanísticos do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS, do Edifício Touring Club, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I. Relatores: Wilde Cardoso Gontijo Junior - Membro Titular - Rodas da Paz, Gabriela de Souza Tenório - Membro Titular - FAU/UnB; O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira fez um breve histórico do processo, ressaltando a importância do projeto do museu para a requalificação do Edifício Touring Club e áreas adjacentes. Em seguida, a Senhora Raquel Roland, Diretora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, iniciou a apresentação salientando a motivação do projeto, que é a necessidade de consolidação do Setor Cultural Sul. Seguiu para a apresentação do histórico, que ao longo da esplanada - o Mall, dos ingleses -, mantém extenso gramado destinado a pedestres, a paradas e a desfiles, foram dispostos os Ministérios e Autarquias. Os Ministérios das Relações Exteriores e Justiça ocupando os cantos inferiores, contíguos ao edifício do Congresso e com enquadramento condigno, os Ministérios Militares constituindo uma praça autônoma, e os demais ordenados em sequência - todos com área privativa de estacionamento -, sendo o último o da Educação, a fim de ficar vizinho do Setor Cultural, tratado à maneira de parque para melhor ambientação dos museus, da biblioteca, do planetário, das academias, dos institutos. A face da plataforma debruçada sobre o Setor Cultural e a Esplanada dos Ministérios não foi edificada com exceção de uma eventual casa de chá e da Ópera, cujo acesso tanto se faz pelo próprio Setor de Diversões, como pelo Setor Cultural contíguo, em plano inferior (...) Previram-se igualmente nessa extensa plataforma destinada principalmente tal como no piso térreo, ao estacionamento de automóveis, duas amplas praças privativas dos pedestres, uma fronteira ao teatro da Ópera e outra, simetricamente disposta, em frente a um pavilhão de pouca altura debruçado sobre os jardins do setor cultural e destinado a restaurantes, bar e casa de chá. Sendo uma demanda da Terracap para realização de estudos técnicos visando a definição dos parâmetros urbanísticos para o Lote 1 do SCTS, uma vez que trata-se de um lote particular, dando origem a Minuta de PLC, que em seu Art. 1º, estabelece os usos e atividades permitidas, a saber principal e obrigatório: Uso Institucional - Atividades ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental - exceto as Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambientais. Complementar optativo: Uso Institucional - Educação, exclusivamente: Ensino de arte e cultura. Uso Comercial - Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos (código 47.6), exclusivamente para a Subclasse Comércio varejista de livros, revistas e papeleria (código 47.61-0) e c. Uso Comercial: Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente (Código 47.89-0), exclusivamente para as Subclasses Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (código 313 47.89-0/01) e Comércio varejista de objetos de arte (código 47.89-0/03); d. Uso Prestação de Serviços: Alimentação (código 56-1), exclusivamente para a Subclasse Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (código 56.11-2) A partir das considerações feitas no Parecer, conclui-se que a minuta de Lei Complementar apresentada necessita de alterações pontuais Incisos IV e V - para que a lei corresponda com o projeto aprovado nas instâncias distritais e federais e garanta aspectos importantes para a preservação do bem tombado e o controle futuro da ocupação do lote. Como no Art. 2º, no entanto, mesmo com parecer positivo acima explicitado, quanto às atividades propostas na alínea c, ela foi suprimida da versão imediatamente posterior do PLC, apresentada no Parecer Técnico nº 105/2021 - SEDUH/SCUB/COGEB/DIGEB - I, que busca contemplar as exigências feitas pelo Parecer IPHAN 8/2021. A partir de então, nunca mais foi mencionada. Assim, o ajuste é que ela volte a constar da lista de atividades optativas complementares, pois, assim como o IPHAN, entendemos que o comércio de objetos de arte, artesanato, bijuterias o espectro do que seria apenas venda de livros, revistas e papeleria e se alinha com a atividade principal cultural do edifício, como em qualquer loja dos importantes museus do Brasil e do mundo. O próximo ajuste se refere aos incisos VII e VIII, buscando aprimorar o texto que, a nosso ver, faria com que o tema tratado em cada Inciso ficasse exclusivo, em favor da melhor técnica legislativa e de maior clareza ao regulamento pretendido. Assim, o inciso VIII trataria exclusivamente do número mínimo de vagas para veículos, estando relacionado à área acrescida à edificação original licenciada. O inciso VII, por sua vez, que trata da construção de subsolo ainda inexistente, incorporaria a citação de que o estacionamento em subsolo poderia ser construído na área destinada ao afastamento mínimo previsto no inciso VI do mesmo artigo. Adicionalmente, sugere-se que a construção desse subsolo não venha a comprometer o atendimento à permeabilidade mínima do Lote, incorporando diretriz comum à análise de projetos realizada pela SEDUH para a construção de subsolos no Plano Piloto de Brasília. Seguem as redações propostas: VII - A Taxa Máxima de Ocupação do Subsolo é de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), podendo ser edificado na área aos afastamentos mínimos definidos no inciso VI. Parágrafo único. A laje superior do subsolo construído deverá se localizar no mínimo (sessenta) centímetros abaixo da cota do correspondente piso do pavimento térreo. VII - o número mínimo de vagas de estacionamento deve atender, exclusivamente em subsolo, à proporção de 1 (uma) vaga para cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída acrescida da edificação original licenciada. Quanto aos acréscimos ao Art. 2, o primeiro é proposto para que sejam incluídas as diretrizes para a mobilidade ativa presentes no Inciso IV do Art. 17 e nos incisos I e II do Art. 18 do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT vigente, em especial por bicicletas e a pé. Para o estacionamento de bicicletas, utilizou-se analogamente o tratamento dos critérios aprovados pelo CONPLAN para o parcelamento urbano proposto para a Área de Preservação 4, no Eixo Monumental Oeste, na Esplanada dos Ministérios, em reunião realizada em 17 de junho de 2021. O Parecer Técnico nº 169/2020 - SEDUH/SCUB/COPRESB/DIGEB - I, menciona a necessidade de "uma vaga de bicicleta para cada 150 m² de área construída", mas, por alguma razão, esse texto não compareceu na minuta apresentada por ele. Assim, sugere-se acrescer ao Art. 2º Inciso IX: O número mínimo de vagas para o estacionamento de bicicletas é de 1 (uma) vaga para cada 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área construída. Ainda no espírito do favorecimento à mobilidade ativa e respeito ao pedestre, sugere-se um novo parágrafo a ser incluído no Art. 3º, conforme segue: § ... deve ser garantida a plena acessibilidade das pessoas ao Lote 1, no trajeto que interliga a Plataforma Superior da Rodoviária, a Praça dos Pedestres Sul e o Setor Cultural Sul. O segundo acréscimo ao Art. 29 é relativamente aos cuidados com os recursos naturais. Conforme diretrizes definidas no Art. 14 do PDOT, deve ser promovido o uso racional dos recursos naturais, conforme explicita seu inciso I. Ademais, um Museu de Ciência e Tecnologia, conforme proposto, não pode prescindir desses cuidados. Assim, sugere-se acrescer o seguinte parágrafo: § ... A edificação deve ser dotada de instalações para o uso racional de água, inclusive o

entanto, alguns aprimoramentos são propostos no relato para que se dê a devida segurança jurídica à proposta, bem como ele venha a incorporar elementos modernizadores da norma, que se espera possam ser duráveis o bastante para garantir sua adequação ao sítio histórico de Brasília no século XXI. Inicialmente, é importante que fique inequívoca a definição do Lote 1 no Setor Cultural Sul, especialmente quanto ao seu formato e dimensões, permitindo a devida averbação em cartório e ausência de questionamento jurídico posterior, principalmente dada a divergência entre o registro cartorial, provavelmente oriundo da decisão da NOVACAP, ainda em 1960, e o disposto no Decreto nº 22.477, de 2001. Para tal, propõe-se incorporar ao PLC um primeiro artigo, incorporando nesse instrumento legal, o que fora definido por meio do Decreto Distrital. Tal inclusão reforça o atendimento ao Art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de que cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, dispor sobre o explicitado em seu inciso IX (planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas). Quanto ao Art. 18 da proposta de PLC, que define os parâmetros de ocupação do Lote 1 do SCTS, sugerem-se alguns ajustes e acréscimos. O primeiro ajuste se refere aos usos e atividades permitidos. A primeira minuta do PLC, constante no Parecer Técnico nº 169/2020 - SEDUH/SCUB/COPRESB/DIGEB - I (50510092) menciona, quanto a usos e atividades complementares e opcionais, as seguintes possibilidades: a. Uso Institucional: Educação, exclusivamente para a Subclasse: Ensino de arte e cultura (código 85.92-9); b. Uso Comercial: Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos (código 47.6), exclusivamente para a Subclasse Comércio varejista de livros, revistas e papeleria (código 47.61-0) e c. Uso Comercial: Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente (Código 47.89-0), exclusivamente para as Subclasses Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (código 313 47.89-0/01) e Comércio varejista de objetos de arte (código 47.89-0/03); d. Uso Prestação de Serviços: Alimentação (código 56-1), exclusivamente para a Subclasse Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (código 56.11-2) A partir das considerações feitas no Parecer, conclui-se que a minuta de Lei Complementar apresentada necessita de alterações pontuais Incisos IV e V - para que a lei corresponda com o projeto aprovado nas instâncias distritais e federais e garanta aspectos importantes para a preservação do bem tombado e o controle futuro da ocupação do lote. Como no Art. 2º, no entanto, mesmo com parecer positivo acima explicitado, quanto às atividades propostas na alínea c, ela foi suprimida da versão imediatamente posterior do PLC, apresentada no Parecer Técnico nº 105/2021 - SEDUH/SCUB/COGEB/DIGEB - I, que busca contemplar as exigências feitas pelo Parecer IPHAN 8/2021. A partir de então, nunca mais foi mencionada. Assim, o ajuste é que ela volte a constar da lista de atividades optativas complementares, pois, assim como o IPHAN, entendemos que o comércio de objetos de arte, artesanato, bijuterias o espectro do que seria apenas venda de livros, revistas e papeleria e se alinha com a atividade principal cultural do edifício, como em qualquer loja dos importantes museus do Brasil e do mundo. O próximo ajuste se refere aos incisos VII e VIII, buscando aprimorar o texto que, a nosso ver, faria com que o tema tratado em cada Inciso ficasse exclusivo, em favor da melhor técnica legislativa e de maior clareza ao regulamento pretendido. Assim, o inciso VIII trataria exclusivamente do número mínimo de vagas para veículos, estando relacionado à área acrescida à edificação original licenciada. O inciso VII, por sua vez, que trata da construção de subsolo ainda inexistente, incorporaria a citação de que o estacionamento em subsolo poderia ser construído na área destinada ao afastamento mínimo previsto no inciso VI do mesmo artigo. Adicionalmente, sugere-se que a construção desse subsolo não venha a comprometer o atendimento à permeabilidade mínima do Lote, incorporando diretriz comum à análise de projetos realizada pela SEDUH para a construção de subsolos no Plano Piloto de Brasília. Seguem as redações propostas: VII - A Taxa Máxima de Ocupação do Subsolo é de 22,5% (vinte e dois e meio por cento), podendo ser edificado na área aos afastamentos mínimos definidos no inciso VI. Parágrafo único. A laje superior do subsolo construído deverá se localizar no mínimo (sessenta) centímetros abaixo da cota do correspondente piso do pavimento térreo. VII - o número mínimo de vagas de estacionamento deve atender, exclusivamente em subsolo, à proporção de 1 (uma) vaga para cada 50m² (cinquenta metros quadrados) de área construída acrescida da edificação original licenciada. Quanto aos acréscimos ao Art. 2, o primeiro é proposto para que sejam incluídas as diretrizes para a mobilidade ativa presentes no Inciso IV do Art. 17 e nos incisos I e II do Art. 18 do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT vigente, em especial por bicicletas e a pé. Para o estacionamento de bicicletas, utilizou-se analogamente o tratamento dos critérios aprovados pelo CONPLAN para o parcelamento urbano proposto para a Área de Preservação 4, no Eixo Monumental Oeste, na Esplanada dos Ministérios, em reunião realizada em 17 de junho de 2021. O Parecer Técnico nº 169/2020 - SEDUH/SCUB/COPRESB/DIGEB - I, menciona a necessidade de "uma vaga de bicicleta para cada 150 m² de área construída", mas, por alguma razão, esse texto não compareceu na minuta apresentada por ele. Assim, sugere-se acrescer ao Art. 2º Inciso IX: O número mínimo de vagas para o estacionamento de bicicletas é de 1 (uma) vaga para cada 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de área construída. Ainda no espírito do favorecimento à mobilidade ativa e respeito ao pedestre, sugere-se um novo parágrafo a ser incluído no Art. 3º, conforme segue: § ... deve ser garantida a plena acessibilidade das pessoas ao Lote 1, no trajeto que interliga a Plataforma Superior da Rodoviária, a Praça dos Pedestres Sul e o Setor Cultural Sul. O segundo acréscimo ao Art. 29 é relativamente aos cuidados com os recursos naturais. Conforme diretrizes definidas no Art. 14 do PDOT, deve ser promovido o uso racional dos recursos naturais, conforme explicita seu inciso I. Ademais, um Museu de Ciência e Tecnologia, conforme proposto, não pode prescindir desses cuidados. Assim, sugere-se acrescer o seguinte parágrafo: § ... A edificação deve ser dotada de instalações para o uso racional de água, inclusive o

manejo adequado de águas pluviais, de resíduos sólidos e de energia. Por fim, no proposto Art. 2 deveriam também ser incorporados os mesmos comandos regulatórios apresentados pela SEDUH para o parcelamento aprovado no CONPLAN para o Eixo Monumental Oeste, conforme já citado neste texto, em especial quanto aos seguintes parágrafos que se sugerem sejam acrescidos: § ... Os acessos e rampas de veículos a subsolos devem se localizar no interior do lote. § ... É vedado o cercamento do lote, bem como a construção de guarita. Os demais incisos previstos na proposta do Art. 29 desse PLC atendem ao disposto nos artigos 40, 42 e 66 da Lei Orgânica do Distrito Federal e sobre os mesmos não temos sugestões. A última abordagem refere-se ao texto do Art. 3º da proposta de PLC. Nesse texto, foi destacada previsão no entendimento do IPHAN da manutenção da passagem pública que interliga a Praça de Pedestres Sul da Plataforma Superior da Rodoviária ao Setor Cultural Sul. No entanto, a redação proposta pela SEDUH altera o que está definido no inciso XII, provavelmente tentando incorporar em uma só redação o definido para a área pública (passagem pública) e o que deveria ser previsto no lote privado (faixa de servidão), impondo possível confuso entendimento ao pretendido. Aliasse a essa questão a discussão devidamente registrada na ata da 75ª reunião do CONPLAN, realizada em 29 de outubro de 2020, quando da análise e aprovação do projeto a ser edificado no mesmo Lote. Naquela ocasião, foram expostos argumentos objetivos para que a manutenção da passagem, conforme prevê o IPHAN, permitisse também a ligação direta, sem inflexões, entre o Plataforma e o Setor Cultural Sul. A alternativa proposta e votada naquele momento, transformada em recomendação a ser avaliada pelo proprietário, com o entendimento de que não se deveria promover mudanças que atrasassem o cronograma das obras previstas para serem inauguradas em 21 de abril de 2022, visavam não repetir o grave equívoco presente nas passagens subterrâneas do Plano Piloto. Lembre-se que a mudança realizada no projeto original dessas passagens, criando um "L" no túnel e, assim, expondo as pessoas a ambiente perigoso, uma espécie de armadilha oriunda do ponto cego criado, é reconhecida pelos especialistas em mobilidade a pé como um dos principais responsáveis pelo abandono das passagens e pela forte degradação desse instrumento de mobilidade no ambiente urbano do Plano Piloto. Assim, impõe-se que a redação do Artigo 3º venha a resgatar o disposto no inciso XII do Art. 22 da Portaria nº 166/2016, do IPHAN, bem como seja acrescentado parágrafo que permita uma solução mais adequada para a faixa de servidão obrigatória dentro do Lote, dando continuidade à passagem dos pedestres. Uma nova redação para o Art. 39 é apresentada a seguir: Art. 39 O uso do Lote 1 deve permitir o funcionamento e a manutenção da passagem pública que liga a Plataforma Superior da Rodoviária ao Setor Cultural Sul, conforme determina o inciso XII do Art. 22 da Portaria nº 166/2016-IPHAN. § ... A passagem pública existente deve ter continuidade em faixa de servidão no Lote 1, interligando, sem inflexões, a Praça dos Pedestres Sul ao Setor Cultural Sul. Ainda na linha da maior clareza, sugere-se pequena alteração ao artigo 5º, que se refere à ONALT, logicamente, dos usos complementares optativos (descritos no inciso II do Art. 1º), não ao principal obrigatório (descrito no inciso I do Art. 19). Assim, é importante destacar a qual inciso as alíneas mencionadas se referem. Art. 5º Aplica-se a Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT, nos termos da Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar no 902, 23 de dezembro de 2015, implantação das atividades previstas no inciso II do art... de para efeito da desta Lei. Diante dessas sugestões, foram reenumerados os artigos e incluídas as sugestões do texto supra, apresentou, em seguida, a proposta ajustada para o texto do PLC, destacados em sombreado amarelo os correspondentes ajustes, a direita, em comparação com o texto original, à esquerda. A Senhora Raquel Roland passou a apresentação do PLC com a incorporação das recomendações, e as correções realizadas. Pontuando a retirada da citação do anexo, e a manutenção da referência a URB, a reorganização dos artigos e a questão da inflexão da passagem para pedestres. Em seguida, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira franqueou a palavra para manifestações. A Sra. Ana Cecília, representante do SESI, fez ponderações com relação a importância do projeto cultural do museu a ser implementado no prédio do Touring para Brasília, se colocando à disposição para apresentar informações adicionais referente ao projeto. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior pontuou com relação à proposta de redação que cita vagas para bicicletas como acrescidas às vagas de garagem, afirmando que devem separar os dois modais, mantendo, portanto, a proposta feita pelos relatores. Com relação a inflexão, salienta que esta foi embasada na proposição, defendendo uma passagem sem inflexão, possibilitando a livre circulação. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório explicitou a necessidade de ajustes ao texto para esclarecer que as vagas para bicicleta não são em subsolo. O Conselheiro Pedro Grilo, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF (CAU-DF), expressou as dificuldades que os arquitetos enfrentam para projetar atualmente, em razão do excesso de regimentos. Afirma que as definições de vagas de garagem apresentadas no projeto vão contra a adoção de medidas que visam a diminuição do uso do automóvel. Por fim, salientou que o projeto continua insatisfatório do ponto de vista da passagem de pedestres, e devem pensar em uma resolução para a questão, uma vez que há um desnível urbano na área. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira discordou veementemente das questões colocadas, afirmando que o Conselho segue o disposto pelo IPHAN, que dispõe que a passagem com a inflexão está dentro da norma, não obstante quanto ao avanço da discussão, uma vez que trata-se de proposta de aprimoramento. Declara ainda que a utilização de vidro pode ser utilizada para o caso específico, atendendo a necessidade de uma área mínima que atenda ao programa de museu, em que deve haver climatização e iluminação especiais, não violando nenhum aspecto do tombamento. O Conselheiro Pedro Grilo insistiu que a passagem de nível seja redesenhada, dispondo que a inflexão é prejudicial para a cidade, mesmo que não seja uma violação ao tombamento. A Sra. Ana Cecília trouxe informações adicionais sobre o projeto, afirmando que as obras já foram iniciadas, dificultando possíveis alterações. A

Conselheira Maria Silvia Rossi, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), posicionou-se contrária a passagem com inflexão, em razão da insegurança gerada, principalmente para as mulheres, e declarando que de acordo com o desenho pode desestimular a utilização da passagem. Destacando a necessidade de soluções que estimulem a mobilidade ativa. A Conselheira Heloísa Moura, IAB/DF, como pedestre, afirmou que questões de segurança devem ser garantidas no projeto, buscando de fato o melhor desenho e possibilitando que a acessibilidade seja efetiva. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior sugeriu o acréscimo de parágrafo dispondo que devem ser estudadas alternativas de acesso ao Touring. O Conselheiro Ovídio Maia Filho, Federação do Comércio do Distrito Federal (Fecomércio-DF), enalteceu a iniciativa do SESI/SENAC para fazer o resgate da área, devendo ter o cuidado para não paralisar o projeto, aprovando o mesmo dentro do que é possível, sendo respeitado as análises realizadas pelos profissionais responsáveis pelo projeto, sem desmerecer as colocações apresentadas. O Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira externou preocupação quanto à possibilidade de que decisões do Conselho venham a inviabilizar o programa do Museu do Touring, uma vez que o projeto prevê que a passagem será revitalizada e mantida pelo responsável, e a utilização de condicionantes pode levar o interessado a repensar quanto a continuidade do projeto. Como questão de ordem, a Conselheira Maria Silvia Rossi ponderou sobre o desconforto gerado em condicionar o voto do CONPLAN a uma possível desistência de implementação do projeto pelo SESI, uma vez que devem trabalhar em prol do bem comum da cidade. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas ressaltou a importância de separar a questão do PLC a ser aprovado com a questão da inflexão da passagem. Informou que acataram as sugestões referentes as vagas de bicicleta, com ajustes de redação quanto à questão. Comunicou a inclusão das palavras 'segura' e 'qualificada' para a passagem, e que a partir da proposta do PPCUB haja um comando de estudo da passagem de pedestres, franca, segura, qualificada e sem inflexões, diretamente da plataforma superior ao Setor Cultural Sul, com uma avaliando sobre essa possibilidade. Como encaminhamento, propôs que o PLC fosse aprovado, considerando as sugestões apresentadas. A Conselheira Gabriela de Souza Tenório concordou com a retirada da palavra inflexão, condicionada à apresentação pela SEDUH de estudos de alternativas para passagem de pedestres interligando a plataforma superior da rodoviária ao setor cultural sul, qualificada e segura, independentemente da manutenção da passagem subterrânea, e que esses estudos sejam apresentados ao CONPLAN em prazo definido, antes da inauguração da reforma do Touring. O Conselheiro Wilde Cardoso Gontijo Junior concordou com a sugestão, questionando o prazo para encaminhamento da questão. Após discussão, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira apresentou como encaminhamento para deliberação o relato na forma apresentada pelos conselheiros, considerando a manutenção do conceito das vagas de bicicleta na forma apresentada pelos relatores, que é da área total construída, e não da área acrescida. E, com a exclusão do trecho que trata da inflexão, transformando em um compromisso da SEDUH, como apresentado pela Senhora Giselle Moll Mascarenhas e na forma detalhada pelo conselheiro Wilde, com o prazo de 180 dias. Entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo 00390-00007593/2019-99, na forma do relato apresentado, com o acréscimo das considerações citadas anteriormente. Sendo declarado aprovado o Projeto de Lei Complementar - PLC para definição dos parâmetros urbanísticos do Lote 1 do Setor Cultural Sul – SCTS, do Edifício Touring Club, da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, por unanimidade, registrando a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção. Proferiu os agradecimentos a todos os envolvidos no processo. Ato contínuo, prosseguiu ao Subitem 2.2. processo 00111-00009682/2018-41. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Assunto: Parcelamento urbano para a Área de Parcelamento Futuro definida no Projeto de Urbanismo URB-047/12, inserida na poligonal do parcelamento do solo denominado Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Relatora: Giselle Moll Mascarenhas – SEDUH: A Conselheira Bianca Ilha, Terracap, iniciou a apresentação resumida do projeto, em que aponta a localização do parcelamento, sendo este polígono definido como uma área de parcelamento futuro dentro do projeto. Apresentou o histórico e objetivo do projeto, com o mapa de uso, tendo como objetivo abrigar desenvolvimento econômico com lotes de maiores dimensões, principalmente para atividade de indústria e estocagem, gerando emprego e renda, e servir de suporte para área do Paranoá como a área acima do Lago Norte. Passou a descrição da situação fundiária, sendo o lote de propriedade da Terracap. Quanto a consulta às concessionárias, explicitou que a Novacap informou que não há interferência de rede, havendo necessidade de projeto de drenagem pluvial. Contando com infraestrutura implantada no entorno, que deve ser complementada na região da nova área de parcelamento. Quanto a CEB e CAESB, ambas informaram que há poucas interferências, mantendo a viabilidade de atendimento. Em relação ao SLU, este afirmou que é obrigatório o atendimento aos parcelamentos. Após análise junto ao DER, propuseram incorporar dois acessos unidirecionais ao parcelamento em interface com a rodovia, após a duplicação da DF-015. Com relação ao recurso apresentado ao IPHAN, informou que seria feito projeto de paisagismo para a área, garantindo a arborização ao longo da DF-015. No tocante a EIA/RIMA do Paranoá Parque, afirma que compreende a área do parcelamento, e especificamente a este parcelamento, apresenta o enquadramento dentro do licenciamento ambiental simplificado, com as três fases em uma só, e nessas tratativas que a primeira manifestação seria no formato de uma informação técnica. Concluindo que não há óbice para viabilidade ambiental do empreendimento, desde que observadas as restrições no que tange a poligonal do parcelamento. Apresentou, em seguida, as condicionantes ambientais, tanto na APA do Planalto Central, na APA do Lago Paranoá e no Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE. Apresentou os riscos ecológicos localizados, com alto risco de contaminação de

subsolo e perda de recargas de aquífero, com diretrizes para evitar que venham a ocorrer. Em relação ao Plano Diretor, a área está inserida na Zona Urbana de Uso Controlado I, compatível com as restrições de sensibilidade ambiental da área. Passou a apresentação das diretrizes urbanísticas, estando o parcelamento inserido na Zona A e, em seguida, fez a descrição do Projeto Urbanístico. Com a demonstração do quadro síntese e os parâmetros de uso do solo, apresentando ainda informações adicionais sobre o sistema viário e, por fim, as perspectivas do projeto. A Conselheira Giselle Moll Mascarenhas passou a leitura da conclusão em que declara que o projeto foi elaborado por empresa pública do GDF, com o objetivo de dotar a cidade do Paranoá de áreas com usos diversificados, voltados predominantemente a atividades econômicas. Trata-se de parcelamento urbano com lotes médios e grandes, bem servidos por vias e rodovias que se conectam diretamente aos principais acessos viários do DF, atendem às diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana, inclusive com rede de ciclovias que se conecta com as áreas residenciais. O parcelamento buscou manter altas taxas de permeabilidade do solo tanto nas áreas públicas quanto privadas, em atendimento às recomendações contidas no ZEE/DF, como também no zoneamento da APA do Lago Paranoá. Cuida também de não permitir no rol de atividades aquelas potencialmente poluidoras, conforme estabelecido no memorial descritivo MDE 15/19 e respectiva NGB. A área é atendida por Infraestrutura de serviços públicos, cujas redes deverão ser complementadas sem dificuldades quando da implantação do projeto. A proposta recebeu a aprovação do órgão ambiental, enquadrando-se no rito de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS, com a recomendação de atendimento às restrições impostas pela legislação ambiental. É inevitável a contribuição que tal projeto trará para a população do Paranoá e de Itapoã, ofertando lotes que podem gerar empregos e renda junto às áreas residenciais, reduzindo tempos de deslocamento e contribuindo assim, para reduzir a dependência por postos de trabalho e prestação de serviços, em relação a outras regiões administrativas do DF. Considerando os documentos que constam deste processo 00111-00009682/2018-41, o atendimento às Diretrizes Urbanísticas DIUR 01/2020, às condicionantes constantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal (ZEE/DF) e demais zoneamentos ambientais, o Parecer Técnico nº 293/2021 - SEDUH/SUPAR/UPAR/COPAG (63460208) da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária (SUPAR), e a manifestação emitida pelo IBRAM por meio do Ofício Nº 578/2021 IBRAM/PRESI/SULAM (66148618), constante dos autos do processo 00391-00003396/2020-14, entendemos que o Projeto Urbanístico da Área de Parcelamento Futuro (APF) do Paranoá Parque, Quadra 04 Conjuntos 02, 04, 06 e 08, localizada na Região Administrativa do Paranoá - RA VII consubstanciado no projeto URB/MDE/NGB - 15/19, está apto para submissão ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. Diante do exposto, votou pela aprovação do parcelamento do solo urbano da Área de Parcelamento Futuro do Paranoá Parque, consubstanciado no projeto URB/MDE/NGB - 15/19, nos autos do processo 00111-00009682/2018-41, nos termos do relatório acima, e submeto à deliberação deste Conselho. Após questões pontuais, o Senhor Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira entrou em regime de votação para deliberar sobre o processo 00111-00009682/2018-41, na forma do relato apresentado, com o acréscimo das considerações citadas anteriormente. Registrou 30 votos favoráveis dos membros, nenhum voto contrário e um voto de abstenção da Terracap, por ser parte interessada. Sendo declarado aprovado o Parcelamento urbano para a Área de Parcelamento Futuro definida no Projeto de Urbanismo URB-047/12, inserida na poligonal do parcelamento do solo denominado Paranoá Parque, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII. Relatora: Giselle Moll Mascarenhas - SEDUH, com 30 votos favoráveis e um voto de abstenção. Sendo proferidos os agradecimentos a todos os envolvidos no processo. Quanto ao Item 3. Assuntos Gerais: A Conselheira Ruth Stefane, Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira (Precomor), manifestou-se via chat, para agradecer a atuação da Senhora Eliete Góes na condução dos trabalhos. Não havendo manifestações adicionais, prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A segunda sessão da Centésima Octagésima Quinta Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pela Presidente em Exercício, Senhor Secretário de Habitação Mateus Leandro de Oliveira, agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 186ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2021, em sessão pública virtual.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Suplente - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - FNE; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRAÇON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENTIA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRDO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 28/2021 - 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de

Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 186ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 12 de agosto de 2021, decide:

Processo: 0390-000635/2009. Interessado: Maria das Graças Fontes. Assunto: Parcelamento urbano do solo denominado Parque dos Pinheiros localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

Relator: Celestino Fraçon Júnior – Membro Titular – ADEMI.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0390-000635/2009, que trata do Parcelamento urbano do solo denominado Parque dos Pinheiros localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, levando em consideração as informações constantes nos autos do processo, em especial o Parecer Técnico nº 41/2021 - SEDUH/SELIC/SUPAR/UPAR/COPAR, nos termos do relatório.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Associação Civil Rodas da Paz.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2º Suplente indicada - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRAÇON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRDO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 29/2021 - 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 186ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 12 de agosto de 2021, decide:

Processo: 00390-00002914/2019-69. Interessado: Lance Construções e incorporações LTDA. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano, denominado Reserva Nova Capital, da parte remanescente desocupada da Etapa 3 do setor Habitacional Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Relatora: Renata Florentino de Faria Santos – Membro Suplente – CODEPLAN.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo 00390-00002914/2019-69, que trata do Parcelamento do Solo Urbano, denominado Reserva Nova Capital, da parte remanescente desocupada da Etapa 3 do setor Habitacional Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum de abstenção.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2º Suplente indicada - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; ADALBERTO CLEBER VALADÃO JUNIOR, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRAÇON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIE NE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRDO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 30/2021 - 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de

2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 186ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 12 de agosto de 2021, decide:

Processo: 00390-00002955/2018-74. Interessado: LTM incorporações e negócios imobiliários EIRELI-ME. Assunto: Parcelamento do Solo Urbano denominado Alameda Nossa Senhora de Fátima, localizado no Setor Habitacional Tororó - SHTO, Quadra A2, na Região Administrativa Jardim Botânico, RA-XXVII.

Relatora: Gabriela de Souza Tenório – Membro – Titular – FAU/UnB

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00002955/2018-74, por atender às diretrizes e normas hoje vigentes, condicionada a que ele contemple as 22 exigências listadas na Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 9/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, própria ao Condomínio Alameda Nossa Senhora de Fátima, e recomendando que as medidas aventadas para que o empreendimento, em sua implantação e vida útil, seja o menos impactante possível ao meio ambiente, sejam efetivamente levadas a cabo.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário do representante da Associação Civil Rodas da Paz e 2 (dois) votos de abstenção do representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal – SO/DF e da Federação Nacional dos Engenheiros – FNE.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente indicada – SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Titular - SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente - RODAS DA PAZ; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRDO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF.MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga o prazo por mais 60 dias, para atuação da Comissão da DIREG, para apuração dos fatos, relativos a doação do imóvel para o Sr. CÍCERO LONDERRY BATISTA, referente ao imóvel situado na Q.04, Conj. S, casa 48, Vila Estrutural/DF.

O DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência que lhe confere o art. 22, inciso II do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica aos atos da Diretoria, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de prazo por mais 60 dias, para a comissão de apuração da DIREG, instituída através da Instrução nº 01, de 17 de junho de 2021-CODHAB, publicado no DODF no dia 18 de junho de 2021, para a conclusão dos trabalhos no processo administrativo 392-00007534/2021-89, para melhor apuração dos fatos relativos a doação da unidade imobiliária situada na Q. 04, CJ S, LT 48, da cidade Estrutural/DF, ao Sr. CÍCERO LONDERRY BATISTA, CPF nº ***.***.621-34 e sua esposa, Sra. MARIA BRASILINA RIBEIRO BATISTA, CPF nº ***.***.431-00.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PIERRE FIRME

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE AGOSTO 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no art. 7º, III, e com fundamento no art. 6º, XXVII,

ambos do Regimento Interno, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do processo 00197-0000364/2018-68, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos II e III do artigo 2º da Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"II - baixar atos de administração relativos a afastamentos, licenças, concessão de benefícios, licença prêmio por assiduidade e averbação de certidões;

III - conceder Progressão e Promoção Funcional, Gratificação de Titulação - GTIT e Adicional de Qualificação - AQ aos servidores da Carreira Regulação de Serviços Públicos, nos termos da legislação vigente;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas a outorga:

Outorga/SRH nº 238/2021. Vinicius Gonzalez da Silveira Coelho, transfere a outorga de direito de uso de água superficial, concedida a Mauri Fagotto Filho, mediante Despacho/SRH nº 295, de 14 de maio de 2015, por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda Felicitá (antiga fazenda Mauricéia/Sítio Vitória), VC 401, Café Sem Troco, Paranoá/DF, ponto de captação no córrego Ponte de Terra, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim, Bacia Hidrográfica Rio Preto. Processo 00197-00001408/2021-72.

Outorga Prévia/SRH nº 98/2021. Magnus Jorge Campos Magalhães Júnior - ME, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística e irrigação de culturas, localizado na SHIS QI 28, Conjunto 03, Casa 24, Lago Sul, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00001158/2021-71.

Outorga Prévia/SRH nº 159/2021. Ensino Garden Beach Tennis Sports Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado no SCES Trecho 3, Conjunto 03 - Parte A, Plano Piloto, Brasília/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00001923/2021-52.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 165, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, altera o artigo 4º da Instrução Normativa nº 36, de 04 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 05 de março de 2021, página 16, e considerando os termos do Decreto nº 42.211, de 17 de junho de 2021, que altera o Decreto nº 41.913, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente COVID-19, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º O artigo 4º da Instrução Normativa nº 36, de 04 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º Estão suspensos os projetos estabelecidos no Artigo 2º da Instrução Normativa no 8, de 14 de janeiro de 2020, exceto os constantes nos incisos VI - Zoo escolar, VII - Zoo Experiência, VIII - Zoo Acadêmico, IX - Zoo Noturno e XII - Zoo Capacitação.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 08, de 14 de janeiro de 2020, na íntegra, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.zoo.df.gov.br/basejuridical/>

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MEND

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso X, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010 c/c artigo 211, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, inciso VI da Lei Complementar nº 80/94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 09/08/2021, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos, designada pela Portaria nº 18, de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 71, página 56, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar 00401-00004053/2020-48.

Art. 2º Prorrogar, a contar de 09/08/2021, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos, designada pela Portaria nº 30, de 24 de maio de 2021, publicada no DODF nº 14, página 26, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar 00401-00015557/2020-93.

Art. 3º Prorrogar, a contar de 09/08/2021, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares de Servidores Públicos, designada pela Portaria nº 23, de 21 de maio de 2021, publicada no DODF nº 11, página 32, para apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar 00401-00012412/2020-31.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta o controle de qualidade nas auditorias e demais fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, L do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00001041/2021-88-e,

Considerando a necessidade de promover a permanente adequação às modernas práticas de auditoria e o aperfeiçoamento dos mecanismos fiscalizatórios desta Corte de Contas;

Considerando que o Planejamento Estratégico do Tribunal prevê o aprimoramento da qualidade das ações de controle externo;

Considerando o disposto no art. 3º, II da Resolução nº 340, de 07 de outubro de 2020, e na Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público – NBASP 40;

Considerando que o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC recomenda a instituição de políticas e procedimentos de garantia da qualidade das auditorias e instrumentos afins, resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As auditorias e demais fiscalizações realizadas pelo Tribunal serão supervisionadas em todas as suas fases para garantir o alcance dos objetivos propostos, a qualidade e a excelência técnica dos trabalhos e o permanente desenvolvimento das equipes.

Art. 2º A supervisão técnica e operacional exercida pelos titulares das Secretarias e Divisões de Controle Externo deverá assegurar que o procedimento fiscalizatório esteja aderente ao Manual de Auditoria e demais fiscalizações e às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, Níveis 1 e 2, conforme disposto na Resolução nº 340, de 07/10/20.

Art. 3º A qualidade das auditorias e demais fiscalizações realizadas pelo Tribunal será objeto de monitoramento constante, executado durante o desenvolvimento dos trabalhos, por meio de controle concomitante, e após a sua conclusão, mediante o controle a posteriori.

Parágrafo único. O controle de qualidade deverá ser planejado e executado como parte integrante do processo de fiscalização e não apenas de forma adicional após a finalização dos trabalhos, a fim de possibilitar a correção tempestiva dos procedimentos realizados.

Art. 4º Os controles de qualidade concomitante e a posteriori terão como objetivos: – assegurar o cumprimento das normas e os padrões aprovados pela Resolução nº 340, de 07/10/20; – identificar deficiências no desenvolvimento dos trabalhos para corrigi-las tempestivamente ou evitar a sua repetição em trabalhos futuros; – evidenciar boas práticas e possibilitar a sua disseminação; – contribuir para o desenvolvimento de competências por meio da identificação de necessidades de treinamento e capacitação profissional; – desenvolver a cultura da padronização e da qualidade nos processos fiscalizatórios; – suprir o Tribunal com informações sistemáticas e confiáveis sobre a qualidade das auditorias e demais fiscalizações realizadas.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DO CONTROLE DE QUALIDADE

Art. 5º O controle de qualidade concomitante deverá ser executado pelo próprio auditor de controle externo designado para a fiscalização ou pelo coordenador da equipe, quando houver, e pelos titulares da Secretaria e da Divisão de Controle Externo na qual a fiscalização for realizada.

§ 1º A premissa de melhoria contínua da qualidade das fiscalizações deverá orientar a execução dos trabalhos e a produção de documentos, matrizes, papéis de trabalho e relatórios.

§ 2º O controle de qualidade deverá ser executado por meio da aplicação de checklist que permita a verificação do atendimento dos pontos de controle previamente definidos pelos titulares das Secretarias de Controle Externo e pelo Manual de Auditoria e demais fiscalizações.

§ 3º Sempre que alguma inconsistência for identificada, deve ser verificada a possibilidade de ajustar o trabalho realizado com objetivo de atender o ponto de controle, antes do seu apontamento final no checklist de asseguarção da qualidade.

§ 4º O checklist não deve constar como peça no processo de fiscalização ao qual se refere no Sistema Informatizado de Gestão de Documentos e Processos – e-TCDF, devendo ser registrado no Sistema de Auditoria – Sisaudit e ficar disponível para exame a qualquer tempo.

Art. 6º O controle de qualidade a posteriori será realizado, anualmente, por meio do exame da amostra de trabalhos concluídos que contemple todos os instrumentos de fiscalização utilizados no período em exame.

§ 1º A avaliação deverá ser realizada em processo específico, ao qual deverão ser carreados os papéis de trabalho que derem suporte às verificações realizadas.

§ 2º Na avaliação constarão apenas os resultados gerais, por Divisão e Secretaria de Controle Externo, sem a identificação do servidor que realizou o trabalho ou do jurisdicionado fiscalizado.

§ 3º A avaliação dos processos de fiscalização deverá ser executada por auditor de controle externo lotado em Secretaria de Controle Externo diversa daquela que elaborou o trabalho avaliado e que não participou da sua execução ou supervisão.

CAPÍTULO III DO COMITÊ DE CONTROLE DE QUALIDADE

Art. 7º O Comitê de Controle de Qualidade das Auditorias e demais fiscalizações – CCQA deverá executar o controle a posteriori e terá por função avaliar os procedimentos de controle de qualidade, a aderência das fiscalizações aos normativos que regem a matéria e a qualidade das fiscalizações realizadas.

Art. 8º O CCQA será formado por auditores de controle externo, devendo haver ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria de Controle Externo.

§ 1º Compete ao titular da Secretaria-Geral de Controle Externo indicar à Presidência do Tribunal, anualmente, no mês de agosto, os integrantes do Comitê e, entre os seus membros, o coordenador dos trabalhos.

§ 2º Ato próprio da Presidência do Tribunal designará os servidores que comporão o CCQA, fixando prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao período da designação.

§ 3º Os trabalhos poderão ocorrer em regime de dedicação exclusiva, conforme designação da Presidência do Tribunal, sendo responsabilidade do coordenador comunicar à chefia imediata de cada integrante do CCQA os dias efetivamente trabalhados para fins de registro em sistema e respectiva suspensão de prazo das atividades ordinárias.

§ 4º Sempre que possível, deverá haver rodízio na composição dos participantes do CCQA de modo a envolver o maior número de auditores de controle externo na busca da qualidade dos trabalhos de fiscalização e ampliar o efeito pedagógico das avaliações realizadas.

Art. 9º O CCQA deverá selecionar os autos que serão examinados utilizando-se de metodologia de amostragem e de critérios objetivos de seletividade que possibilitem a escolha, no período avaliado, de ao menos 1 (um) processo para cada instrumento de fiscalização e Divisão de Controle Externo, bem como propiciem a avaliação de trabalhos realizados pelo maior número possível de auditores de controle externo.

§ 1º A amostra das auditorias realizadas deve contemplar, sempre que possível, os seus diversos tipos (conformidade, operacional ou financeira), bem como fiscalizações concomitante e a posteriori.

§ 2º Os processos integrantes da amostra poderão ser requeridos pelo coordenador dos trabalhos às Secretarias de Controle Externo, ao gabinete do Relator e ao Ministério Público junto ao Tribunal, se necessário, independentemente da fase em que se encontrem.

§ 3º O Comitê deverá ter acesso irrestrito a todos os documentos que compõem os processos de fiscalização, inclusive os sigilosos.

Art. 10. O CCQA deverá verificar se os procedimentos adotados nos processos integrantes da amostra estão em conformidade com as orientações constantes do Manual de Auditoria e demais fiscalizações, em especial no que diz respeito à:

– observância do cronograma e dos prazos programados; – obediência à sequência de ritos procedimentais previstos; – elaboração, supervisão e revisão da documentação, matrizes e papéis de trabalho; – sustentação dos achados nas evidências constantes da documentação e papéis de trabalho; – conexão lógica entre os achados e as conclusões/sugestões; – manifestação do jurisdicionado fiscalizado e à respectiva incorporação da manifestação no relatório final, com indicação expressa da concordância ou não da equipe de fiscalização, devidamente fundamentada; – operacionalização da fiscalização no Sisaudit e à respectiva inclusão de documentos e papéis de trabalho.

§ 1º Identificada a inconformidade, outro membro do CCQA deverá reavaliar o aspecto examinado e certificar a adequação do apontamento realizado.

§ 2º Inexistindo consenso entre os membros do CCQA, caberá ao coordenador dos trabalhos resolver a divergência opinando sobre a existência ou não da inconformidade.

Art. 11. Compete ao CCQA:

– elaborar e atualizar os checklists a serem aplicados pelo Comitê, bem como os checklists aplicados pelo controle concomitante; – identificar as fiscalizações que comporão o universo avaliado em cada exercício, validando as informações junto às Secretarias de Controle Externo; – definir a amostra de fiscalizações que serão objeto de avaliação em cada exercício; – consolidar as informações contidas nos papéis de trabalho elaborados pelo Comitê; – construir indicadores de qualidade para os processos examinados, mediante a apuração dos percentuais de aderência aos critérios apontados nos checklists de verificação e de avaliação acerca dos critérios de qualidade exigidos nos trabalhos de fiscalização; – comparar o resultado apurado na avaliação com os verificados nos exercícios anteriores; – indicar boas práticas ou oportunidades de melhoria, bem como eventuais sugestões de aperfeiçoamento dos trabalhos futuros e de treinamento e capacitação do corpo técnico; – elaborar relatório final consolidando os resultados; – realizar pesquisa de satisfação acerca das auditorias realizadas pelo Tribunal, por meio da aplicação de questionários aos jurisdicionados auditados e às partes interessadas.

Parágrafo único. O coordenador dos trabalhos será responsável pelo planejamento, padronização e distribuição das atividades do CCQA, bem como pela consolidação dos resultados e comunicação pertinentes.

Art. 12. O relatório final contendo as constatações das verificações empreendidas pelo CCQA deverá contemplar em especial os seguintes tópicos:

– introdução; – objetivos geral e específicos; – metodologia e amostra examinada; – resultados da avaliação; – boas práticas e oportunidades de melhoria; – monitoramento das recomendações anteriores; – conclusão e recomendações.

CAPÍTULO IV

DA INSTRUÇÃO E TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

Art. 13. A Secretaria-Geral de Controle Externo, anualmente, deverá cadastrar um processo administrativo no e-TCDF para tratar da avaliação do controle a posteriori, que deverá ser remetido à Presidência do Tribunal para designação dos membros do CCQA e, após, ao seu coordenador para realização dos trabalhos.

Art. 14. Os autos contendo o relatório final elaborado pelo CCQA deverão ser encaminhados à Secretaria-Geral de Controle Externo para conhecimento e manifestação, observando-se o prazo fixado para conclusão dos trabalhos referentes ao período da designação.

Parágrafo único. O Secretário-Geral de Controle Externo, no prazo de 15 (quinze) dias, deverá remeter os autos ao Corregedor do Tribunal que os submeterá, juntamente com as considerações que julgar pertinentes, à apreciação plenária.

Art. 15. Após a deliberação plenária, os titulares das Secretarias de Controle Externo reunir-se-ão com os servidores da unidade para dar conhecimento do resultado da avaliação do CCQA e definir estratégias e ações que serão empreendidas no aprimoramento da qualidade dos trabalhos futuros.

Art. 16. O titular da Secretaria-Geral de Controle Externo deverá promover a divulgação e disseminação das boas práticas evidenciadas pelo CCQA, por meio de comunicação interna às Secretarias de Controle Externo ou de capacitação técnica.

Parágrafo único. Finalizado o ciclo anual de avaliação a posteriori, o titular da Secretaria-Geral de Controle Externo providenciará o arquivamento dos autos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor em 1º/01/22, aplicando-se às fiscalizações realizadas a partir de 15/01/21.

Art. 18. Revogam-se a Resolução nº 194, de 03 de março de 2009, a Resolução nº 218, de 17 de fevereiro de 2011, a Resolução nº 244, de 09 de outubro de 2012, o art. 20 da Resolução nº 311, de 19 de outubro de 2017, e demais disposições em contrário, a partir de 1º/01/22.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 26, o ato que nomeou ZÂNIA MÁRCIA XAVIER BARROSO, Técnico em Saúde, requisitada da Secretaria de Estado de Saúde, matrícula 271.935-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 0070243, de Assessor Técnico, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 196.601-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00702434, de Assessor Técnico, da Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAUJO, Médica - Medicina do Trabalho, matrícula 135.308-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702448, de Diretor, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO FAVA CORSATTO, Médico - Medicina do Trabalho, matrícula 128.634-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702448, de Diretor, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 10 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 233, de 11 de dezembro de 2020, página 42, o ato que designou GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Políticas do Esporte, Símbolo CPE-01, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 05500381, de Secretário Executiva, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, SIGRH 05500345, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JACKELINE DOMINGUES AGUIAR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 05500571, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES AGUIAR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SIGRH 05500381, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILSON AUGUSTO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 50000011, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2021.

NOMEAR RENATO WASHINGTON DE SOUZA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 50000011, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de julho de 2021, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 36, o ato que nomeou EGITO ALMEIDA DA PENHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 01900850, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EGITO ALMEIDA DA PENHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 01900850, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA MORAIS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000126, de Coordenador, da Coordenação das Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNNA FRANCINETE DA SILVA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 12000126, de Coordenador, da

Coordenação das Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidades Sindicais e Categorias Profissionais, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY, matrícula 158.160-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000740, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2021.

NOMEAR KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula 260.002-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000740, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRENDA DE LUCENA COSTA DAMASCENA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17024218, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 17024404, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55003103, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado na Asa Sul, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UVILDE FONTELES DA SILVA JUNIOR, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14012707, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002991, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ENEAS FONSECA ALVES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014734, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002991, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 08 de junho de 2021, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 29, o ato que nomeou GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14008823, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por não ter tomado posse neste cargo em tempo hábil.

NOMEAR GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14008823, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002980, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Gama, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIA MONTE ARAUJO, Técnico Administrativo, matrícula 14430487, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005782, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a partir de 05 de julho de 2021.

NOMEAR TAMARA RAMOS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 14425262, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005782, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO BRITO CAMPOS, Médico-Pneumologista matrícula 0154215X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005169, de Chefe, da Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA HELENA DA SILVA, Médico-Clínica Médica, matrícula 14429985, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005169, de Chefe, da Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANDERLEIA LAURO VERISSIMO, Enfermeiro, matrícula 16630823, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005753, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 16826957, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-05, SIGHR 55005753, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, Nutricionista, matrícula 16866916, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004636, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRLA RODRIGUES PINTO, Nutricionista, matrícula 16825208, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004636, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALERIA DOS SANTOS SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 16600959, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005596, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 14424630, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55005596, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA MOREIRA COELHO, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1.401.924-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 55100201, de Chefe de Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.401.954-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 55100208, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FRANCIELE MORAES AMARAL COURY, Analista de Atividades do Hemocentro, Médico Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.401.868-3 do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 55100204, de Chefe, da Assessoria de Integridade e Gestão de Risco, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA NUNES, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 1.401.991-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGHR 00000981, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR, a pedido, EDILMARA ALBINO DATO, matrícula 1.698.598-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 55100262, de Chefe, da Seção de Tecnologia da Informação, da Divisão Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 12 de julho de 2021.

EXONERAR, a pedido, EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.548-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SIGHR 55100239, de Assessor Técnico, da Divisão Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar de 19 de julho de 2021.

NOMEAR MARCELA MOREIRA COELHO, Analista de Atividades do Hemocentro, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 1.401.924-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe de Gabinete, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, matrícula 1.401.954-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR FRANCIELE MORAES AMARAL COURY, Analista de Atividades do Hemocentro, Médico Hematologia e Hemoterapia, matrícula 1.401.868-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Assessoria de Integridade e Gestão de Risco, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA NUNES, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 1.401.991-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR RAFAEL CÉSAR MERLO DOS SANTOS, Técnico de Atividades do Hemocentro, Técnico em Informática, matrícula 1701479-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessor Técnico, da Divisão Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Sistemas, matrícula 1402205-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação, da Divisão Administrativa e Financeira, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR NATÁLIA CARVALHO PINHEIRO, Enfermeira, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 21, o ato que exonerou SEBASTIÃO DE PAULA SOUZA NETO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2021.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal..".

No Decreto de 12 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 31, o ato que designou ROGÉRIA OLIVEIRA PINHEIRO, do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, ONDE SE LÊ: "...ROGÉRIA OLIVEIRA PINHEIRO...", LEIA-SE: "...ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO...".

VICE GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar PAULA FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula 1.691.107-5, em substituição a KEMPS RHUAN LEMOS DOS SANTOS, matrícula 1.697.548-0, para atuar como executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2021-GVG, firmado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 18.576.477/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 132/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Ata de Registro de Preço nº 0294/2020 e Aprovação de Solicitação de Saldo de ARP nº 2010/2021. Processo SEI nº 00014-00000321/2021-05.

Art. 2º A executora titular de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar futuras, de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Designar RODRIGO GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.668.542-3, Assessor Especial, Símbolo CPE-05, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

Designar LAÍS BARUFI DE NOVAES, matrícula 1.699.931-2, Assessora Especial, Símbolo CNE-05, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CRISTIANO LOPES DA CUNHA, matrícula 1.693.562-4, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de outubro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ADRIANA EDVER MELLO DOS SANTOS GOMES, matrícula 1.694.824-6, Assessor Especial, Símbolo CPE-06, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem

prejuízo das suas atribuições, FLORISVALDO FERREIRA CESAR, matrícula 1.696.581-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de agosto de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ISABELA BARRETO MENESES PESSOA LIMA, matrícula 1.680.656-5, Assessora Especial, Símbolo CPE-05, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VALÉRIA CORRÊA DE CARVALHO, matrícula 1.669.644-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de setembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.703.656-9, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Unidade de Coordenação Regional Área Oeste, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DILSON RESENDE DE ALMEIDA, matrícula 1.702.400-5, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Coordenação Regional Área Oeste, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo, no período de 23 de agosto a 1º de setembro de 2021, por motivo de afastamento de férias regulamentares da titular.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o Art. 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, à ELLEN GRACE COELHO SIMÃO SILVA, matrícula 174.471-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação, no percentual de 20%, a contar de 01 de setembro de 2021, processo 00131-00001781/2021-14.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 0091.471-1, como executor das Notas de Empenho nº 2021NE00160, 2021NE00164, 2021NE00165 do Programa de Trabalho: 04122820585170179 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Fonte: 100, Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Material de permanente; no valor de R\$ 10.797,00 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais), concernente ao processo 00136-00000609/2021-02.

Art. 2º Contratação por Dispensa de Licitação com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso LXVI do art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: I. ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, Técnico de Políticas Públicas, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal; II. JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.636-X, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal; III. PEDRO HENRIQUE SKAF VIEIRA, matrícula 1.703.161-3, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o servidor ALBERTO ALVES SOARES, matrícula 91.586-6, Técnico de Políticas Públicas, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - RA - SANT e, como substituto em seus impedimentos legais e ausências regulamentares, a servidora JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.636-X, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 4º Designar como membro suplente, o servidor LUCAS MARQUES DE SOUZA, matrícula 1.690.417-6, Assessor, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Ordens de Serviço nºs 56/2019; 26/2020; 53/2020 e art. 1º, da Ordem de serviço nº 39/2021.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUIS CARLOS DE ARAUJO LACERDA, matrícula 1.689.473-1, como Executor Titular, e ROGÉRIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula 1.691.152-0, como Executor Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2020, celebrado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, constante no processo 00145-00000280/2020-81.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010, bem como desempenhar as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal - DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, constituída pela Ordem de Serviço nº 10, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição de Mérito, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 17 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

Art. 2º O servidor concorrente à Promoção Funcional que não estiver de acordo com o resultado obtido terá 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e aferição de Mérito desta Administração Regional.

Art. 3º O recurso de que trata este resultado preliminar deverá ser acompanhado das provas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º O servidor relacionado por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa a Avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 136.680-7, JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1a, V, 93, 40, 133, Especial, I, 1/07/2021 - Processo 00302-00000312/2021-61.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO COELHO VIANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar LORENA LOPES DELGADO, matrícula 1.698.483-8, Diretora, da Diretoria de Obras, para substituir o Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 1.698.435-8, Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ROBERTO GOMES, matrícula 1.698.432-3, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar AIZINE MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.695.262-6, Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir o Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA PEREIRA LEAL, matrícula 1.698.526-5, Assessora, do Gabinete, para substituir o Gerente de Apoio da Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme processo 00304-0000025/2021-02, resolve:

Art. 1º Designar MARIA MARLI DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.698.434-X, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

OSMAR DA SILVA FELICIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ZILMA APARECIDA SILVA MIRANDA LIMA, matrícula 042483-8, na qualidade de Gestor e CLEONETE OLIVEIRA BARROS, matrícula 091236-0 na qualidade de Fiscal do Contrato nº 043499/2021, celebrado com o BANCO DO BRASIL S/A, que tem por objeto a operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do Tesouro do DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, bem como o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o DISTRITO FEDERAL seja parte. Processo 00040-00041629/2020-12.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula 1655458-2; THIAGO ROGÉRIO CONDE, matrícula 0187361-X; RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 0043075-7; OTÁVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 0275842-3 e FAUSTO DE SOUZA FAULA, matrícula 0278070-2, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 44431/2021, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, cujo objeto trata de serviços de operacionalização do pagamento de auxílio financeiro aos proprietários de veículos destinados ao transporte de turismo, como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei nº 6.866, de 21 de junho de 2021, em conformidade com as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no Projeto Básico e na Proposta Comercial constante do Ofício Nº 191/2021 - BRB/PRES/DIAGO/SUGOV/GEPOS. Processo 00040-00027174/2021-11.

Art. 2º O servidor ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula 1655458-2 atuará como Coordenador da Comissão Executora em epígrafe.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00028626/2021-74, resolve: DESIGNAR ZÉLIA ALVES MIRANDA, matrícula 32.173-7, para substituir GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 114.934-2, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Mobiliário, da Diretoria

de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 a 26 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00001408/2021-92, resolve: DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA DE JESUS SILVA, matrícula 175.867-5, para substituir VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula 175.904-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00028663/2021-82, resolve: DESIGNAR MÁRCIA FERRAIS DA SILVA, matrícula 41.643-6, para substituir MARIA CLARA FERREIRA SANTANA, matrícula 190.754-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Custos de Administrações Regionais, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de setembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00020944/2021-97, resolve: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEITE, matrícula 272.458-8, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Informações Fiscais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016012/2021-40, resolve: DESIGNAR BRUNA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 278.754-7, para substituir RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA, matrícula 39.225-1, Pregoeira, Símbolo CPE-07, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 27 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 05, 06, 30 e 31 de agosto de 2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00016630/2018-11, resolve: DESIGNAR WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 175.874-8, para substituir GLÁUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA LEÃO, matrícula 1.430.754-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cadastro e Seleção de Contratos de Estágio, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de agosto de 2021

Processo: 00020-00020649/2021-13. Interessada: RENATA BARBOSA ARAÚJO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a disposição da servidora RENATA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 215.727-6, Agente Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 12 (doze) meses. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 6º, da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, e nos arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de agosto de 2021

Processo: 00080-00129821/2021-71. Interessada: ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão da servidora ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO, matrícula 1.661.398-8, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 0147-000337/1998, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 28 de julho de 1998, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 1998, página 26, os atos que averbaram o tempo de serviço de ADILSON MASCIANO DA SILVA, matrícula 91.378-2, para fazer Constar ONDE SE LÊ: "...AVERBA 471 dias, conforme certidão expedida pelo Comando Naval de Brasília, período de 01/08/84 a 14/11/85, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBA, para fins de aposentadoria, o total de 468 dias líquidos, relativos ao período de 01/08/1984 a 14/11/1985, conforme demonstrado na nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Marinha do Brasil...".

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de nº 147, de 25 de abril de 2014, publicada no DODF nº 83, de 28 de abril de 2014, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de ADILSON MASCIANO DA SILVA, matrícula 91.378-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.304 (um mil trezentos e quatro) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor ADILSON MASCIANO DA SILVA, matrícula 91.378-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme os períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 09/07/1986 a 30/07/1988, para LOCARAUTO - Locação de Veículos Ltda.; de 17/10/1989 a 19/06/1990, para o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A; e de 01/04/1997 a 04/02/1998, prestados à AUTOMARCAS - Comércio de Veículos Ltda.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 804, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ANALISTA EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBL - AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL, 1ª Classe,

Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por CIBELE VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula 0141173X, lotado(a) no(a) CORSDF - CENTRAL DE INFORMACOES TOXICOL E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, a contar de 17 de julho de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00355906/2021-88.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 806, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANA AIRES VIEIRA ALVES, da Carreira de MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 17032652, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de julho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00327892/2021-11.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 807, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, KELLY GONCALVES DA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 16590643, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZAD, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de julho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00340231/2021-72.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 808, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WENDERSON PAULO DE SOUZA SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16855612, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00351326/2021-11.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 809, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, matrícula 0155521-9, Agente Comunitária de Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 19/03/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 0275-001257/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 811, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR MARIA TANIA DE RESENDE, matrícula 0140253-6, AOSD - Lavanderia Hospitalar do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, como Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 1095/2017 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 15/10/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 0275-000381/2017.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 812, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR DENNES COUTO RIBEIRO, matrícula 0145763-2, Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme constante no Relatório de Conclusão do Processo de

Readaptação Funcional nº 865/2018, datado de 13/09/2018, emitido pelo NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00032449/2018-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 813, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR ELISANGELA BORGES DA SILVA, matrículas 0198319-9 e 0145821-3, Técnica de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 710/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 28/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00060-00565530/2020-37.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 815, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR ELISANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA, matrícula 0147203-8, Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 225/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 20/03/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do processo 00410-00022075/2017-85.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 816, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR ELIENE GOMES DE OLÉRIA, matrícula 0147052-3, Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme constante no laudo de Conclusão do Processo de readaptação Funcional nº 004/2018 de 16/01/2018, emitido pela NURF/GEPROC/DIPEM/SUBSAUDE/SEPLAG, nos termos do processo 00060-00256740/2019-01.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das retratações efetivadas em 2021, assim como em observação à Lei complementar nº 173/2020 e Parecer PGDF nº 08/2020, de forma a não gerar impacto financeiro. Processo: 00060-00366221/2021-67.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
MARIA JOSÉ PINHEIRO	0183380-4	Enfermeira	SES/SRSOE
NATHALYA DA SILVA LOURO	1703650x	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
LÍDIA MARIA DO CARMO	17036518	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
IRANE MARIA MATEUS TOLENTINO	17026059	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO	1702742x	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
REGIANE ALVES DE MORAES	1682606x	Enfermeira	SES/SRSOE
JOCILENE PEREIRA LIMA NASCIMENTO SERPRA	17026202	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
LUCIANA JACOB DE ASSUNÇÃO SANTOS	17024226	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
JOYCE DE SOUSA PESSOA	17034884	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
CLAUDINEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	17010888	Enfermeira Obst.	SES/SRSOE
ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA	159464-8	Médico Ginecologista/Obstetrícia	SES/SRSOE
SANDRA NICOLAU SARATY	01561383	Médico Pediatra	SES/SRSOE
FLÁVIO HENRIQUE ZOTTI	16867785	Médico Pediatra	SES/SRSOE
KEYLA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	16853490	Médico Pediatra	SES/SRSOE

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de agosto de 2021

Processo: 00064-00002551/2021-14. Interessado: ADRIANA DE MATOS SOUSA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO.

Autorização, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a Cessão de ADRIANA DE MATOS SOUSA, matrícula 14432838, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde, para à FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC - 08, código SIGRH nº 00000826, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Diretoria Executiva, daquela Fundação, conforme o processo 00064-00002551/2021-14. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA PEREIRA DA COSTA, matrícula 156.195-2 (NUVAL PLA), da Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JOELMA MARIA BARBOSA, matrícula: 156.340-8 (NUVAL PLA), para compor a Comissão de Segurança do Trabalho no âmbito da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE DE BRITO PEÇANHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de SANDRA MARIA DA NOBREGA, matrícula 128.990-X, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00332627/2021-46.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA CRISTINA GONÇALVES RESENDE, matrícula 131.749-0, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00300618/2021-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 118.288-9, na Carreira Médica no cargo de Médico - Neonatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00260503/2021-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MAURICIA CAETANO CAMMAROTA, matrícula 1376357, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Cirurgia Pediátrica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00201564/2021-87.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade de ANTONIO ALEXANDRE VILELA, matrícula 01317423, na Carreira Médica, no cargo de Médico- Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal da secretaria de estado de saúde do distrito federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00332615/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de VALMIR CAROBA DA SILVA, matrícula 01538640, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00329717/2021-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA GOMES DA SILVA, matrícula 130.046-6, na Carreira de Assistência Pública em Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde – Ascensorista, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do

artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00332586/2021-98.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 59, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF Nº 130, de 13 de julho de 2021, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade de SAMANTA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 142.728-8, ONDE SE LÊ: "...06 (seis) meses..."; LEIA-SE "...09 (nove) meses...". Processo: 00060-00255727/2021-41.

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na ordem de serviço de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2007 página 196, ato que averbou o tempo de serviço de LUCIMAR RODRIGUES NUNES, 130.058-X, AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, ONDE SE LÊ "...506 dias...", LEIA-SE "...505...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000644/2017. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: MARCELO GONCALVES VIRGINIO, 146873-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.951 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1995 a 30 de dezembro de 1995, 23 de janeiro de 1996 a 31 de outubro de 1996, 04 de janeiro de 1999 a 30 de outubro de 2000, 22 de outubro de 2001 a 1º de agosto de 2002 e 02 de agosto de 2002 a 19 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00299504/2021-96; ANA GABRIELA SAUERESSIG, 156962-7, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.591 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1996 a 03 de abril de 2000 e 15 de abril de 2003 a 17 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00341788/2021-21; MARCIA REGINA DA SILVA BENTO, 151747-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.577 dias, ou seja, 7 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1992 a 03 de dezembro de 1992, 02 de janeiro de 1995 a 31 de março de 1995, 11 de maio de 1998 a 19 de agosto de 2000 e 21 de agosto de 2000 a 1º de novembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00083786/2020-21; ANDREA CANDIDA DOS SANTOS, 138599-2, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.119 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1996 a 1º de julho de 2000, 02 de maio de 2001 a 28 de fevereiro de 2002 e 1º de março de 2002 a 14 de abril de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060- 00123035/2019-11; MARCELO ANTONIO SERRA DE FARIA, 152856-4, Médico Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 479 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 24 dias, prestados Universidade de Brasília, nos períodos de 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, 07 de agosto de 1986 a 23 de dezembro de 1986, 14 de setembro de 1987 a 30 de dezembro de 1987 e 15 de março de 1988 a 02 de julho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271000213/2010; JURANI MARIA JOSE DA SILVA, 135852-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 241 dias, ou seja, 8 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 30 de abril de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271000684/2003.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar as funções dos seguintes membros da COMISSÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE nomeados pela Ordem de Serviço nº 90, de 16 de abril de 2021, publicada no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, página 32, ONDE SE LÊ: "...Sob a presidência do primeiro, este Grupo será composto pelos seguintes membros: RAFAEL NUNES PENA, médico patologista, matrícula 1677714-X" e "Membro Efetivo: DAMIÃO MARCELO PONTES FEITOSA, matrícula 157.814-6, Cargo: Médico-Cirurgia Plástica...", LEIA-SE: "...I - Presidente: DAMIÃO MARCELO PONTES FEITOSA, matrícula 157.814-6; II - Membro Efetivo: RAFAEL NUNES PENA, médico patologista, matrícula 1677714-X..."

Art. 2º Dispensar LUCIENE BRENDA TÔSO SFALSINI, matrícula 1702939-2, cargo Médico, CRM-DF- 9991, da função de membro efetivo da COMISSÃO DE ÓBITO DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, nomeada por meio da Ordem de Serviço nº 118, de 14 de maio de 2021, no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 40.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00364874/2021-10, resolve:

DESTITUIR LUCIENE DE PAULA LEÃO, matrícula 142.277-4, do ato de substituição da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR PATRÍCIA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 140.370-2, para substituir a Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais no período de 08/09/2021 a 17/09/2021.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARIA PAULA SILVA CAMPOS, matrícula 01568523, cargo: Fisioterapeuta, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 12/07/2016 a 25/07/2021, conforme processo 00060-00566369/2020-19.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ILDERLENE MARIA BARBOSA DAS CHAGAS, matrícula 01554751, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 26/06/2021, conforme processo 00060-00342748/2021-04.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARISA LOPES WANDERLEY, matrícula 0131064X, cargo: Auxiliar de Enfermagem, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 11/06/2016 a 20/07/2021, conforme processo 00060-00431816/2019-86.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA, matrícula 01406418, cargo: Médico, lotada na POLIC-RFII/GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 01/04/2016 a 30/03/2021, conforme processo 0060-009701/2006.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à SUSAN ANN BURGUM, matrícula 14347903, cargo: Médico, lotada na POLIC-NB/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 11/07/2016 a 12/07/2021, conforme processo 00060-00350222/2021-90.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à SONIA MIKA OYA, matrícula 14347431, cargo: Farmacêutico Bioquímica - Laboratório, lotada na LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 14/07/2016 a 12/07/2021, conforme processo 00060-00349838/2021-18.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à JEAN GEORGE OSEAS DINIZ, matrícula 14346613, cargo: Farmacêutico Bioquímica - Laboratório, lotada na LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 12/07/2016 a 10/07/2021, conforme processo 00060-00353646/2021-14.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à NEUMA BARBOSA DE MORAIS, matrícula 01551329, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 30/06/2016 a 28/06/2021, conforme processo 00060-00132765/2021-27.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à ISIS CRISTINA GOMES DA SILVA, matrícula 01507680, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 07/07/2016 a 04/08/2021, conforme processo 00060-00291267/2021-15.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à THAIS SERMOUD BORGES, matrícula 01891626, cargo: Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, lotada na LRGU/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 20/05/2015 a 17/05/2020, conforme processo 00060-00356757/2021-74.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARIA INEZ DE SOUZA CARVALHO, matrícula 01554778, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3.º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 17/07/2021, conforme processo 00060-00132767/2021-16.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a ROBERTO RIBEIRO DOS

SANTOS, matrícula 14349868, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 08/08/2016 a 06/08/2021, conforme processo 00060-00333604/2019-34.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à s MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LACERDA DE ANDRADE, matrícula 14348551, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 08/08/2016 a 06/08/2021, conforme processo 00060-00362198/2021-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à RENATA LOPES DE CARVALHO MORAES, matrícula 14348721, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 10/08/2016 a 08/08/2021, conforme processo 00060-00362648/2021-96.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARIA MARLENE DOS SANTOS, matrícula 14349698, cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 10/08/2016 a 08/08/2021, conforme processo 00060-00362315/2021-67.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13.º, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR a conclusão da apuração dos processos e declaração das Atas de confirmação da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa, onde consta que existem elementos para estabelecimento do nexo de causalidade entre as atividades prestadas, os acidentes e as lesões verificadas, configurar como acidente em serviço o infortúnio trabalhista sofrido por ROSALY RULLI COSTA GODANO, Médica, matrícula 161.697-8, processo 0272-000057/2015.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANA PAULA VEIGA TRIERS, matrícula 1.402.016-5, Quinquênio: 2.º, de 13/08/2016 a 11/08/2021, processo 063.000.174/2016; ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 1.402.019-X, Quinquênio: 2.º, de 17/08/2016 a 15/08/2021, processo 063.000.144/2016; EVERALDO ALVES DA SILVA, matrícula 353.148-1, Quinquênio: 3.º, de 28/07/2016 a 26/07/2021, processo 063.000.395/2011; MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula 1.402.017-3, Quinquênio: 2.º, de 13/08/2016 a 14/08/2021, processo 063.000.267/2016; NELSON MANOEL DIAS ALVES, matrícula 353.196-1, Quinquênio: 3.º, de 02/06/2016 a 30/07/2021, processo 063.000.306/2012.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: AUTORIZAR o pagamento de adicional de insalubridade de acordo com os Laudos Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho da SEEC/DF; nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que estabelece as Normas Regulamentadoras-NR 15 e NR 16; Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; Decreto nº 32.547, de 07 de dezembro de 2010; Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012; em Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento dos servidores abaixo relacionados: PATRICIA ALVES ANJOS, matrícula 1681869-5, a contar de 01/04/2021, processo 0063-000357/2017. ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 1703272-5, a contar de 10/06/2021, processo 00063-00003397/2021-26.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2.º, da Lei Complementar nº 840/2011, à JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1402012-2, pelo dependente Thomas Borges Batista, nascido em 28/07/2021, conforme processo 00063-00004218/2021-78.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LUCIVAN CORREA BERNARDO, matrícula 247.374-7, coexecutor titular, e PAULA SILVA DOURADO, matrícula 203.750-5, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33.

Art. 2º Designar MARCOS TRIGOSO CHAVARELLI, matrícula 209.457-6, coexecutor titular, e CAIK CARLOS SOUSA HOTT, matrícula 242.811-3, coexecutor suplente, do Contrato nº 41/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, objeto do processo 00080-00028423/2018-33, ambos lotados na Unidade Regional de Administração Geral da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA CRISTINA FONTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência 47.253-0, CLAUDIA REGINA GONÇALVES DE SOUSA, 00020-00039038/2020-50, nos termos do Art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/05/2017 a 01/08/2017;

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de março de 2019, publicada no DODF de 12 de março de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a LOURIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 21.694-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional do servidor a etapa para, ONDE SE LÊ: "...Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Padrão 02, Etapa IV,..." LEIA-SE: "...Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 9, Padrão 02, Etapa V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial processo 00080-00164271/2018-31..."

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 152 de 18 de maio de 2020, publicada no DODF de 20 de maio de 2020, o ato que retificou o que concedeu aposentadoria a LOURIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 21.694-1, no cargo de Professor da Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal Processo 00080-00164271/2018-31.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09 de maio de 2016 publicada no DODF de 10 de maio de 2016, o ato que concedeu aposentadoria à servidora MÚRIA LOPES FRANCO, matrícula 66.008-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal Em atendimento a Decisão nº 2308/2021-TCDF. Processo 080.009178/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 67, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF de 02 de março de 2020, o ato que retificou o que concedeu aposentadoria à servidora ROSENILDA DA ROSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 219.407-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal em atendimento à Ação Judicial constante do processo 0712839-29.2019.8.07.0018. Processo 410-004127/2016

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.760-9, CONCEIÇÃO DE MARIA ASSUNÇÃO, 00080-00122999/2021-91, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 01/05/1987 a 31/12/1987, 12/10/1990 a 15/02/1994, 1.468 dias para aposentadoria; 24.739-1, GERSON LUIZ GONTIJO, 00080-00105439/2021-72, INSS, PENHA/SC, professor, 01/06/1993 a 10/03/1994, 283 dias para aposentadoria; 24.739-1, GERSON LUIZ GONTIJO, 00080-00105439/2021-72, SEE-DF, BRASILIA/DF, professor, 14/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 05/07/1994, 112 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 33.010-8, MARIA GERACINA PEREIRA FREIRE DE SIQUEIRA, 00080-00099747/2021-51, INSS, NATAL/RN, não declarada, 01/10/1987 a 19/07/1988, 01/08/1988 a 30/06/1989, 05/10/1989 a 13/05/1992, 01/09/1992 a 01/04/1996, 2.888 dias para aposentadoria; 34.295-5, DANIELA PAULA DOS SANTOS CORREA, 00080-00121852/2021-84, INSS, ARIQUEMES/RO, professor de jazz, 03/05/1993 a 22/12/1993, 234 dias para

aposentadoria; 34.295-5, DANIELA PAULA DOS SANTOS CORREA, 00080-00121852/2021-84, INSS, ARIQUEMES/RO, recepcionista, 02/01/1996 a 09/05/1997, 494 dias para aposentadoria; 34.736-1, LILLIAN MAYRE DO NASCIMENTO, 00080-00119131/2021-12, INSS, MACAPÁ/AP, não declarada, 01/04/1997 a 12/12/1997, 256 dias para aposentadoria; 36.093-7, ANDRE LUIS VENTURA DE LIMA, 00080-00115283/2021-38, INSS, PORTO ALEGRE/RS, professor, 04/08/1997 a 18/01/1998, 168 dias para aposentadoria; 38.519-0, MARA DE LOURDES BARBOSA DE ARAUJO, 00080-00122582/2021-29, INSS, PORTO UNIÃO/SC, diversos, 01/11/1992 a 23/03/1996, 01/06/1997 a 02/09/1997, 16/06/1998 a 05/02/1999, 1.568 dias para aposentadoria; 39.522-6, ELIANE APARECIDA ALMEIDA, 00020-00035365/2020-32, Ofício nº 030268/2021 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, BRASILIA/DF, professor, 01/04/1993 a 01/12/1993, 245 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 205.182-6, BENVOLIO EVANGELISTA DA SILVA, 00080-00072688/2021-74, INSS (Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social), PLANALTINA/DF, agente administrativo, 02/12/1986 a 27/09/1987, 300 dias para aposentadoria; 205.182-6, BENVOLIO EVANGELISTA DA SILVA, 00080-00072688/2021-74, INSS (Banco do Nordeste do Brasil S/A), PLANALTINA/DF, escriturário, 01/05/1990 a 19/03/1992, 689 dias para aposentadoria; 239.370-0, LILLIAN RODRIGUES DOS REIS, 00080-00113741/2021-02, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 01/11/2000 a 30/05/2001, 19/10/2001 a 07/09/2002, 535 dias para aposentadoria; 239.370-0, LILIANE RODRIGUES DOS REIS, 00080-00113741/2021-02, INSS, BRASILIA/DF, professor, 10/04/2003 a 15/12/2005, 981 dias para aposentadoria; 239.370-0, LILLIAN RODRIGUES DOS REIS, 00080-00113741/2021-02, INSS (SEE-DF), BRASILIA/DF, professor, 02/03/2006 a 20/12/2006, 28/05/2007 a 18/12/2007, 24/03/2008 a 18/12/2008, 12/02/2009 a 06/11/2009, 10/02/2010 a 24/02/2010, 01/03/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 15/02/2013 a 06/03/2013, 18/03/2013 a 11/04/2013, 17/04/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 19/12/2013, 10/02/2014 a 22/12/2014, 02/03/2015 a 28/12/2015, 2.885 dias para aposentadoria; 239.370-0, LILIANE RODRIGUES DOS REIS, 00080-00113741/2021-02, INSS (SEE-DF), BRASILIA/DF, professor, 29/02/2016 a 15/07/2016, 19/07/2016 a 31/08/2016, 08/09/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 622 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.196 dias para efeito de aposentadoria de JEFFERSON ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 26.843-7, processo 080-005023/2002, averbado conforme publicação no DODF nº 227, de 26/11/2002, página 53, referente ao(s) período(s) de 02/09/1985 a 11/12/1985, 15/12/1986 a 03/04/1987, 04/01/1993 a 04/03/1993, 07/04/1993 a 04/06/1993, 02/02/1994 a 18/07/1995, 01/03/2001 a 01/12/2001, 02/12/2001 a 31/12/2001 e 01/02/2002 a 28/02/2002.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 821 dias para efeito de aposentadoria de GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 44.891-5, processo 080-011118/2008, averbado conforme publicação no DODF nº 23, de 02 de fevereiro de 2009, página 20, referente ao(s) período(s) de 1º/04/1989 a 30/06/1991.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 257 dias para efeito de aposentadoria de SILVIA MARCIA RODRIGUES BRANDÃO, matrícula 203.769-6, processo 080-003838/2003, averbado conforme publicação no DODF nº 182, de 12 de setembro de 2008, página 20, referente ao(s) período(s) de 1º/10/1982 a 13/04/1983 e 01/09/1983 a 01/11/1983.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 18 de março de 2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 46/47, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de 1.724 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço, referente ao(s) período(s) de 1º/05/1993 a 18/01/1998, ao(à) servidor(a) PRESILINA SPINDOLA DE ATAÍDES, matrícula 35.952-1, processo 080-017698/2001.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2021 publicada no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, página 43, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MAIRA DIAS DINIZ MARQUES, matrícula 229.192-4, processo 00080-00150259/2019-21, ONDE SE LÊ: "...MARIA DIAS DINIZ MARQUES...", LEIA-SE: "...MAIRA DIAS DINIZ MARQUES...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de maio de 1996 publicada no DODF nº 93, de 15 de maio de 1996, página 3954, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 44.638-6, processo 00080-00110011/2021-41, ONDE SE LÊ: "...682 dias para aposentadoria e padrão...", LEIA-SE: "...682 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de outubro de 1994 publicada no DODF nº 209, de 31 de outubro de 1994, página 25, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a VANDA MARIA DO ROSARIO MELO, matrícula 68.133-4, processo 00080-00112681/2021-01, ONDE SE LÊ: "...429 dias para aposentadoria e padrão...", LEIA-SE: "...429 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2021 publicada no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, página 42, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JANIEIRE DE SOUZA CREPALDI GUIMARAES, matrícula 202.252-4, processo 00080-00167944/2019-96, ONDE SE LÊ: "...JANIERE DE SOUZA CREPALDI GUIMARAES...", LEIA-SE: "...JANIEIRE DE SOUZA CREPALDI GUIMARAES...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2021 publicada no DODF nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, página 43, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a RENATA TURBAY FREIRA, matrícula 228.696-3, processo 00080-00224595/2019-17, ONDE SE LÊ: "...Renata TURBAY Freira...", LEIA-SE: "...Renata TURBAY Freira...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 2019 publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 31, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ELIANE APARECIDA ALMEIDA, matrícula 39.522-6, processo 00080-00182851/2019-91, ONDE SE LÊ: "...500 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...500 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "m" do inciso X do Art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do Art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, e Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019, com redução em 15% na jornada de trabalho, à servidora YARA ALVES DE CARVALHO, matrícula 31.780-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme Laudo Médico Pericial nº 128/2021 – SUBSAUDE e processo 00080-00111766/2021-63.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.685-7, ELIANE MARIA RIBEIRO FERREIRA, 00080-00055430/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2021; 20.516-8, VALDIRENE GOMES CORREA, 00080-00034640/2021-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2021; 20.348-3, MARIA JOSE DE FATIMA TORRES SILVA, 00080-00116817/2021-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/04/2021; 20.908-2, MARIA DO LIVRAMENTO BORGES LIMA, 00080-00108599/2021-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/06/2021; 22.346-8, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DE FIGUEIREDO, 00080-00024483/2021-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/07/2021; 22.968-7, GILMARA LOPES DOS SANTOS PINHO, 00080-00107984/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/06/2021 a 05/07/2021; 24.623-9, ANTONIO ALMEIDA LEITE, 00080-00114389/2020-33, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/07/2021 a 21/07/2021; 24.350-7, ANAMERI AVELINO DA ROCHA, 00080-00069352/2021-24, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2021 a 27/07/2021; 25.491-6, AURENI FARIAS DOS SANTOS RABELO, 00080-00105089/2021-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/07/2021; 27.877-7, DIVA MESQUITA DE OLIVEIRA COELHO, 00080-0011255/2021-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/12/2020 a 21/07/2021; 27.299-X, JOSIAS SANTOS RODRIGUES, 00080-00067322/2021-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/04/2021; 28.785-7, GILDA MARIA MARTINS, 00080-00044542/2021-39, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/07/2021; 29.566-3, MARIA INES BARALDI ZONZINI, 00080-00089763/2021-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2021; 30.074-8, PAULA INACIA EVANGELISTA DOS SANTOS, 00080-00119843/2021-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/06/2021; 31.429-3, CLAUDIO MANOEL DA SILVA, 00080-00038824/2019-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2021 a 31/05/2021; 32.634-8, CLEIDE HELENA PEREIRA BORGES, 00080-00099142/2021-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/06/2021 a 16/06/2021; 32.085-4, ROSANGELA APARECIDA COLETTI CAVICCHIOLI, 00080-00007524/2021-76, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/01/2021; 34.949-6, MAGALI ZANGRANDO CARDOSO, 00080-00079058/2021-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2021 a 16/06/2021; 35.098-2, VERALUCIA DAS NEVES SANTOS, 00080-00085953/2021-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2021; 36.350-2, RITA DE CASSIA MORAES LUSTOSA, 00080-00152969/2020-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/01/2021 a 05/04/2021; 36.233-6, LILIANE CRISTINA PEREIRA RIBEIRO, 00080-00228470/2020-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/01/2021 a 05/07/2021; 38.133-0, CHRISTIANNE REZENDE DIAS, 00080-00070174/2021-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/07/2021 a 27/07/2021; 38.784-3, GLAUCIA VALERIA FERNANDES FERRO COSTA, 00080-00108370/2021-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2021; 38.018-0, MARIA HELENA FERREIRA DAS DORES,

00080-00102100/2021-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/06/2021; 41.780-7, ANA CLAUDIA CAVALCANTE, 00080-00066125/2021-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/03/2021 a 27/04/2021; 42.612-1, CARLOS ANTÔNIO DA SILVA TEIXEIRA, 00080-00225090/2020-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/07/2021; 42.703-9, GLAYSE BATISTA DA SILVA, 00080-00113479/2021-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/06/2021; 42.377-7, ELIANE SANTOS SALGADO, 00080-00101624/2021-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2021; 42.033-6, TELMA RAMOS ALMEIDA MODESTO, 00080-00025551/2021-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/01/2021; 43.924-X, MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA, 00080-00107543/2021-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/04/2021; 44.006-X, GERALDA CALDEIRA RODRIGUES, 00080-00115866/2021-69, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2021; 44.374-3, MARIA DE LURDES COSTA MARINHO, 00080-00119513/2021-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/05/2021; 47.523-8, DENISE BONTEMPO DA ROCHA, 00080-00056065/2020-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/07/2021 a 21/07/2021; 47.432-0, OEZIAN RIBAMAR DA SILVA, 00080-00102079/2021-57, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/07/2021; 48.334-6, FRANCIRALVES LIDUINA A COSTA, 00080-00085677/2021-54, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2021; 48.107-6, DELCY PEREIRA DA SILVA, 00080-00117926/2021-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/10/2019; 49.466-6, ELANE SIMONE DE ARAUJO, 00080-00081987/2021-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/07/2021; 64.473-0, MARLENE VIEIRA GOMES, 00080-00185298/2020-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/07/2021; 66.967-9, ADAO MARTINS DOS SANTOS, 00080-00231536/2020-39, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/07/2021; 67.474-5, MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA, 00080-00047544/2021-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2021; 68.974-2, MARA DANTAS SILVA, 00080-00021127/2021-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/07/2021; 200.892-0, MARISA HELENA COUTO DE ALMEIDA, 00080-00117498/2021-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2021; 202.377-6, ROZANIA BARBOSA DE ALMEIDA, 00080-00079307/2019-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/05/2021; 214.325-9, SILVANA CRISTINA LELES NAVARRO PENNA, 00080-00093841/2021-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/03/2019; 300.840-1, CRISTINA MARIA MICHETTI MATTIOLI CORREA, 00080-00093730/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/02/2021.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.227-4, MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE MATHIAS VIEGAS, 00080-00110265/2021-60, INSS, BRASILIA/DF, não declarada, 25/06/1991 a 27/05/1993, 703 dias para aposentadoria; 31.831-0, LUIZA ROSANGELA FERNANDES DA SILVA, 00080-00150407/2019-15, Prefeitura Municipal, DIADEMA/SP, professor, 10/07/1996 a 03/03/1997, 237 dias para aposentadoria e reenquadramento; 35.938-6, ELENICE DOS SANTOS COSTA, 00080-00059186/2021-58, INSS, TUCURUI/PA, diversos, 07/05/1980 a 29/08/1980, 01/04/1982 a 15/12/1982, 02/05/1984 a 01/03/1988, 1.774 dias para aposentadoria; 35.938-6, ELENICE DOS SANTOS COSTA, 00080-00059186/2021-58, INSS (SEEDF), TUCURUI/PA, professor, 23/05/1995 a 07/07/1995, 02/08/1995 a 30/08/1995, 12/09/1995 a 21/12/1995, 19/03/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 450 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 35.938-6, ELENICE DOS SANTOS COSTA, 00080-00059186/2021-58, INSS, TUCURUI/PA, professor mestre, 01/03/2004 a 28/02/2007, 1.095 dias para aposentadoria; 36.554-8, JOSELOI GOMES DA SILVA, 00080-00147584/2019-14, INSS (Município de Massaranduba), GOIANIA/GO, professor, 01/03/1991 a 31/08/1992, 550 dias para aposentadoria; 37.348-6, IVANIR DA PAIXAO MARTINS SANTANA, 00080-00066931/2021-15, GOIASPREV, GOIANIA/GO, professor pró-labore, 12/08/1986 a 21/06/1987, 199 dias para aposentadoria; 37.348-6, IVANIR DA PAIXAO MARTINS SANTANA, 00080-00066931/2021-15, INSS, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO, professor, 26/02/1997 a 20/05/1998, 449 dias para aposentadoria; 69.474-6, JAIME ALVES PEREIRA, 00080-00120340/2021-09, INSS, ARIQUEMES/RO, servente, 08/07/1986 a 26/09/1988, 01/10/1988 a 18/02/1990, 1.318 dias para aposentadoria; 181.077-4, DANIELLE MAGALHAES DE CARVALHO ROMAO, 00080-00115340/2021-89,

Prefeitura Municipal, MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO/BA, professor, 24/02/1997 a 01/08/1999, 889 dias para aposentadoria e reenquadramento; 204.623-7, JOSÉ AUGUSTO BORGES, 00080-00090358/2020-80, Ministério da Defesa, BRASILIA/DF, militar, 01/02/1993 a 31/01/1998, 1.826 dias para aposentadoria; 206.195-3, CLAUDIA MARIA COSTA MENESES, 00080-00131435/2019-25, Prefeitura Municipal, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, professor, 19/01/1998 a 12/04/2001, 1.180 dias para aposentadoria e reenquadramento; 210.769-4,IVALDO DE SOUZA GITIRANA, 00080-00114695/2021-51, INSS, GOIANIA/GO, autônomo, 01/04/1996 a 30/04/1996, 30 dias para aposentadoria; 210.769-4,IVALDO DE SOUZA GITIRANA, 00080-00114695/2021-51, INSS, GOIANIA/GO, auxiliar de escritório, 01/10/2005 a 02/02/2007, 490 dias para aposentadoria; 214.475-1, PRISCILA DA COSTA LIMA, 00080-00219137/2020-08, GOIASPREV, GOIANIA/GO, professor, 08/02/2007 a 16/02/2010, 1.105 dias para aposentadoria e reenquadramento; 214.661-4, KISLEU MENDES TEIXEIRA, 00080-00117318/2021-73, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 01/06/1979 a 25/12/1980, 22/09/1981 a 20/12/1981, 21/12/1981 a 21/06/1983, 29/06/1983 a 18/07/1983, 12/04/1984 a 21/07/1984, 05/09/1984 a 27/01/1987, 11/06/1987 a 01/04/2001, 17/09/2001 a 31/01/2002, 11/04/2005 a 06/05/2005, 7.415 dias para aposentadoria; 214.661-4, KISLEU MENDES TEIXEIRA, 00080-00117318/2021-73, INSS, BRASILIA/DF, não declarada, 01/02/2002 a 31/03/2005, 01/06/2005 a 27/09/2010, 3.100 dias para aposentadoria; 220.984-5, LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA, 00080-00067947/2021-45, INSS, TAGUATINGA/DF, operadora, 31/05/1999 a 31/07/1999, 62 dias para aposentadoria; 220.984-5, LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA, 00080-00067947/2021-45, INSS, TAGUATINGA/DF, auxiliar, 01/08/2007 a 05/06/2008, 310 dias para aposentadoria; 220.984-5, LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA, 00080-00067947/2021-45, INSS(SEEDF), TAGUATINGA/DF, professor, 13/04/2009 a 28/04/2009, 27/05/2009 a 20/06/2009, 23/06/2009 a 18/12/2009, 08/03/2010 a 20/12/2010, 18/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 21/09/2012, 1.035 dias para aposentadoria; 226.196-0, ESTER PESSOA COSTA, 00080-00119485/2021-59, INSS, CEILANDIA/DF, diversos, 12/09/1995 a 08/01/1996, 11/04/1996 a 01/11/1996, 01/04/1998 a 06/08/1998, 08/04/1999 a 18/06/1999, 524 dias para aposentadoria; 226.196-0, ESTER PESSOA COSTA, 00080-00119485/2021-59, INSS, CEILANDIA/DF, professor, 13/03/2000 a 27/07/2001, 20/02/2003 a 15/03/2004, 16/03/2004 a 23/12/2005, 24/07/2006 a 11/02/2008, 02/02/2009 a 01/07/2009, 2.258 dias para aposentadoria; 226.196-0, ESTER PESSOA COSTA, 00080-00119485/2021-59, INSS, CEILANDIA/DF, professor, 12/02/2008 a 11/07/2008, 151 dias para aposentadoria; 226.196-0, ESTER PESSOA COSTA, 00080-00119485/2021-59, INSS (SEEDF), CEILANDIA/DF, professor, 24/04/2013 a 19/12/2013, 240 dias para aposentadoria; 226.515-X, SHEYNE SANTOS SAMPAIO, 00080-00037600/2020-97, GOIASPREV, GOIANIA/GO, professor, 18/09/2007 a 06/02/2014, 2.321 dias para aposentadoria e reenquadramento; 226.257-6, LAUANA ANGELICA SOUZA ALMEIDA, 00080-00112024/2021-55, Prefeitura Municipal, PLANALTINA DE GOIÁS/GO, professor, 26/08/2002 a 04/02/2014, 4.181 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.591-5, FERNANDA CORREA BARBOSA, 00080-00041314/2019-91, Sec Estado de Saúde do DF, BRASILIA/DF, agente comunitário de saúde, 27/11/2009 a 09/07/2014, 1.686 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 239.305-0, RICARDO DE OLIVEIRA SOUSA URSULO, 00080-00067269/2021-11, INSS(SEEDF), TAGUATINGA/DF, professor, 05/08/2013 a 20/09/2013, 13/02/2014 a 22/12/2014, 04/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 16/10/2017, 19/02/2018 a 26/02/2018, 1.218 dias para aposentadoria; 241.249-7, JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, 00080-00203924/2020-20, INSS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, caixa, 02/06/2003 a 30/11/2005, 913 dias para aposentadoria; 241.249-7, JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, 00080-00203924/2020-20, INSS (SEEDF), ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, professor, 31/07/2006 a 31/12/2007, 07/02/2008 a 01/02/2009, 15/04/2009 a 31/12/2009, 10/03/2010 a 20/12/2010, 24/03/2011 a 19/12/2011, 18/09/2012 a 20/12/2012, 11/03/2013 a 01/08/2013, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 2.549 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de março de 2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 29 de março de 2006, página 37, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a KATIA CRISTINA MARCELINO VIANA DE SIQUEIRA, matrícula 208.637-9, processo 080-025137/2006, ONDE SE LÊ: "...Certidão expedida: INSS...", LEIA-SE: "...INSS (Banco do Estado do Goiás - BEG)..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de janeiro de 2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 2005, página 22, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIANE SCOTTON DUARTE CLAVIJO, matrícula 37.946-8, processo 080-003133/2004, ONDE SE LÊ: "...Função: Não declarada...", LEIA-SE: "...Professor..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de junho de 2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, página 60, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADELICE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 45.344-7, processo 080-004568/2010, ONDE SE LÊ: "...426 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...426 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de junho de 2010, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 135, de 15 de julho de 2010, página 60, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ADELICE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 45.344-7, processo 080-004568/2010, ONDE SE LÊ: "...506 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...506 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).23.059-6, GLORIA FREIRE BANDEIRA, 00080-00118442/2021-56, INSS, BRASILIA/DF, não declarada, 01/10/1987 a 08/03/1988, 160 dias para aposentadoria; 36.335-9, SANDRA CAVALCANTI PEQUENO, 00080-00118217/2021-10, INSS, PORTO VELHO/RO, diversos, 02/09/1991 a 06/11/1992, 01/02/1994 a 28/06/1994, 580 dias para aposentadoria; 36.335-9, SANDRA CAVALCANTI PEQUENO, 00080-00118217/2021-10, INSS (SEEDF), PORTO VELHO/RO, professor, 12/06/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 14/03/1997 a 22/04/1997, 217 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 39.017-8, ELAINE MARIA DE OLIVEIRA, 00080-00091022/2021-15, GOIASPREV, GOIANIA/GO, agente de fiscalização agropecuária, 15/07/1994 a 02/03/2016, 2.052 dias para aposentadoria; 41.898-6, REJANE ISSA ABREU RIBEIRO, 00080-00126405/2021-11, INSS, PORTO VELHO/RO, não declarada, 13/11/1989 a 31/12/1989, 49 dias para aposentadoria; 41.898-6, REJANE ISSA ABREU RIBEIRO, 00080-00126405/2021-11, INSS, PORTO VELHO/RO, não declarada, 01/01/2016 a 11/12/2016, 08/03/2017 a 31/12/2020, 1.741 dias para aposentadoria; 44.652-1, ANTONIO GENESIO TORRES CARVALHO, 00080-00119556/2021-13, INSS, CAMPO GRANDE/MS, não declarada, 01/01/1985 a 31/07/1988, 26/07/1989 a 02/03/1990, 01/06/1990 a 31/05/1991, 1.893 dias para aposentadoria; 44.544-4, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 00080-00123548/2021-71, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 01/09/1982 a 02/09/1983, 09/08/1985 a 16/06/1986, 02/03/1987 a 30/06/1987, 01/09/1987 a 13/06/1989, 01/11/1990 a 25/03/1991, 1.597 dias para aposentadoria; 47.123-2, JOSE DE CAMPOS, 00080-00026192/2021-29, INSS, BRASILIA/DF, não declarada, 02/12/1986 a 30/08/1987, 272 dias para aposentadoria; 49.103-9, IOLANDA SANTANA DIAS, 00080-00112804/2021-03, INSS, ARIQUEMES/RO, não declarada, 02/01/1980 a 01/08/1980, 213 dias para aposentadoria; 49.153-5, EVANY DIAS SOARES, 00080-00125239/2021-36, INSS, TAGUATINGA/DF, servente, 02/02/1990 a 06/06/1990, 125 dias para aposentadoria; 69.725-7, ENAM LIMA PIRES, 00080-00128517/2021-15, INSS, TAGUATINGA/DF, professor, 01/04/1988 a 28/02/1990, 699 dias para aposentadoria; 201.329-0, CLAUDINEA APARECIDA DE OLIVEIRA, 00080-00131332/2021-80, GOIASPREV, GOIANIA/GO, professor pró-labore, 02/10/1995 a 31/07/1997, 01/08/1998 a 02/08/1998, 671 dias para aposentadoria; 205.160-5, SERVILIO HERNANE INACIO, 00080-00123331/2021-61, INSS, GAMA/DF, diversos, 14/11/1986 a 12/12/1989, 13/12/1989 a 23/02/2003, 5.946 dias para aposentadoria; 209.529-7, ANA PAULA DE SOUSA, 00080-00123143/2021-33, INSS, MANAUS/AM, diversos, 01/10/1997 a 10/05/2001, 19/11/2001 a 30/08/2002, 01/11/2002 a 29/01/2003, 01/02/2003 a 05/11/2004, 20/05/2005 a 04/07/2005, 2.383 dias para aposentadoria; 214.479-4, ANDERSON ARAUJO DA CUNHA, 00080-00065488/2021-65, Sec de Estado de Saúde do DF, BRASILIA/DF, tec administrativo, 25/09/2001 a 14/09/2010, 3.277 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.451-8, LINCOL SABOIA ALVES, 00080-00125336/2021-29, INSS, GOIANIA/GO, auxiliar de secretaria, 03/03/2003 a 13/04/2006, 1.138 dias para aposentadoria; 222.451-8, LINCOL SABOIA ALVES, 00080-00125336/2021-29, INSS, GOIANIA/GO, professor, 01/03/2007 a 30/08/2007, 183 dias para aposentadoria; 222.451-8, LINCOL SABOIA ALVES, 00080-00125336/2021-29, INSS, GOIANIA/GO, diretor pedagógico, 03/09/2007 a 12/09/2008, 376 dias para aposentadoria; 222.451-8, LINCOL SABOIA ALVES, 00080-00125336/2021-29, INSS, GOIANIA/GO, coordenador pedagógico, 03/10/2008 a 03/10/2008, 1 dias para aposentadoria; 222.451-8, LINCOL SABOIA ALVES, 00080-00125336/2021-29, INSS, GOIANIA/GO, assistente de direção, 01/12/2010 a 25/07/2010, -128 dias para aposentadoria; 222.451-8, LINCOL SABOIA ALVES, 00080-00125336/2021-29, INSS, GOIANIA/GO, professor assistente, 26/07/2010 a 21/02/2013, 942 dias para aposentadoria; 229.253-X, STEPHENSON BATISTA DOS REIS, 00080-00191412/2018-99, FORMOSAPREV, FORMOSA/GO, professor, 28/05/2007 a 10/07/2014, 2.601 dias para aposentadoria e reenquadramento; 230.603-4, LISIANI FERRACO DE PAULA, 00080-00131575/2021-18, INSS, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, professor, 01/04/1986 a 31/01/1988, 671 dias para aposentadoria; 230.603-4, LISIANI FERRACO DE PAULA, 00080-00131575/2021-18, INSS, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, professor, 01/02/1988 a 03/04/1990, 793 dias para aposentadoria; 233.360-X, JOSUE ELIAS PEREIRA, 00080-00002545/2021-26, INSS (Banco do Brasil), BRASILIA/DF, menor auxiliar de serviços gerais, 30/01/1986 a 02/04/1989, 1.159 dias para aposentadoria; 243.953-0, ROSELY SARDEIRO COSTA GOMES DE ALMEIDA, 00080-00126619/2021-98, INSS, JOAO PESSOA/PB, gerente, 12/01/2005 a 01/06/2005, 141 dias para aposentadoria; 243.953-0, ROSELY SARDEIRO COSTA GOMES DE ALMEIDA, 00080-00126619/2021-98, INSS (SEEDF), JOAO PESSOA/PB, professor, 18/04/2007 a 18/12/2007, 26/02/2008 a 18/12/2008, 19/02/2009 a

24/08/2009, 25/08/2009 a 23/09/2009, 25/09/2009 a 30/09/2009, 05/10/2009 a 20/11/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 14/02/2012 a 20/12/2012, 08/04/2013 a 19/12/2013, 09/04/2014 a 19/11/2014, 23/02/2015 a 02/10/2015, 16/11/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 19/10/2018, 11/02/2019 a 28/05/2019, 3.312 dias para aposentadoria; 243.985-9, THAIANA THAINARA BISPO DE OLIVEIRA, 00080-00128032/2021-13, IPASVAL, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, orientador, 24/02/2016 a 02/06/2019, 1.195 dias para aposentadoria e reenquadramento; 243.094-0, ALISSON MOURA CHAGAS, 00080-00124617/2021-64, INSS (SEEDF), MANAUS/AM, professor, 15/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 625 dias para aposentadoria; 243.092-4, ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO, 00080-00116648/2021-41, INSS, GOIANIA/GO, diversos, 03/07/1987 a 20/08/1987, 11/03/1988 a 29/08/1988, 01/09/1989 a 02/08/1991, 02/01/2001 a 01/04/2001, 01/07/2004 a 30/04/2005, 01/03/2006 a 02/08/2006, 03/11/2014 a 31/03/2019, 3.081 dias para aposentadoria; 243.092-4, ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPÇÃO, 00080-00116648/2021-41, INSS (SEEDF), GOIANIA/GO, professor, 03/08/2006 a 20/12/2006, 31/05/2007 a 18/12/2007, 19/03/2009 a 30/06/2009, 06/08/2009 a 18/12/2009, 14/04/2010 a 05/05/2010, 02/06/2010 a 30/06/2010, 31/03/2011 a 19/12/2011, 23/02/2012 a 22/07/2012, 28/09/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 06/03/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.311 dias para aposentadoria;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de julho de 2021 O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 021, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a DYEGO RAPHAEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 241.642-5, processo 00080-00095073/2021-16, ONDE SE LÊ: "...19/12/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 322 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...19/12/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 178 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de julho de 2021, publicada no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 21, o ato o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JEANE HELLEN ALVES GUILHARDE, matrícula 229.593-8, processo 00080-00043291/2018-70, ONDE SE LÊ: "...28/01/2008 a 30/07/2014, 2.373 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...28/01/2008 a 13/07/2014, 2.356 dias para efeito de aposentadoria e reenquadramento...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, página 28 a 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 231.258-1, processo 00080-00106670/2021-83, ONDE SE LÊ: "...312.581-6...", LEIA-SE: "...231.258-1...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2021, página 28 a 31, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 231.258-1, processo 00080-00106670/2021-83, ONDE SE LÊ: "...312.581-6...", LEIA-SE: "...231.258-1...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 234, de 27 de julho de 2021, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho, página 30, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 222.436-4, processo 00080-00050762/2020-11, ONDE SE LÊ: "... , / ...", LEIA-SE: "...INSS, Timon/MA...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 174, de 06 de setembro de 2011, página 23, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISTELA DA SILVA BARROS, matrícula 41.116-7, processo 461-000020/2011, ONDE SE LÊ: "...Período(s): 05/04/1988 a 30/12/1988; Efeito(s): 266 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "...Período(s): 05/04/1988 a 31/12/1988; Efeito(s): 266 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

NEDER NUNES ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Desligar do regime de teletrabalho da Corregedoria a servidora KEILA CHAVES VIEIRA, matrícula 300.477-5, a contar de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a MILENA GODOI ROSA ALVES e DIEGO GODOI ROSA ALVES, filhos da ex-servidora ALINE GODOI ROSA, matrícula 202.344-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2021. Processo 00080-00067588/2021-26.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a IRACI SALETE HOFFMANN PAZZA, cônjuge do aposentado ANTONIO PAZZA, matrícula 60.355-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2021. Processo 00080-00060267/2021-09.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ELIANE CARVALHO RIBEIRO FORTES, cônjuge do aposentado CARLOS EDIL FREITAS FORTES, matrícula 83.106-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de março de 2021. Processo 00080-00068664/2021-11.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a VANUZA CHEVÔNICA SANTOS LISBOA, cônjuge do ex-servidor CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, matrícula 25.209-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Etapa V, Nível 9, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2021. Processo 00080-00081081/2021-85.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANA LÚCIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, cônjuge do aposentado EDISON RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula 69.847-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 9, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2021. Processo 00080-00066558/2021-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a KIMIKO NITTO, cônjuge do aposentado ELSON HISSASHI NITTO, matrícula 50.199-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2021. Processo 00080-00068265/2021-50.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA, cônjuge do aposentado FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA, matrícula 43.107-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2021. Processo 00080-00038256/2021-34.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO SOUZA CUNHA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO CLEBER DE MORAES CUNHA, matrícula 223.740-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2021. Processo 00080-00063572/2021-44.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MIRANDA ALVES PEREIRA, cônjuge, e Temporária a JOÃO GABRIEL ALVES GUIMARÃES, filho do aposentado FRANCISCO PAULO GUIMARÃES, matrícula 42.174-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2021. Processo 00080-00064927/2021-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EUNICE ABREU ASSUNÇÃO, cônjuge do aposentado FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, matrícula 50.026-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2021. Processo 00080-00064776/2021-01.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a DASICO BARBOSA RÊGO, cônjuge da aposentada ILMA JORGE MIRANDA RÊGO, matrícula 72.780-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 2021. Processo 00080-00066567/2021-93.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANA CLAUDIA NOVAES SILVA, cônjuge, e Temporária a MARIA BEATRIZ NOVAES SILVA e MARIA JÚLIA NOVAES SILVA, filhas do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ SILVA, matrícula 300.370-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2021. Processo 00080-00060899/2021-64.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANA CLAUDIA NOVAES SILVA, cônjuge, e Temporária a MARIA BEATRIZ NOVAES SILVA e MARIA JÚLIA NOVAES SILVA, filhas do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ SILVA, matrícula 223.283-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2021. Processo 00080-00060899/2021-64.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, cônjuge, e Temporária a MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS, filha do ex-servidor JOSÉ FERNANDO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 48.115-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 10, Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2021. Processo 00080-00064174/2021-45.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a ANTONIO EDMILSON RIBEIRO, cônjuge da aposentada LIDIA GAMA RIBEIRO, matrícula 46.437-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa I, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2021. Processo 00080-00063579/2021-66.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JACINTA VIEIRA DE PAIVA, cônjuge do aposentado MANOEL RODRIGUES DE PAIVA, matrícula 61.583-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa I, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2021. Processo 00080-00073342/2021-93.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a RENILDO NERES DA SILVA, cônjuge, e Temporária a ALINE RODRIGUES DA SILVA, filha da aposentada MÁRCIA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA, matrícula 22.513-4, no Cargo de

Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa V, Nível 10, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2021. Processo 00080-00070013/2021-91.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a FELIPE NÓBREGA DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora MARIA DE JESUS DE ALENCAR NÓBREGA, matrícula 21.749-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Etapa IV, Nível 9, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 2021. Processo 00080-00067699/2021-32.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a JOSÉ FRANCISCO DE FARIA, cônjuge da aposentada MARIA LUCIA DIMAS DE FARIA, matrícula 75.222-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 2021. Processo 00080-00069327/2021-41.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a WALMIR DE SOUSA RÊGO, cônjuge da aposentada MARIA LUCIA REIS VIEIRA RÊGO, matrícula 91.715-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2021. Processo 00080-00070167/2021-82.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a LAWRENCE SARKIS CAMPOS, filho inválido da aposentada NUR SARKIS CAMPOS, matrícula 140.622-08, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2020. Processo 00080-00041434/2021-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Temporária a LAWRENCE SARKIS CAMPOS, filho inválido da aposentada NUR SARKIS CAMPOS, matrícula 68.404-X, no cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Etapa III, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de agosto de 2020. Processo 00080-00041434/2021-12.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a LUCIMAR ALVES DE ANDRADE, cônjuge do aposentado RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE, matrícula 96.077-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa III, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de abril de 2021. Processo 00080-00071057/2021-38.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a MARIA AUGUSTA AMARO DA ROCHA, cônjuge do ex-servidor SERGIO ANTUNES DA ROCHA, matrícula 46.361-2, no cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2021. Processo 00080-00058937/2021-19.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a NOÉ REZENDE DE MELO, cônjuge da aposentada WALDIR MACHADO DA SILVA MELO, matrícula 97.509-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa IV, Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 2021. Processo 00080-00063961/2021-70.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ALINE BONIFACIO FERREIRA DE PAULA, matrícula 42.265-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178648/2020-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA MESQUITA DE MIRANDA, matrícula 29.996-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00005887/2021-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDREA ALVES SILVA MORAES, matrícula 66.335-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00142128/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANELICE DE JESUS SILVA GOMES, matrícula 23.641-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178549/2020-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA FERNANDES DE VASCONCELLOS, matrícula 34.872-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00085056/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÁUREA MARIA GOMES DE DEUS, matrícula 29.562-0, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00031066/2021-96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÁUREA MARIA SOUSA SANTANA, matrícula 28.120-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181261/2020-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a AVELINA VASCONCELOS PEREIRA, matrícula 44.517-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081193/2021-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a CACILDA RODRIGUES SOARES, matrícula 43.751-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00009332/2021-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELMA VIEIRA XOTESLEM, matrícula 28.830-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060156/2021-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEUZA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 25.501-7, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00208801/2020-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETE MARIA DE CARVALHO FERREIRA, matrícula 29.428-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Secretário Escolar, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026662/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISTER DE MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 40.735-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088834/2021-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH MASCARENHAS PERES, matrícula 49.155-1, no cargo de Agente e Gestão Educacional / Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006492/2021-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a FERNANDA TOMAZ ARAUJO OTAVIANO, matrícula 43.949-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00136963/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAYSE BATISTA DA SILVA, matrícula 0042703-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00211116/2020-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABELMILE COSTA MILITAO CARNEIRO, matrícula 201.519-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00139976/2020-35

CONCEDER APOSENTADORIA a ISRAEL PEREIRA DE BRITO, matrícula 29.247-8, no cargo de Técnico de Gestão Educacional / Secretário Escolar, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099827/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA MENDES CARDIA, matrícula 28.875-6, no cargo de Técnico de Gestão Educacional / Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00086282/2021-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA DARC FERREIRA ALENCAR, matrícula 69.797-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026052/2017-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ROBERTO BARBOSA VILELA, matrícula 35.875-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072348/2021-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ VICENTE VASCONCELOS, matrícula 22.266-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional - Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032562/2021-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA PEREIRA DA SILVA, matrícula 55.801-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00090133/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSIAS SANTOS RODRIGUES, matrícula 27.299-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185116/2020-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA ANDRÉA CARVALHO, matrícula 203.382-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166565/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA DE JESUS MARTINS LIMA, matrícula 34.368-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00218766/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA RÊGO, matrícula 300.087-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00165102/2020-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 28.457-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 07, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00214827/2020-62

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOS SANTOS COUTINHO LIMA, matrícula 21.980-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00198854/2020-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSÚ, matrícula 205.208-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00062152/2021-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 67.303-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00095123/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAYSA RAMALHO LIMA, matrícula 41.545-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199014/2020-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a MERONITA GONÇALVES CAMPOS, matrícula 24.402-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Portaria, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00090224/2021-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a OCIMAR FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 300.400-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068906/2017-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO BIAGI DA SILVA, matrícula 65.689-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00159816/2020-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 28.244-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110955/2018-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTHA ALCYONE DE MENEZES PAPALARDO AZEVEDO, matrícula 43.353-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069282/2021-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA AZIZ RAMALHO, matrícula 31.617-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011659/2021-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSICLEIDE GONÇALVES DUQUE, matrícula 300.300-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 Por força da Ação Judicial nº 0723375-71.2020.8.07.0016. Processo 00080-00135131/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a RUTE BRAZ NUNES, matrícula 43.488-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional / Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 01, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123655/2020-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA CONCEIÇÃO BRAZ FARIAS, matrícula 69.605-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029086/2021-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUSANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 216.365-9, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 04, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00080284/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a TATIANA PINHEIRO DE FARIA, matrícula 26.058-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00222848/2020-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a TELMA RAMOS ALMEIDA MODESTO, matrícula 42.033-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186508/2020-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA RIBEIRO DOS PASSOS, matrícula 44.570-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088010/2021-11

CONSIDERAR APOSENTADO o(a) servidor(a) VERGINIA DA SILVA DAS VIRGENS, matrícula 40.278-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação pela Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, a contar de 08 de agosto de 2021. Processo 00080-00081263/2021-56.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 219 de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de julho de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE WELLINGTON SANTOS MACHADO, matrícula 61.635-4, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, conforme Requerimento Geral 65292592. Processo 00080-00050970/2021-09.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto na ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2020 (37638520), publicada no DODF nº 57, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020, página 9, que, em atenção ao disposto no §5º do Art. 7º e no §2º do Art. 9º da Portaria nº 111, de 03 de abril de 2019, tornar pública, trimestralmente, a designação dos servidores:

AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X; ALESSANDRA SALOMÃO DE SOUZA ALVES, matrícula 20.425-0; ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1; ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1; ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208-491-0; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; ANDERSON MOURA BARBOSA, matrícula 201.556-0; ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA ALENCR BILIU, matrícula 29.052-1; CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2; EDJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4; EDNA MARTINS DA SILVA, matrícula 26.406-7; ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X; ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2; FLÁVIA RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 44.496-0; GLEICE ROCHA C VASCONCELOS, matrícula 300.993-9; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9; LUCÉLIA RODRIGUES MALTA, matrícula 29.857-3; LÚCIA HELENA DOS S SILVEIRA, matrícula 49.973-0; MARIA HELENA P FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; MARISA CORREA SILVA, matrícula 219.809-6;

219.809-6; MAURO CESAR ARAÚJO SILVA, matrícula 64.141-3; MÔNICA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3; NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula 212.599-4; PAULA VALLICHELLI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; RAYDER LIMA BARRETO, matrícula 43.215-6; REGINA MARIA S CASTRO VALE, matrícula 42.241-X; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225.623-1; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; SILVIO DE MORAIS VIEIRA, matrícula 42.193-6; TATIANNE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 223.969-8; e VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, indicados pela chefia da Corregedoria para participação no regime de teletrabalho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferidas pela alínea “c” do inciso XI do Art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR afastamento nos termos do Art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor MÁRCIO DOS SANTOS JACINTHO E PERDIGÃO, matrícula 211.358-9, para participar da Copa Brasil de Canoagem Oceânica de 2021, em Fortaleza/CE, no dia 15/09/2021, conforme processo 00080-00133132/2021-61.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do Art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor MAX WENDEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 221.061-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 06/08/2021 a 05/08/2024, conforme processo 00080-00113748/2018-11.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso X do Art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, nos termos do Art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora ROBERTA SOARES DE REZENDE, matrícula 219.918-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 09/08/2021, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo 00080-00134282/2021-92.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do Art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ISADORA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 223.640-0, matrícula 23.584-9, para participar do IX Colóquio Latinoamericano y Caribeño de Educación en Derechos Humanos, período de 27 a 29/10/2021, em Três Lagoas/MG, conforme processo 00080-00128551/2021-81.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ADICÉLIA FRANCISCO DUARTE ALVES, matrícula 228.326-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008 Processo 00040-00020330/2021-13.

APOSENTAR JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula 300.379-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 20, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00018877/2021-41.

APOSENTAR MIRIAM DE ARAUJO RAVANELLI, matrícula 205.312-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa

do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-0020652/2021-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula 38.235-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00040-00016425/2021-24

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA VIRGINIA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 68.319-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Serviço Gerais, Nível 11, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131645/2019-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGIE FERREIRA SANTANA, matrícula 48.718-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011271/2021-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a BERENICE CAETANO DA SILVA, matrícula 26.544-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00209125/2020-67

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA MARISTANIA DE OLIVEIRA, matrícula 202.170-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00146101/2020-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALMA MENEZES DA SILVEIRA E SILVA, matrícula 45.984-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132344/2020-41

CONCEDER APOSENTADORIA a DANIEL JOSÉ LASARA, matrícula 41.498-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00187897/2020-31

CONCEDER APOSENTADORIA a DONIZETTI DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 22.558-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Vigilância, Nível 08, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00112319/2020-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELENIS APARECIDA COIMBRA FREIRE, matrícula 44.014-0, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00016295/2021-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVÂNIA GONTIJO PESSOA DE LIMA, matrícula 23.042-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão I, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00043448/2021-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVELINA MARIA MARINHO DA SILVA, matrícula 43.237-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008597/2021-85

CONCEDER APOSENTADORIA a HUMBERTO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula 44.249-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00177853/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVONETE LUIZA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 34.519-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015841/2021-66

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO TEODORO BATISTA, matrícula 22.611-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Vigilância, Nível 10, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00034131/2021-35

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ RIBEIRO MOTA, matrícula 69.668-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão I, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, Processo 00080-00029677/2021-74

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCOS ANTONIO DE SOUSA MADEIRA, matrícula 209.283-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 06, Padrão 2, Etapa II do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, 4º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 41, de 31 de dezembro de 2003 e 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar 142, de 08 de maio de 2013. Processo 00080-00105720/2019-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA BARBOSA PELEGRINI, matrícula 201.247-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00084141/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS, matrícula 24.134-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00080624/2020-66

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 28.003-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 Processo 00080-00026985/2021-48.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 41.749-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088522/2021-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA LOPES CARDOSO, matrícula 22.638-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00226930/2019-11

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DE MORAIS, matrícula 41.487-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079368/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VALADÃO, matrícula 22.132-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00157001/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JACINTA GOMES, matrícula 44.476-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00066287/2021-85

CONCEDER APOSENTADORIA a MARINETE FLORENCIO DE LIMA, matrícula 27.876-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187220/2020-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 67.474-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo

2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022457/2021-10.

CONCEDER APOSENTADORIA a MYRIAM DA SILVA SEVERINO, matrícula 200.223-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182010/2020-18

CONCEDER APOSENTADORIA a NAJME FABRÍCIA SAMPAIO BRITO ATAÍDES, matrícula 29.691-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00222583/2020-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRÍCIA DE SOUZA PATRICIO, matrícula 26.997-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00231477/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA MARIA AGUIAR COELHO, matrícula 34.220-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00018071/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELENE DE ALMEIDA PINTO, matrícula 28.450-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067431/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESA PEREIRA ARAUJO, matrícula 202.949-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00015219/2021-58

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 56, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 17 de fevereiro de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira do aposentado JOAQUIM CLEMENTE NETO, matrícula 77.695-5, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados de Mecânica, Classe A, Etapa 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal os seguintes termos: "artigo 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, e artigos 29, inciso I, 30 e 51 da mesma norma legal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial processo 00080.00058586/2018-41.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 163, de 28 de agosto de 2019, o ato que concedeu Pensão Temporária à irmã inválida da aposentada MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 72.270-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Etapa II, Padrão 17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para, ONDE SE LÊ: "...irmã inválida da aposentada MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 72.270-3" e "por força da Apelação Cível 07201710-25.2017.8.07.0016...", LEIA-SE: "...irmã inválida da ex-servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 75.270-3" e "por força de sentença judicial proferida na Apelação Cível 07201710-25.2017.8.07.0016...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial processo 00080-00168135/2018-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2013, publicada no DODF nº 144, de 15 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado PAULO GERALDO GOMES, matrícula 61.367-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 04-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de julho de 2017, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 51, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial processo 467.000349/2013.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00213099/2019-38, TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO, 35.298-5.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4, e TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8, respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especiais referentes aos processos nº 00080.00121634/2019-25, 00080.00122697/2019-07, 480.000655/2011 e 468.000241/2017.

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4, e TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8, respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especiais referentes aos processos 00080.00091259/2018-09, 0008000122328/2019-14 e 462.000502/2017.

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado no processo aqui instaurado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: ELIANE BARBOSA DA SILVA, WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4, e TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8, respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especiais referentes aos processos nº 00080.00123260/2019-82, 467.000199/2015 e 080.005467/2011.

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula 212.599-4; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4, e TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8, respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especiais referentes aos processos nº 460.000.206/2016 e 462.000.189/2014.

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores: ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X; WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 242.533-5; PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0; ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, matrícula 225623-1; MÔNICA LIMA ARAÚJO, matrícula 201.350-9; KARLA VALENTE SANCHES RIBEIRO, matrícula 221.147-5; EDIJANILDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 31.082-4, e TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8, respectivamente Presidente, Suplente e Membros;

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especiais referentes aos processos nº 080.003875/2016, 460.000080/2014, 080.002923/2012 e 470.000523/2013.

Art. 3º Designar a Comissão constituída neste Ato, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado nos processos aqui instaurados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo 471.000.094/2012.

Art. 2º Designar NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula 212.599-4, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste Ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomadas de Contas Especiais, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos 460.000.630/2010 e 080.005.374/2012.

Art. 2º Designar ELANI MENDES DA MOTA SILVA, matrícula 200.576-X, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste Ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no artigo 2º, do decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomadas de Contas Especiais, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos 00080.00121661/2019-06, 467.000.411/2015 e 00080.00121515/2019-72.

Art. 2º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 20.200-2, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste Ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomadas de Contas Especiais, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado aos processos 00080.00125177/2019-48 e 00080.00036173/2017-24.

Art. 2º Designar PAULA VALLICCHELI YAMAOKA, matrícula 226.697-0, para no prazo ora estabelecido, conduzir as Tomadas de Contas instauradas neste Ato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, e considerando o disposto no inciso II, do §1º, do Art. 222 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Cessar o Afastamento Preventivo do professor MARCOS ALEXANDRE SILVA, matrícula 200.980-3, determinado pela Ordem de Serviço nº 120, de 13 de maio de 2021 e prorrogado pela Ordem de Serviço nº 186, de 12 de julho de 2021, a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "T", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus do Distrito Federal, da servidora ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, Agente de Execução Penal, matrícula SSP 1.698.493-5, Gerente de Inteligência Cibernética, da Subsecretaria de Inteligência, para participar do I Encontro de Agências do Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia - GO, no período de 16 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar JONAS CONSULE BENINCÁ, matrícula 1.675.165-5 e WENDERSON GUIMARÃES SOARES, matrícula 1.658.787-1, na função de Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 039/2021-SSP/DF, originário do processo 00050-00011038/2020-83-SSP/DF, a ser firmado com a empresa DISAC Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 23.879.002/0001-06, tendo por objeto a aquisição de 01 (uma) tela portátil para projeção e 02 (dois) flashes a bateria para câmera Cânon, no âmbito da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 67704772 e o DODF nº 145, de 03 de agosto de 2021, página 15, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de agosto de 2021, o Tenente-Coronel LUIZ CARLOS DE LIMA FREIRES matrícula 50.613/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

HÉRCULES FREITAS

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 67699320 e o DODF Nº 145 Seção II página 15, de 03 de agosto de 2021, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de agosto de 2021, o Tenente-Coronel LEANDRO DE LIMA ALCÂNTARA, matrícula 50.638/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza policial militar.

HÉRCULES FREITAS

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 45/2021 - PGDF/PGCONT/PROSEG/CHEFIA de 11/08/2021 e do Memorando nº 149/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 11/08/2021, e, ainda, considerando os documentos constantes do processo 00054-00083417/2021-43, resolve:

Art. 1º Tornar Definitiva a permanência do CB QPPMC RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 217.350-6, nas fileiras da Corporação, a contar de 18 de abril de 2011, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.030891-4/TJDFT.

Art. 2º Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

Art. 3º Publique-se em BCG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉRCULES FREITAS

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inc. I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: RETIFICAR a Portaria de 11 de agosto de 2021, referente à reversão do Major JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 50.748/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 46, ONDE SE LÊ: "...A CONTAR DE 03 DE AGOSTO DE 2020...", LEIA-SE: "...a contar de 03 de agosto de 2021...".

HÉRCULES FREITAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR o ST PM RR SIMEÃO PEDRO DE ARAÚJO, matrícula 09.225-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPSP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR MARLENE VIEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 10.975-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPSP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e

planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 23 de agosto de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR MARGARETH ALMEIDA RODRIGUES ROCHA, matrícula 15.359-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPSP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 29 de agosto de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 3º SGT RR EVERSON DE ALMEIDA RICARDO, matrícula 19.071-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPSP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para execução de tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 29 de agosto de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR FRANCISCO EVANDRO DE CARVALHO, matrícula 09.753-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a MAJ PM RR EDILZA FERREIRA WEISS, matrícula 09.060-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR JOAO DE DEUS DA SILVA SANTOS, matrícula 07.941-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR MARCOS AQUINO VIEIRA, matrícula 11.692-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR LUIZ CARLOS CORREIA NUNES, matrícula 11.830-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSE DIAS SOARES DE ALMEIDA, matrícula 08.640-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 08.760-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho

de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR WEBSTHER CARDOSO RODRIGUES, matrícula 16.615-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSEMIR AGOSTINHO DE SOUSA, matrícula 19.493-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR DANILSON ALVES DOS REIS, matrícula 17.516-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR LINDOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 15.106-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR RICARDO DA SILVA BATISTA, matrícula 14.584-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 12.958-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR MANOEL PEREIRA, matrícula 15.052-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR FLORIMAR SOUSA SILVA, matrícula 09.112-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JALMIR CARLOS DIAS JUNIOR, matrícula 10.519-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo

na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de gestão orçamentária e financeira, com a produção de informações gerenciais com foco na tomada de decisão de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR WILSON REGINALDO LEITE BIDO, matrícula 19.139-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DPP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de gestão orçamentária e financeira, com a produção de informações gerenciais com foco na tomada de decisão de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR ELTON GOMES BEZERRA, matrícula 11.714-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas alusivas a concessões e revisões de ajuda de custo, indenizações e demais benefícios; coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR LAWRENCE JOHNSON SCOFIELD FURLETTI, matrícula 15.246-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 2º SGT PM RR IRANEIDE VELOSO DE MENDONÇA, matrícula 17.263-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção Técnica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimônio, realizar análise de processos administrativos e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ADEMAR DE OLIVEIRA FIUSA, matrícula 13.324-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reformada Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ARNALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 18.242-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reformada Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR ANDREA FERREIRA COSTA, matrícula 11.537-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reformada Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR CARLOS ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula 16.632-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e

executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR VERALUCIA DOS SANTOS CLEMENTINO, matrícula 15.503-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAIS, matrícula 15.412-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ROBERTO CARLOS SANT'ANA, matrícula 10.510-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RAIMUNDO LOPES, matrícula 10.851-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOAO SIMOES DE MATOS, matrícula 19.799-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reformada Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GINEIS ORTEGA RIBEIRO NETO, matrícula 11.849-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR RICARDO VALOTTO DE ARAUJO, matrícula 14.265-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DPTS / CMAN da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração, de gestão de bens materiais e patrimônio; operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do

Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR MARCELO SOARES DOS SANTOS, matrícula 12.706-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DPTS / CMAN da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração, de gestão de bens materiais e patrimônio; operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR ERIVELTO DRUMOND PONTE, matrícula 10.193-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, Termo de Referência, Projeto Básico e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de licitação e contratos elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR ELIANE DAS GRACAS FERREIRA PEREIRA OPAZO, matrícula 17.653-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da PMDF, na área de licitação e contratos, elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 13.638-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DALF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, na área de licitação e contratos, elaboração e gerenciamento de Projetos Básicos e Termos de Referências e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ALMIR PINTO SOUSA MARANHÃO, matrícula 12.595-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / LOGÍSTICA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de logística, licitação e contratos e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JURACI PEREIRA DA SILVA, matrícula 16.657-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DPTS / CMBEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de moto mecanização e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR AIRTON BEZERRA RAMOS, matrícula 18.221-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DPTS / CMBEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de moto mecanização e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDMAR DO NASCIMENTO SA, matrícula 16.940-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DPTS / CMBEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área de moto mecanização e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR MARCOS CESAR DOS SANTOS, matrícula 11.376-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DPTS / DITEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo

documentos na área Comunicação, manutenção de equipamentos rádio e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR VALDOMIRO DOS SANTOS, matrícula 18.692-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DTS / DITEL da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos na área Comunicação, manutenção de equipamentos rádio e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR JURANDIR JOSE DOS SANTOS, matrícula 11.931-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JACIR LUIZ DOS SANTOS, matrícula 13.091-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimônio, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR LUIZ RUFINO DANTAS, matrícula 12.485-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / SSLOG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDVON SOARES DE ANDRADE, matrícula 13.744-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / SSLOG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, realizar controle de viatura, almoxarifado, bens patrimoniais e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR MARCO AURELIO LIMA GUIMARAES, matrícula 07.649-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / GGEAD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSE DE ALBUQUERQUE COSTA NETO, matrícula 15.570-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / GGEAD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDILSON BORGES GOMES, matrícula 09.214-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / GGEAD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º TEN PM RR MARIA ELIETE ALVES DE JESUS, matrícula 10.601-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Divisão Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSE ROBERTO DA SILVA BATISTA, matrícula 20.021-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Divisão Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR PEDRO PAULO DE QUEIROZ, matrícula 11.478-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR FRANCISCO DE BRITO CARNEIRO JUNIOR, matrícula 13.916-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Seção Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR CARLOS ROGERIO SOARES DE CARVALHO, matrícula 18.149-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Seção Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EUDO NUNES COSTA, matrícula 14.969-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Seção Técnica de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JOAO GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula 13.882-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Secretaria Acadêmica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSE SOARES PIRES, matrícula 06.708-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE / CEAP / Núcleo de EaD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, redação e digitação e operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR AGNALDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 11.259-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR IREMAR BARROS DA SILVA, matrícula 13.667-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ISRAEL COSTA DOS SANTOS, matrícula 14.559-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, matrícula 08.753-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GILBERTO DA SILVA ROCHA, matrícula 18.459-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção de Coordenação Pedagógica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR RUBENS BARBOSA DA SILVA, matrícula 17.188-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção de Coordenação Pedagógica da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EVALDO LOPES RIBEIRO, matrícula 11.382-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR CLEIDE GOMES DA SILVA, matrícula 15.462-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Seção de Verificação da Aprendizagem da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR DANIEL SOARES DA SILVA, matrícula 16.149-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR HELDER RAUL MISAEL DA SILVA, matrícula 12.455-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR EDELINO DO CARMO SILVA, matrícula 09.078-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR MARCELO GONÇALVES, matrícula 20.027-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOSE CARLOS DE BARROS, matrícula 12.236-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO JOSE DE MOURA FILHO, matrícula 12.640-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR OILTON TRINDADE DE ASSIS, matrícula 19.865-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB / Escola de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR ALEXINEY JOAQUIM LOURENÇO, matrícula 11.812-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DEA / STE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR JOAO PAULO DE SOUSA, matrícula 16.348-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DEA / STE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR CELIO DA ROCHA COSTA FILHO, matrícula 11.063-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DEA / STE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ZENILTON ALEXANDRINO DE SOUZA, matrícula 10.067-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DEA / STE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR LUIS ANTONIO DA CUNHA, matrícula 13.865-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DEA / STE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 17.921-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DEA / STE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR FRANCISCO VAGNER BARROS DE SOUZA, matrícula 15.229-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / APMB da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR DEJALMA RIBEIRO COSTA, matrícula 15.005-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DLF / DPTS da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR VALDEMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 10.014-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR WESLEY VIEIRA COELHO, matrícula 17.459-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR LUIZ CLAUDIO DE SOUSA SILVA, matrícula 12.045-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CTESp da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ABDIAS ANDRADE DE PAIVA, matrícula 12.205-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO FILHO, matrícula 14.585-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / DAE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR JOSE RUFINO DE SOUSA SOARES, matrícula 14.037-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze)

meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR MAURI MORO MACHADO, matrícula 14.561-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR MARIANO FRAZAO DE MOURA, matrícula 08.219-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ALVINO ANAELIO OLIVÉIRA FILHO, matrícula 14.993-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JONAS RAMOS CAMELO, matrícula 21.609-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RICARDO CLEMENTINO BIANCHI RIBEIRO, matrícula 12.287-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, monitoria de alunos, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 1ª TEN PM RR CELIA REJANE DE SOUSA GONCALVES, matrícula 10.979-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, atuar em redes sociais, produzir peças de comunicação social em meios computacionais e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR ADINIZ DE SENA MUNIZ, matrícula 13.474-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Divisão Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática, criação, manutenção e atualização de sítio eletrônico e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSE AILTON DA SILVA, matrícula 08.287-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses,

cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração, coordenação pedagógica e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ALCIMAR DA SILVA SANTOS, matrícula 15.147-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno Divisão de Ensino da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração, coordenação pedagógica e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JOEL VASQUES DE AGUIAR, matrícula 11.296-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DEC / CMT / Corpo de Aluno da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de administração e assistência social, de gestão de bens materiais e patrimônio, digitação e operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR MILTON DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 11.402-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / Gabinete da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da seara da saúde no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR RUTE PEREIRA SANTANA, matrícula 17.282-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / Gabinete da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da seara da saúde no âmbito da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR FRANCISCO ALMEIDA ALVES, matrícula 11.099-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Acompanhamento de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas nos processos de contratação, credenciamento, licitação e acompanhamento de contratos administrativos, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula 07.833-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Contra Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RICARDO ANDRE COSTA MENDONÇA, matrícula 17.621-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Contra Auditoria da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, Termo de Referência, Projeto Básico e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de licitação e contratos atividades voltadas para a área de saúde e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR ISRAEL MIGUEL DA SILVA, matrícula 11.807-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / Seção de Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas nas rotinas que envolvam a logística do âmbito da odontologia na PMDF, coletando

informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da área de trabalho e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR LARNEY ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 13.812-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAS da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações, redigindo documentos e expedientes pertinentes ao âmbito da assistência ao pessoal da PMDF e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a ST PM RR MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CASTILLO, matrícula 11.549-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR ISABEL MOTA DE ARAUJO, matrícula 17.342-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULINO NUNES DE MELO, matrícula 16.719-3, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR SILVANO TAVARES DE MATOS, matrícula 19.629-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DEOF da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão orçamentária e financeira e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR CEZAR ANTONIO DA SILVA, matrícula 10.105-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / CMED da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR EDIVAL VIEIRA LINS, matrícula 15.081-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / (Manutenção de Equipamentos) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relacionadas à manutenção de equipamentos odontológicos visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e dependentes da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO DA SILVA BUENO, matrícula 19.404-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAO / CO / (Técnico em Saúde Bucal) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas de assistência odontológica geral, organizando e executando atividades de saúde bucal, visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e seus dependentes e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR JORGE AMELIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula 16.484-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / SAR / Seção de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para prestar assistência religiosa e espiritual aos policiais militares, aos servidores civis e suas respectivas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JOSÉ CARLOS BORGES DE BARROS, matrícula 12.209-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / SAR / Seção de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para prestar assistência religiosa e espiritual aos policiais militares, aos servidores civis e suas respectivas famílias, bem como atender a encargos relacionados com as atividades de educação moral e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 2º SGT PM RR TELMA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES, matrícula 17.475-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DAS / CAPS da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas, conduzindo dinâmicas coletivas, propondo e participando de atividades voltadas ao controle do estresse emocional, visando promover a melhoria das condições de saúde dos policiais militares e seus dependentes e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARCO SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula 13.937-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / Seção Administrativa da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR HERON MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula 17.046-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Gestão de Contratos / Subseção de Ressarcimento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos processos de ressarcimento, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR NATALINO GARCIA DE SOUZA, matrícula 12.486-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Subseção de Pregões da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão orçamentária e financeira, licitação, contratos e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR JUDIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 15.902-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DSAP / DPGC / Seção de Planejamento da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos processos de ressarcimento, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR ANTENOGENES SANTOS COSTA, matrícula 6.011-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, procedimentos jurídicos, de criminalística e logística, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR a 1º SGT PM RR VALDENISSE DOS SANTOS MATOS, matrícula 17.337-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo

escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR RONALDO NONATO DE SENA COSTA, matrícula 13.546-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º TEN PM RR AMAURI VITORINO DA SILVA, matrícula 06.992-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD / SeCo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e analisar os procedimentos de correição e recursos; coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR SANDRO EVARISTO SANTOS, matrícula 14.810-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD/ SeCo da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO PIERRI JÚNIOR, matrícula 11.194-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD / SSind da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir portarias de instauração de Sindicâncias, documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULO HENRIQUE MEIRELES, matrícula 14.676-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SPD / SPS / PIP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de correição, manusear o SGC, coletar informações e redigir portarias de PIP, documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR GILVAN RIBEIRO DA SILVA, matrícula 14.848-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DAT / SA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR CICERO DE SOUZA SILVA, matrícula 18.264-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DAT / SINT da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 16.712-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DAT / SINT da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR RAIMUNDO VALMIR BRAGA, matrícula 08.375-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SICM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na

Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR MARIO CÉSAR SANTOS QUARESMA, matrícula 50.664-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SICM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 11.817-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / SICM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas nos procedimentos éticos e de Correição, procedimentos jurídicos, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR FERNANDO MORAIS SANTA ROSA, matrícula 16.658-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / GAB / Seção de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula 08.381-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / GAB / Seção de Manutenção /Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 11.191-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / GAB / Seção de Manutenção / Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR AGNALDO JOSE DE SOUZA, matrícula 17.805-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / GAB / Seção de Manutenção /Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JOSE ARNALDO VIEIRA LINS, matrícula 16.507-7, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / GAB / Seção de Manutenção / Logística da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MORAES, matrícula 09.659-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / GAB / Seção de SVG da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDMILSON ALVES DE SOUZA, matrícula 12.885-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / SA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR VILOBALZILDO AGOSTINHO DE SANT'ANNA, matrícula 14.815-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / STCE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARIO DONIZETE DE SOUSA, matrícula 12.317-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / SADE da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2020, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR PLINIO NUNES DE MELO, matrícula 13.960-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / AUDITORIA / Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR GILBERT SANTOS LIMA, matrícula 15.033-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR EDSON DA ROCHA GOMES, matrícula 18.355-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / DA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR SEVERINO RAMOS MIRANDA DA SILVA, matrícula 08.752-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no SRI da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR GERALDO JANUARIO DA SILVA FILHO, matrícula 15.928-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI / AP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR MARCOS ALEX GARCIA, matrícula 14.368-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DVPC / Seção de Cadastro de Reserva e Reforma da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo

de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado face to face, telefone, chat on line ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR CADIMIEL FERREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula 07.460-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no 2º CPR da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão de riscos e planejamento estratégico, e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR DIVANO DE OLIVEIRA MELO, matrícula 16.198-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / Seção de Inteligência, Planejamento Estratégico e Tecnologia / EM-2 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR CÍCERO DA SILVA COUTINHO, matrícula 15.698-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM-4 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de comércio exterior, auxiliando na avaliação, especificação e indicação de material, equipamento e armamento para a atividade policial e outras atividades de interesse da PMDF, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR ANTONIO MARCOS ALEXANDRE DA COSTA, matrícula 50.387-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 6 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão de projetos. Assessorar o Comandante-Geral e o Chefe do Estado Maior nos assuntos relativos ao planejamento orçamentário e financeiro, com a produção de informações gerenciais com foco na tomada de decisão e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 14.393-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 7 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração, gestão de projetos e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR ROBERTO JORGE DOS SANTOS, matrícula 11.771-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - 1 da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, realizar análise de dados e indicadores estratégicos de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal na área de gestão, utilizando e produzindo relatórios estatísticos e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o ST PM RR DORIEL OLIVEIRA DE JESUS, matrícula 18.280/X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DCC / DAT / SA da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o MAJ PM RR EDSON YUJI SAIKI, matrícula 09.547-8, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na DGP / DPP da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente

administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 10 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o CAP PM RR JOSE TAVARES DIAS, matrícula 7.621-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal -PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR ROMILDON DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 18.868-9, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 16 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR JORGE DA CONCEICAO NASCIMENTO, matrícula 14.301-4, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 16 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR SILVINO RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 12.012-X, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 16 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR EDNILTON SILVA DE MORAIS, matrícula 20.436/6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no EM / EM - SAD da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 16 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR FRANCISCO ALVES FILHO, matrícula 19.212-0, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP / COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 18 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 14.042-2, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP/COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 25 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR NIVALDO NUNES MORAIS, matrícula 19.190-6, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP/COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências policiais pelo canal 190, realizar o despacho das ocorrências para as viaturas da área, manusear os sistemas GENESIS e SGO ou outro definido pela Polícia Militar do Distrito Federal a contar de 25 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º SGT PM RR PAULO ROBERTO GOMES, matrícula 18.307-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no CI/DCI da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente

administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 25 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 1º TEN PM RR JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 07.262-1, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Políticas Públicas da Polícia Militar do Distrito Federal (CPSP/PMDF), pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefa relativa à área de planejamento, docência de ensino fundamental e médio, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 27 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

DESIGNAR o 2º SGT PM RR ANTÔNIO CARLOS MAIA, matrícula 17.027-5, para desempenho de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no DOP/COPOM da Polícia Militar do Distrito Federal -PMDF, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e outras atividades de interesse da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2021, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009 e Portaria nº 777/2012.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 283, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.502/1998, resolve: REFORMAR ex officio, a contar de 14 de julho de 2020, o CAP PM RR JONAS BEZERRA DA COSTA, matrícula 04.936/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, relativos ao seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; e isentá-lo de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e Artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.895/1996, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 53, de 04 de janeiro de 2013, publicada DODF nº 08, de 10 de janeiro de 2013, referente ao MAJ PM REF ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 00.910/5, ONDE SE LÊ: "...com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...", LEIA-SE: "...com a redação introduzidas pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009..." , conforme a Decisão s/nº, 28 de julho de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 286, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso I e II do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 00054-00079893/2021-60, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 251, de 13 de julho de 2021, que trata da reserva remunerada do ST QPPMC ROBERTO CARLOS PARENTE, matrícula 17.952/3, por ter saído com incorreção na publicação do DODF nº 131, de 14 de julho 2021, ONDE SE LÊ: "...1º SGT QPPMC ROBERTO CARLOS PARENTE, matrícula 17.952/3...", LEIA-SE: "...ST QPPMC ROBERTO CARLOS PARENTE- matrícula 17.952/3...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme ofício nº 108/2021 (Doc. SEI nº 67807246), para Comissão Gestora das Atas o ST QPPMC RONEI SALVADOR GAMA, matrícula. 21.786/7, para a

Função de Gestor, 2º SGT QPPMC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula. 21.199/0, para a Função de 1º Membro, e o SD QPPMC JOÃO CLEVERTON DE MELO SANTOS, matrícula. 732.876/1, para a Função de 2º Membro, referente às Atas de Registro de Preços nº 05, 06, 07, 10 e 11/2021, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, CHARLIE EQUIPAMENTOS EIREL, MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO – ME, COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI e INASEG INDUSTRIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, nos autos do processo 00054-00061231/2020-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 IRMAR DE SOUSA, matrícula 1403834, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00122845/2021-27;

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 DJALMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1403132, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00125160/2021-32.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

CONTROLADORIA

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O CONTROLADOR, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos arts. 5º e 76, inciso XI da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020 (Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal) c/c o art. 43, inciso III do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1998 e, considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998 e no art. 49 caput e §1º da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar o Ten-Cel. QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO, matrícula 1400213, em substituição ao Ten-Cel. QOBM/Comb. HUGO ARITOMO SETTE SILVA, matrícula 1400145, como Tomador de Contas no processo de Tomada de Contas Especial nº 00053-00006255/2020-77, que foi instaurada por meio da portaria de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021.

Art.2º Determinar ao militar substituto que entre em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou compareça na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos e receber as orientações sobre a instrução processual.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CUNHA MESQUITA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por JOÃO PAULO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 193.929-7, por motivo de falecimento, conforme processo 00052-00018916/2021-16, a contar de 25 de julho de 2021.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 235.987-1, do Cargo de Escrivã de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00019458/2021-32, a contar de 05 de agosto de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por GUILHERME MELLO AIRES CIRQUEIRA, matrícula 235.303-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00020220/2021-50, a contar de 10 de agosto de 2021.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCA SARA LIMA SILVEIRA, matrícula 230.780-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00020206/2021-56, a contar de 10 de agosto de 2021.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: RETIFICAR na Portaria de 16 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, o ato que concedeu aposentadoria a MÁRIO LÚCIO MENEZES DO AMARAL, matrícula 63.350-X, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, para ONDE SE LÊ “...Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal...”, LEIA-SE “...Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal...”, ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo 00052-00018819/2021-23.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 12 de agosto de 2021

Processo: 00052-00002330/2019-15. Interessado: Polícia Civil do Distrito Federal. Assunto: Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) na Memória de Cálculo (24541172), b) no Despacho PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SECAL (67120291); bem assim considerando a Manifestação nº 4411(67526530), da Divisão de Orçamento e Finanças; RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como AUTORIZO arealização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 5.607,66 (cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta e seis centavos), atualizado nos termos da Decisão nº 3013/2011-TCDF, conforme Memória de Cálculo (24541172) e Despacho PCDF/DGPC/DGP/DIPAG/SECAL (67120291), a sucessores do servidor falecido CARLOS ILYDIO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 20.107-3, a ser creditado conforme alvará judicial constante do processo 00052-00017706/2021-19 e Despacho DGP/DIPAG/SECAL (67120291), sendo que a despesa poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2021, alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Programa de Trabalho 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169, 956 e 969, Elemento de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anteriores, que apresenta saldo suficiente.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185.733-9, LEANDRO FREITAS DA SILVA, matrícula 197.506-4, e JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica com vistas a avaliar o atendimento das funcionalidades dos equipamentos eletrônicos ofertados pelas empresas licitantes, às disposições mínimas exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2019 (ANEXO IV – Avaliação dos Equipamentos em Campo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, a MARCOS ANTÔNIO MARIANO DE OLIVEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 241.836-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor Graduação, 10%, 09/08/2021, 00113-00013131/2021-21.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR o CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula 197.479-3, para substituir DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula 193.490-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 26/08/2021 e 27/08/2021, por motivo de abono anual de ponto da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 224.379-2, para atuar como Gestor do Contrato, e JOSAQUIM WEIS BRUNO BARTOS MIRANDA, matrícula 224.331-8, para atuar como Gestor de Contrato substituto, junto à empresa WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ sob o Nº 20.830.895/0001-07, detentora do Contrato Nº 008/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de colaboradores e encarregados de turmas, para atuar na conservação, limpeza e manutenção simples das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, nos Distritos Rodoviários, Unidades Administrativas e nas Regiões de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, sob a supervisão do DER/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 034/2019 (LOTE 2), e a Proposta da Contratada (SEI 35281578), corrigida pela Proposta (SEI 36622746). Processo 00113.00011608/2019-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 599, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 4º da Portaria nº 205, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2020, página 23, que instituiu a Comissão Permanente de Implantação e Gestão do Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos (SFCC), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula 1.431.283-2, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, como Coordenador dos Trabalhos;

II - ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6, Coordenadora de Aquisições, Contratos e Convênios, como membro;

III - EDMILSON VELOSO BORGES, Diretor de Contratações, matrícula 125.285-2, como membro;

IV - SANDRA EVARISTO DE ARAÚJO, Gerente Operacional, matrícula 1.430.859-2, como membro;

IV - FABIANO RICARDO PAZ, matrícula 240.226-2, Assessor, da Gerência de Acompanhamento de Contratos, como membro;

V - SÁVIO HENRIQUE GERALDO DA MOTA, matrícula 245.102-6, Chefe do Núcleo de Formalização, como membro e substituto do Coordenador, nos seus afastamentos oficiais.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da citada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA WIANINE GOMES DE MOURA, matrícula 238.465-5, em substituição a JULIANA DE MORAES TORRES, matrícula 215.773-X, como Fiscal Titular Local, no âmbito da GEAMA SAMAMBAIA, no Contrato nº 01/2019-SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, constante no processo 00400-00007193/2020-04.

Art. 2º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, considerando o disposto no art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a redação do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a caracterização do servidor FELIPE ALEXANDRE AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO, matrícula 172.588-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, como pessoa com deficiência do tipo "física", conforme Laudo Médico nº 81/2021 - SEEC/SEQUAL/SUBSAUDE/DISPSS, constante no Processo Sigiloso 00400-00026747/2021-45.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituta, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve: AVERBAR o tempo de serviço público, prestados ao Ministério da Defesa por ADRIANO FERREIRA MOITA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.149-4, no total de 350 (trezentos e cinquenta) dias, de efetivo serviço público prestado ao Ministério da Defesa, na graduação de Soldado, no Exército Brasileiro, relativo ao período de 13/02/1989 a 29/01/1990, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria, de acordo com o Parecer nº 0758/2008 - PROPEP/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº. 197/1991 (vigente no DF em 1º de janeiro de 1992), Art. 166, I, LC nº 840/2011, e Resolução nº 299/2016-TCDF, certidões anexas ao PROCESSO 04017-00016360/2021-10.

RENILDA MARIA DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 18, de 16 de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, página 29, no ato que concedeu averbação tempo de serviço da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, à ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, matrícula 91.421-5, ONDE SE LÊ: "...considerado para todos os fins...", LEIA-SE: "...contados para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade...".

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, totalizando 7.484 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro) dias contados nos períodos de 10/10/1975 a 04/02/1976, 11/01/1977 a 29/04/1977, 18/01/1979 a 12/02/1979, 22/03/1979 a 30/07/1979, 27/08/1979 a 03/06/1983, 04/06/1983 a 06/09/1983, 28/01/1985 a 26/02/1985, 01/04/1985 a 22/11/1985, 01/04/1986 a 23/03/1987, 12/11/1987 a 15/06/1988, 23/08/1988 a 11/03/1989, 12/03/1989 a 12/06/1989, 13/06/1989 a 09/03/1990, 02/04/1990 a 10/08/1992, 16/03/1994 a 16/02/1995, 10/09/2001 a 29/04/2002, 01/07/2003 a 01/10/2003, 20/01/2004 a 13/02/2004, 01/03/2006 a 25/02/2007, 19/03/2008 a 05/09/2008, 01/10/2008 a 24/11/2013, 01/07/2000 a 31/03/2001, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS. Processo 00070-00003723/2021-42.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no item 5 da Portaria nº 01-95-SEA, de 05 de janeiro de 1995, bem como o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, que regulamentou a promoção funcional dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal de que trata o artigo 56, da Lei Complementar nº 840/ 2011, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art.1º Designar RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula 1727583, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCIANA SALIBA DE AZAMBUJA, matrícula 1755536, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e ANA CRISTINA DA GAMA LIMA FUZEIRA, matrícula 17031591, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito, para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Considerando o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 04 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA VIVEIROS, MEMBROS: RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, GABRIELA NEVES DELGADO. Membros do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Assuntos Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS como Suplente do Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUSA, matrícula 242.681-1 - Gerente de Almoarifado, como Executor para acompanhamento do fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais, conforme processo 00150-00004176/2021-41, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 243.483-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio dos Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, por motivo de Férias da titular, conforme processo 00150-00004446/2021-13.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 165.0254-2 - Gerente de Gestão da Informação e Documentação, como Executor para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal/ SECEC/DF, conforme processo 00150-00003408/2021-43, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 246/2021, de 28 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, página 38.

Art. 2º Incluir MARIANA DAMASCENO CORREA, matrícula 241.258-6 - Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal/ SECEC/DF, conforme processo 00150-00003408/2021-43, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Criação de Grupo de Trabalho para elaborar e acompanhar o Planejamento Estratégico Institucional da SEDES 2021-2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o conteúdo do processo 00431-00012336/2021-32, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar e acompanhar o Planejamento Estratégico Institucional da SEDES 2021-2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores da SEDES para compor o Grupo de Trabalho:

I - GRAZIELLE S. LOPES REIS e MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, para atuar como representantes titular e suplente da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social;

II - MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA e GUILHERME VIEIRA ROCHA, para atuar como representantes titular e suplente da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social;

III - MARCIA REGINA DA PAZ e LARISSA PEREIRA MACÊDO SILVA, para atuar como representantes titular e suplente da Assessoria Especial do Gabinete;

IV - FELIPE AUGUSTO GOMES e GRAZIELLE DAMASCENO REIS, para atuar como representantes titular e suplente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal;

V - RODRIGO MOREIRA FREITAS e AMANDA MIDÓRI AMANO, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes;

VI - LUNA VIEIRA FONTOURA e MARIANA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO e JEAN MARCEL PEREIRA RATES, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Assistência Social, bem como JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, DELMA PEREIRA BORGES e CLAYTON ANDREONI BATISTA, para atuar como membros;

VIII - REGINA MARA KOWALCZUK e TATIELI RAMOS PAZ, para atuar como representantes titular e suplente da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como KARLA LISBOA RAMOS, DANIELLE MENDONÇA BATISTA SCAPIM e VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, para atuar como membros;

IX - CLÁUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA e MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUEZ, para atuar como representantes titular e suplente da Conselho de Assistência Social;

X - NATÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA e LEILANE RUAS GONÇALVES MACHADO, para atuar como representantes titular e suplente da Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será exercida pela Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes.

Art. 3º Constituir e instalar as Comissões de Infraestrutura e Logística, de Mobilização e Articulação e de Sistematização e Metodologia em apoio à construção do Planejamento Estratégico Institucional da SEDES 2021-2023.

Art. 4º A Comissão de Infraestrutura e Logística será composta pelos seguintes servidores:

I - DAIANA SILVA DE BRITO, THALYTA BRITO DOS SANTOS, REBECA PATRÍCIA LOPES DAMASCENO e VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ.

Art. 5º A Comissão de Mobilização e Articulação será composta pelos seguintes servidores:

I - EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO, LUIZ RICARDO CABALEIRO e LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA.

Art. 6º A Comissão de Sistematização e Metodologia será composta pelos seguintes servidores:

I - DIOGO MOREIRA CHAVES, HAIANNE SAMPAIO DA SILVA e KLEISLENE GALENO DE OLIVEIRA.

Art. 7º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores lotados na SEDES não relacionados neste ato, bem como convidar representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal para subsidiar os trabalhos do grupo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 62, de 09 de setembro de 2020, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4915/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 62, de 09 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.

I – COORDENADOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS; (NR)

II -

III -

IV – KLEISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula 199.550-2;

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor(a) indicado no item I e, na sua ausência, pelo servidor(a) de qualquer item subsequente, em ordem crescente. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOSE WELLINGTON QUEIROZ, matrícula 02792133, para substituir DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 02769433, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Unidade de Logística, Obras e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014646/2021-91.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDUARDO RIBEIRO FARIAS, matrícula 01976508, para substituir ROSALVA APARECIDA DA SILVA, matrícula 02755807, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/07/2021 a 14/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00010905/2020-24.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE FELIPE CARVALHO SAMPAIO, matrícula 01919342, para substituir DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 01898736, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 06/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013621/2021-71.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 01797522, para substituir VIVIANE RODRIGUES VIANA MONTEIRO, matrícula 02769069, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Guará, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 12/07/2021 a 21/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014013/2021-83.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RODRIGO PEREIRA BARRETO, matrícula 0189157X, para substituir DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização,

da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014593/2021-17.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 02215950, para substituir KATIA ALVES CESAR, matrícula 00405787, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Financeira do Tesouro, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/07/2021 a 04/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014485/2021-36.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 02176602, para substituir RENATO RODRIGUES ALCANTARA, matrícula 02755890, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/06/2021 a 15/06/2021, por motivo de licença gala, conforme o processo 00431-00012492/2021-01.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LOYDE CARDOSO SANTOS, matrícula: 02783304, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula: 01799835, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013285/2021-66.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir NATHALIA ELIZA DE FREITAS, matrícula 01768107, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014650/2021-50.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 02774194, para substituir GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 01794078, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, da Coordenação de Formação, Parcerias e Redes, da Subsecretaria de Gestão da Informação, Formação, Parcerias e Redes, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 14/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014479/2021-89.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, para substituir GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 02155613, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 08/07/2021 e 09/07/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00014259/2021-55.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR CATIANE FARIAS MARTINS GONCALVES, matrícula 224383-0, para substituir JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 04/07/2021 a 16/07/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo nº 00431-00014029/2021-96.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SHEILA SANTOS RAMOS LIMA, matrícula 01767143, para substituir RAFAELLA DA CAMARA LOBAO BARROSO, matrícula 01976931, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 16/07/2021 a 30/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00001289/2021-00.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula: 02215950, para substituir EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula: 01974017, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 05/07/2021 a 09/07/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00012425/2021-89. A presente designação não revoga a Ordem de Serviço nº 210, de 16 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula: 02769034, para substituir KARLA LISBOA RAMOS, matrícula: 02769026, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 28/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00014982/2021-34.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR DEBORA LIMA DA SILVA

MARTINS, matrícula: 02176602, para substituir RENATO RODRIGUES ALCANTARA, matrícula: 02755890, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26/07/2021 a 09/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00015112/2021-82.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, matrícula 01976311, para substituir SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, matrícula 01847430, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, nos períodos de 15/06/2021 a 24/06/2021, de 25/06/2021 a 09/07/2021 e de 10/07/2021 a 07/08/2021, por motivo de licença médica, conforme o processo 00431-00013013/2021-66.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROBERTO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 02176629, para substituir SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, matrícula 01768735, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013364/2021-77.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCOS YURE NOVAES DA PAIXAO, matrícula 02782766, para substituir REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00015451/2021-69.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ARIEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 02787539, para substituir ANA LETICIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, matrícula 02215659, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária dos Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças dos Fundos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 20/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de abono de ponto anual, conforme o processo 00431-00014610/2021-16.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIZABETE PEIXOTO LEITAO, matrícula 01899554, para substituir MARIA SHIRLEYDE AUGUSTO RAMOS, matrícula 02755785, Gerente, Símbolo CC-08, do Centro de Referência de Assistência

Social de Planaltina, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 15/07/2021 a 16/07/2021, conforme o processo 00431-00014853/2021-46. A presente designação não revoga a Ordem de Serviço nº 138, de 15/06/2021, publicada no DODF nº 111, de 16/06/2021.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR TATIANE CRISTINA SOUZA MENESES DIAS, matrícula 02750910, para substituir ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 02769328, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 11/08/2021 a 20/08/2021, conforme o processo 00431-00016477/2021-24.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 172, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 43, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 06/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013755/2021-91...", LEI-SE: "...DESIGNAR RAFAEL MOREIRA SOARES, matrícula 01799584, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 06/07/2021 a 19/07/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme o processo 00431-00013755/2021-91..."

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora: MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, matrícula 0175165-4, dependente: Gabriel Dumont de Castro, nascido em: 15 de julho de 2021, processo: 00431-00000951/2020-15.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 36 de 17 de fevereiro de 2014, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ELISMAR PAULO DOS SANTOS, matrícula 102.272-5, referente ao 6º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...03/06/2008 a 30/01/2014...", LEIA-SE: "...03/06/2008 a 27/01/2014..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLE CRISTINE ROCHA BARRETO, matrícula 277.511-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque da Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002807/2021-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 277.925-0, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002806/2021-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 119, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DE SOUSA OLINTO, matrícula 277.687-1, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00002805/2021-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC, visando apoio à participação do Brasília Vôlei na Superliga de Vôlei 2021/2022, conforme processo 00220.00001225/2021-59.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por ADEILDO DE MORAES, matrícula 0392482, que atuará como Presidente, GARCIA MORENO VIEIRA CHAVES, matrícula 0234513-7 e LEONALDO MANDIGA SOBRAL JUNIOR matrícula 0277509-3, que atuarão como Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e a Organização da Sociedade Civil Instituto Mover da Vida, visando apoio à realização da 11ª Copa Minas de Futebol Amador, conforme processo 00220.00000608/2021-81.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por JOYCE MATIAS SILVA LIMA SOUSA, matrícula 0277987-0, que atuará como Presidente, e ANDRÉ SIQUEIRA MARANHÃO, matrícula 0277596-4, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;
II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente;

III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art.3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES, matrícula 277.756-8; ALBERTO DA SILVA, matrícula 175.479-3, DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0; ANA KELENE DE MACEDO CRUZ, matrícula 275.108-9; RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273.912-7; LAÍSE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, matrícula: 273.954-2; LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula: 273.909-7.

Art.4º A Comissão será presidida por FLAVIA CRISTINE BARBOSA NEVES e, nos seus impedimentos legais e eventuais, por ALBERTO DA SILVA.

Art.5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ SARNEY FILHO

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, e na Decisão 02/2021 - CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar RAFAEL LIMA MACEDO, da função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 2º Designar THÚLIO CUNHA MORAES para exercer a função de segundo membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X, art. 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicado no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 264.662-5, para atuar como executor Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, SIGGO Nº 044149, objeto do processo administrativo 00393-00000918/2020-61.

Art. 2º O servidor designado deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução e entrega do objeto contratado, além, de emitir relatórios e atestar as Notas Fiscais, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, o Decreto nº

32.598/2010, a Portaria nº 29/2004/SGA, entre outras legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUELINE FILGUEIRAS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para recepção de atos processuais constantes do processo 00391-00005702/2019-13, bem como coleta de novas provas, com vistas à elucidação completa dos fatos, pois necessária a complementação do Relatório SEI-GDF n.º 08/2020 - IBRAM/PRESI/CPSPAD, especialmente quanto ao depoimento de novas testemunhas e se houve a utilização de prova que comprove a conduta dolosa; bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar RAQUEL BRANDÃO DE CASTILHO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 266.506-9; SIMONE DE MOURA ROSA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 263.882-7; e ANA PRISCILLA MIRANDA NAIFF, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 0266480-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Estabelecer BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 195.356-7, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Revoga-se a Instrução nº 218, de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e com base na Instrução nº 330, de 30 de agosto de 2018, artigo 1º, § 2º, e Anexo I, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 99, de 12 de maio de 2020, para que a representante suplente da Superintendência de Licenciamento Ambiental junto à Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF passe a ser a servidora Juliana de Castro Freitas, matrícula 264.645-5, em substituição à servidora HELOÍSA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 264.618-8, conforme solicitação constante do processo 00391-00008829/2021-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais resolve: SUSPENDER, no interesse da Administração, o afastamento para participar de programa de pós-graduação strictu sensu da servidora ANA NIRA NUNES JUNQUEIRA, matrícula 215.691-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, para atuar, exclusivamente, como representante da Unidade de Gestão de Fauna (UFAU) na Comissão de Seleção e Habilitação da Instrução nº 85, de 09 de abril de 2021, no período de 06/09/2021 até a assinatura do termo de colaboração pela organização da sociedade civil selecionada para operar o Serviço Veterinário Público do Distrito Federal (HVPEP). Fica assegurado à servidora a extensão do afastamento, ao final do prazo da Instrução nº 157, de 11 de agosto de 2020 (16/08/2023), pelo mesmo período que durar a presente suspensão.

THÚLIO CUNHA MORAES

INSTRUÇÃO Nº 227, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades constantes do processo 00391-00001503/2020-61, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar DANIELLA DIAS VIVALDI, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 264.424-X; LUÍS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA,

Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 215.745-4; e CLARINE CORRÊA DA COSTA ROCHA, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 195.132-7; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar.

Art. 3º Designar BETY RITA RODRIGUES RAMOS, Analista de Atividades do Meio Ambiente, matrícula 0264681-1, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Instrução revoga a Instrução nº 216, de 06 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021.

THÚLIO CUNHA MORAES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução nº 23, de 12 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2018, página 24, constante no processo 0196-000148/2012.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Instrução, passa a ser composta por: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula 80.060-0, como presidente; LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula 174.807-6; e THEREZA CRISTINA ANDRADE MARQUES CARVALHO, matrícula nº 37.895-X, como membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 62, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e o INSTITUTO SOMA CIDADANIA CRIATIVA, referente à realização do projeto Favela Sounds - Festival Internacional de Cultura de Periferia, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - ISMAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 0278159-X e

II - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO, matrícula 0278651-6

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO COSTA BARROSO PAIS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a criação de um Comissão Temática, para avaliação, discussão, formulação, monitoramento e proposição de ações que garantam o acesso das pessoas com deficiência, no processo de concessão de impostos na aquisição de veículo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 16, do Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 41 do Regimento Interno e, tendo em vista a deliberação do Plenário deste Conselho, em sua XII Reunião Ordinária do dia 05 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Temática (CT), no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - Coddede, com a finalidade de avaliar, discutir, formular, monitorar e propor ações que garantem o acesso das pessoas com deficiência, no processo de concessão de impostos na aquisição de veículo.

Art. 2º A Comissão Temática é composta por 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) da Sociedade Civil e 02 (dois), do Poder Público, restando designados (as):

1. CARLOS DE SOUZA MACIEL como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Central Única dos Trabalhadores - CUT;
2. SAMUEL FERNANDES CASTRO como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal - OAB/DF;
3. WEMER HESBOM BORGES DA SILVA como Conselheiro Titular, na condição de representante do Poder Público, pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; e
4. RODRIGO DUTRA MILHOLI como Conselheiro Titular, na condição de representante do Poder Público, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - SEMOB.

Art. 3º A Comissão Temática reunir-se-á, mediante convocação do (a) Presidente desta, o (a) qual fará a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo único. Compete à coordenação da Comissão Temática a organização e acompanhamento do plano de trabalho com vistas à condução das atividades e ao monitoramento de seus resultados, podendo requerer o suporte administrativo da Secretaria Executiva do Coddede.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Temática, são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Poderão ser convidados a compor a Comissão Temática representantes na condição de técnicos, colaboradores e especialistas de outros órgãos e/ou de entidades da administração pública, bem como de entes privados, inclusive organizações não governamentais, organismos internacionais, conselhos e fóruns locais, instituições de ensino superior e órgãos do Governo Federal para participação e suporte aos trabalhos.

Art. 6º Fica indeterminado o prazo de realização das reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, para apresentação desta Comissão, do trabalho e proposta a ser encaminhada para deliberação e definição do Plenário do Coddede.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BATISTA SOLEDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso V da Portaria nº 77, de 23 de março de 2021, publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias, por necessidade de serviço, do servidor LUCAS ALVES VIANA, matrícula 278.791-1, no período de 01/02/2021 a 10/02/2021, conforme processo 04012-00002839/2021-18. Ficando assegurado ao servidor o usufruto das férias posteriormente.

IVAN ALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 236, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora MEIRY MARILIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula 43.791-3, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I e II e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 43, Incisos I, II, III e IV da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 acrescido da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25 de setembro de 2013. Processo 00401-00010918/2021-96.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, inciso III, e 100, da Lei Complementar

Federal nº 80/94, e na Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANA BARROS SAKAYO, matrícula 240.728-0, MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula 242.058-9 e DIEGO DE SOUSA MATOS, matrícula 242.303-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistema de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) para atender a Núcleos de Assistência Jurídica e a Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal, objeto do processo 00401-00013173/2020-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 240, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 828, de 26 de julho de 2010, com alterações da Lei Complementar Distrital nº 908, de 07 de janeiro de 2016, c/c artigo 229, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 97-A, incisos III e VII da Lei Complementar nº 80/94 e tendo em vista as disposições do artigo 5º da Portaria nº 41, de 29 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 189, de 1º de outubro de 2010, página 14, resolve:

Art. 1º Designar HELLEN ROBERTA BORGES CARRIJO, matrícula 235.417-9, para atuar como secretária da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Distrito Federal, em substituição à DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LÉLIS, matrícula 234.631-1, na audiência referente ao processo 00401-00004053/2020-48, que ocorrerá no dia 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 193, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE, da Universidade de Brasília, de acordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, conforme consta dos Processos nº 23.837/2018 e nº 4248/2020, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 5º da Lei (DF) nº 4.356, de 03 de julho de 2009, bem como de acordo com o art. 8º, § 5º, da Lei (DF) nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e na forma do art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019, para exercerem o cargo de Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, da Carreira de Controle Externo, Área de Finanças e Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, os seguintes habilitados no referido concurso:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA VITTI VIEIRA BORGES	1º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
TIBOR THIESEN DUMONT PITREZ	2º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
IVAN LOPES DA ROCHA	3º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
GUSTAVO HENRIQUE TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO	4º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
NAZLI SETTON FILIPPINI	5º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
DOUGLAS VIEIRA SILVA FILHO	6º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GESNNER ARAUJO DAMASCENA*	1º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
HIRLENE BEZERRA ASSUNCAO*	2º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
Os candidatos GESNNER ARAUJO DAMASCENA e HIRLENE BEZERRA ASSUNCAO foram classificados em 1º e 2º lugar no resultado final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência.	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS MATIAS DE SOUZA BARCELLOS**	1º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
RENAN DIAS DA SILVA**	2º
em vaga decorrente da Resolução-TCDF nº 281, de 24/09/2015	
**Os candidatos LUCAS MATIAS DE SOUZA BARCELLOS e RENAN DIAS DA SILVA* foram classificados em 1º e 2º lugar no resultado final dos candidatos qualificados no procedimento de heteroidentificação como negros.	

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00027147/2020-71. Contrato: nº 47/2020 – PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.313.205/0001-46. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e correspondente alteração do cronograma físico e financeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos serviços de reforma em ambiente (Lote1) para a implantação do estúdio da TV Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JOÃO VICTOR BORGES DE ALBUQUERQUE - Representante.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00136-00000236/2021-61. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ RA-VIII e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. Objeto: a execução de serviços Pista de Cooper na marginal da EPNB, especificamente nas áreas verdes dos blocos 11 a 211; 300 a 440; 1060 a 1660 e nas vias centrais de acesso ao Núcleo Bandeirante (Via NB até 3ª Avenida; Avenida Dom Bosco até 3ª Avenida e Via NB 04), conforme a Carta SEI GDF nº 293/2021 - CEB-H/DT/SIP/GPIP. Data da assinatura: 11/08/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: R\$ 1.798.301,90 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, trezentos e um reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 44.90.51; Programa de Trabalho: 15451620918367031; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00148. MODALIDADE: Global. Signatários: RA-VIII, ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional, e pela CEB - Companhia Energética de Brasília: representada por EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, na qualidade de Diretor Presidente e FABIANO CARDOSO PINTO, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00160

Processo: 00136-0000609/2021-02. Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, CNPJ: 02.525055.0001/40 e Almix Comercio de Suprimentos Eireli, CNPJ 11.594.621/0001-67 objeto: fogão elétrico, de piso, a gás, com 5 bocas, funções autolimpante e acendimento automático, com prateleira deslizante, tampo em inox. modelo: atlas monaco e microondas, em aço inoxidável, 31l de capacidade. modelo: electrolux mef41. Nota de Empenho: 2021NE00160; Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04122820585170179; Id. Uso: 6, por Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 1º, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.065/2020.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00164

Processo: 00136-0000609/2021-02. Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, CNPJ: 02.525055.0001/40 e Nadja Marina Pires - EPP, CNPJ 12.130.958/0001-86 objeto: refrigerador, tipo: frigobar, capacidade de 120 litros, porta reversível e prateleira do refrigerador aramada. marca: midea. Nota de Empenho: 2021NE00164; Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04122820585170179; Id. Uso: 6, por Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 1º, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.065/2020.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00165

Processo: 00136-0000609/2021-02. Partes: Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, CNPJ: 02.525055.0001/40 e NB Distribuidora e Importadora de Produtos e Equipamentos Eireli - ME, CNPJ 20.425.201/0001-48 objeto: geladeira, com compartimentos diferenciados para os alimentos, frost free. modelo: electrolux tf55. Nota de Empenho: 2021NE00165; Modalidade: Ordinário; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 100; Unidade Orçamentária: 09110; Programa de Trabalho: 04122820585170179; Id. Uso: 6, por Dispensa de Licitação, amparado pelo artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 1º, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.065/2020.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2020, NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 00145-00000280/2020-81. Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal. Objeto: Cessão de uso do bem imóvel, situado à Quadra 805 Área Especial, Recanto das Emas, CEP 72.610-020, para uso da Cessionária em face do previsto no Art. 1, da Lei nº 6.532, de 08 abril de 2020, que altera a Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016, para ser utilizado pela AGÊNCIA DO TRABALHADOR. Prazo de Vigência: Terá vigência de no mínimo 12 (doze) meses, podendo ser renovado por prazo indeterminado, sendo possível a rescisão unilateral com prévio aviso de 30 dias, observado o interesse da Administração. Data da assinatura: 22/07/2021. Signatários: Pela Cedente, Carlos Dalvan Soares de Oliveira; Pela Cessionária, Thales Mendes Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017

Processo: 00410-00013499/2017-59. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa 05 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16/08/2021 a 15/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, observada a Cláusula Quinta do Contrato, a Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2021 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Aseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBIEIROS), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 10/02/2021, sob o número DF000080/2021, com vigência a partir de 01/01/2021, passando o valor anual do contrato de R\$ 8.944.253,96 (oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para o montante de R\$ 9.237.800,88 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,28%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2021. DO VALOR: R\$ 9.237.800,88 (nove milhões, duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 3.673.302,71 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil trezentos e dois reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE09199, emitida em 13/08/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 16/08/2021 a 15/08/2022. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à 01/01/2021, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS, na qualidade de Procurador da Empresa.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DIST. LTDA - EPP - CNPJ: 01.299.218/0001-51, itens 07, 13 e 40. Registra-se que os itens 09, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 11/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ:

10.614.788/0001-80, itens 03 e 27. Registra-se que os itens 09, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - CNPJ: 11.186.469/0001-83, itens 01, 08, 10, 16, 20, 21 e 22. Registra-se que os itens 09, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.396.046/0001-86, itens 04, 05, 06, 17 e 18. Registra-se que os itens 09, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI EPP - CNPJ: 18.768.894/0001-20, itens 02, 11, 12, 19, 23, 25, 26, 29, 30 e 32. Registra-se que os itens 9, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 13/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 22.808.990/0001-21, itens 37 e 38. Registra-se que os itens 09, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021

Processo: 00040-00011438/2021-15. Pregão Eletrônico nº 58/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 05 de agosto de 2021. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 16/08/2021. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: CASA DO PASA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 31.993.633/0001-71, item 15. Registra-se que os itens 09, 14, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 restaram fracassados ou desertos. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021 A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 65/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização, a fim de atender à diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: MR LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 41.687.100/0001-15, GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 21.494.511/0001-87, YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 35.185.521/0001-45 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, até o dia 20 de agosto de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 66/2021, de Registro de Preços para eventual contratação para o fornecimento de solução de gerenciamento de planejamento de contratações, com fornecimento de serviço de implantação, treinamento e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF), CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: VS SOLUCOES, SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 30.790.719/0001-34 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 20 de agosto de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 17, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “b” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “b” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando o processo 00040-00029080/2021-79 da ASINF/SUREC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a solicitação de abertura da empresa e, por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RICMS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. Os contribuintes relacionados neste edital poderão contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste, por meio do Portal da Receita no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, opção “atendimento virtual”, menu “Pessoa Jurídica-Cadastro Fiscal”, assunto “Cadastro Fiscal do DF” e tipo de atendimento/serviço “Pessoa Jurídica - Solicitar Reativação de Inscrição ou Denegação de NFe”.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ:
F E COSTA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, 08.064.962/001-00,
42.465.312/0001-10.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00014115/2021-75, DO VALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 10.271.802/0001-90, AIA 519/2021. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, paragrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I, do artigo 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.00015/2017, TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/2017, 05.813.685/0003-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 00128.000065/2017, ELISMAR ALVES MACEDO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2644/2017, 221.640.901-44, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.001786/2017, REGILENE APARECIDA DUTRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8862/2017, 01.708.533/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.001668/2017, FELIX MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7356/2017, 12.349.035/0001-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, REGINA CELIA SOARES DE ARAUJO, 16341/DF; 00040.000055214/2018-10, ELIZANIA FERREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 876/2018, 992.664.661-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO,

REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.000000302/2019-57, INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 489/2018, 11.137.051/0051-45, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.000287/2017, COMERCIAL CHINA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1406/2017, 18.702.666/0001-57, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.000780/2017, R & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1211/2017, 08.841.523/0001-72, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.000364/2017, VIDAL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA- ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1375/2017, 04.319.834/0001-15, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO
E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO**

EDITAL Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE
EM METODOLOGIAS ATIVAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG e a REITORA PRO TEMPORE DA CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e a FUNAB; e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 18 de junho de 2019, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNAB, resolve tornar pública a retificação do EDITAL Nº 07, de 1º de julho de 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS, a ser ofertado pela ESG em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe:

1. FASE 2 - EFETIVAÇÃO DO ATO DE MATRÍCULA, do ANEXO A - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA FASE DO PROCESSO SELETIVO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os documentos exigidos para o ato da matrícula deverão ser anexados em formato PDF diretamente no endereço eletrônico do Cebraspe <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao>, em campo próprio.

2. Os demais itens, subitens do referido edital permanecem inalterados.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

Diretora da Escola Superior de Gestão - ESG

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

EDITAL Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG e a REITORA PRO TEMPORE DA CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e a FUNAB; e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 18 de junho de 2019, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNAB, resolve tornar público o RESULTADO FINAL DA FASE 1 do EDITAL Nº 07, de 1º de julho de 2021 e disposto no Cronograma de Atividades do ANEXO C do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, de 02 DE agosto de 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS, a ser ofertado pela ESG em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe:

Lista de candidatos classificados para Fase 02 concorrentes em ampla concorrência.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO FASE 1
1.	10000077	MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	9,9	CLASSIFICADO
2.	10000062	ROSEMARY VARELA DE PAIVA	9,7	CLASSIFICADO
3.	10000069	DÉBORA RODRIGUES DE ALENCAR	9,6	CLASSIFICADO
4.	10000060	MARY DO SOCORRO ABY MARTINS	9,5	CLASSIFICADO
5.	10000028	SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA	9,5	CLASSIFICADO
6.	10000019	SHENIA BASTOS	9,5	CLASSIFICADO
7.	10000015	SUELY VASCO DE SANTANA	9,4	CLASSIFICADO
8.	10000066	JOSE NILDO DE SOUZA	9,2	CLASSIFICADO
9.	10000054	RAMON SILVA FERREIRA	9,1	CLASSIFICADO
10.	10000022	GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA	9,0	CLASSIFICADO
11.	10000045	RAFAEL SAMPAIO ROSA RIBEIRO	9,0	CLASSIFICADO
12.	10000078	VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE	9,0	CLASSIFICADO
13.	10000007	RENATA ANTUNES DE SOUZA	8,9	CLASSIFICADO
14.	10000026	THAILISE MARESSA B DOS SANTOS	8,8	CLASSIFICADO
15.	10000027	SAMARA SILVA NOGUEIRA PIMENTEL	8,8	CLASSIFICADO
16.	10000006	ANDERSON MUZZOLON	8,6	CLASSIFICADO
17.	10000021	MARIANA BERNARDES T. PACHECO	8,5	CLASSIFICADO
18.	10000059	TÂMIA TELES DE MENEZES PEREIRA	8,5	CLASSIFICADO
19.	10000079	VALERIA GOMES BORGES VIEIRA	8,5	CLASSIFICADO
20.	10000034	SEMIRA CASTRO ALMEIDA	8,2	CLASSIFICADO
21.	10000041	JOSIMARA XAVIER	8,1	CLASSIFICADO
22.	10000032	GABRIELA DOMINGUES CORRÊA	8,0	CLASSIFICADO
23.	10000031	HERNANDO HENRIQUE A PALMA	8,0	CLASSIFICADO
24.	10000025	ANA CLÁUDIA ESTRELA M NUNES	7,8	CLASSIFICADO
25.	10000053	DORISDEI VALENTE RODRIGUES	7,8	CLASSIFICADO
26.	10000030	ERIKA GOMES DA R GONGALVES	7,8	CLASSIFICADO
27.	10000075	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	7,7	CLASSIFICADO
28.	10000024	FABIANE DE OLIVEIRA PRETTO	7,3	CLASSIFICADO
29.	10000035	GERTRUDES DE B MARQUES DIENER	6,0	CLASSIFICADO

Lista de candidatos classificados para Fase 2 concorrentes pela reserva de vagas estabelecida pela Lei Distrital nº 3.788/2006 - Reserva de vagas para os descendentes afro-brasileiros.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO FASE 1
1.	10000017	LELTON MELO DA FONSECA	8,0	CLASSIFICADO
2.	10000016	EMILY KAROLINE DE MORAES ALVES	7,0	CLASSIFICADO
3.	10000043	SIMONE DE FÁTIMA CESAR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO

Disposições finais

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula entre os dias 19 e 20 de agosto de 2021, por meio do endereço eletrônico do Cebraspe <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao>, conforme disposto no ANEXO C do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, de 02 de agosto de 2021.

Não houve interposição de recursos referente ao RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 1, motivo pelo qual não há divulgação de julgamentos de recursos.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO
Diretora da Escola Superior de Gestão - ESG

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SERVIÇOS S.A.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro Oficial comunica O CANCELAMENTO da sessão pública que iria se realizar em 20 de agosto de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2021 (processo 351/2021), que constitui objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com instalação e aquisição de equipamentos de sistema de alarme, Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas por dia, sete dias por semana. Justificativa: Por motivo de interesse público, Informações: licitacao@brb.servicos.com.br.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07812

Processo: 00060-00354755/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO 1ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003070. VALOR: R\$ 7.018,08 (sete mil dezoito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07823

Processo: 00060-00355821/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003080. VALOR: R\$ 1.067.788,80 (um milhão, sessenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07835

Processo: 00060-00337279/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002910. VALOR: R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07836

Processo: 00060-00361589/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003175. VALOR: R\$ 365.493,88 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07837

Processo: 00060-00361946/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003178. VALOR: R\$ 26.966,70 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07838

Processo: 00060-00324559/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROFARMA SPECIALTY S.A. CNPJ Nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO COMPRIMIDO 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 286/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM00313 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002782. VALOR: R\$ 13.787,69 (treze mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07839

Processo: 00060-00337280/2021-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003276 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002911. VALOR: R\$ 93.376,80 (noventa e três mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07841

Processo: 00060-00337967/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO SOLUCAO ENEMA (16 G + 6 G)/100 ML FRASCO OU BOLSA 125 ML A 133 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 161/2020D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002913. VALOR: R\$ 19.894,08 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07842

Processo: 00060-00339314/2021-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPRMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 005/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002927. VALOR: R\$ 38.715,00 (trinta e oito mil setecentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07843

Processo: 00060-00348371/2021-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIAMAZOL (METIMAZOL) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 129/2021A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003009. VALOR: R\$ 13.858,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07844

Processo: 00060-00347341/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 059/2021B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003085. VALOR: R\$ 26.429,00 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07866

Processo: 00060-00030662/2020-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 14.224.864/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO PEDIÁTRICO, KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO ADULTO e KIT DE AGULHA PARA ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO NO ÚMERO, conforme Ata de Registro de Preço nº 045/2021ASES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002745. VALOR: R\$ 220.155,00 (duzentos e vinte mil cento e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 17/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 305/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do item: PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00151907/2021-55. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 853.039,0100. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2021. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 306/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Módulos para Nutrição Enteral e Oral e outros, em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00495154/2020-14. Total de 17 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 3.347.352,6388. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2021. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 307/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ACIDO ZOLEDRONICO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00211910/2021-35. Total de 17 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 11.623.492,5514. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2021. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 308/2021 - UASG 926119

Objeto Aquisição de Caixa térmica vermelha de aproximadamente 34 litros com termômetro digital acoplado e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00178446/2021-68. Total de 03 itens (Exclusivo MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 125.566,1550. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2021. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 10:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2021 - UASG 926119

Objeto Aquisição de CABO ELÉTRICO MONOPOLAR, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00026837/2020-17. Total de 1 item (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 17.482,76. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2021. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PLACAS E PARAFUSOS, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de BUCOMAXILO, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e

quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00033789/2020-13. Total de 02 lotes (ampla concorrência e cota vinculada). Valor Estimado: R\$ 2.766.372,4400. Cadastro das Propostas: a partir de 18/08/2021. Abertura das Propostas: 30/08/2021 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para registro de preço para aquisição de reagentes laboratoriais, visando a realização de ensaios para avaliação da função plaquetária pelo Laboratório de Hemostasia da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; processo 00063-00002598/2021-14, valor estimado de R\$ 203.301,44 (duzentos e três mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 1º/09/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 1º/09/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva com fornecimento materiais, peças, componentes e acessórios de reposição para AGREGÔMETRO visando atender às necessidades da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e suas Agências Transfusoriais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; processo 00063-00000979/2020-70, valor estimado de R\$201.032,72, sendo R\$22.750,00 para as Manutenções Corretivas e R\$178.282,72 para o fornecimento de peças de reposição. Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 02/09/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: www.gov.br/compras, no sítio www.fhb.df.gov.br e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 02/09/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES ATO CONVOCATÓRIO Nº 62/2021

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação da Seleção de Fornecedores a seguir:

1) Ato Convocatório nº 62/2021, cujo objeto é a aquisição de cardioversor/desfibrilador por meio de registro de preços.

LOCAL DAS REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

1) Ato Convocatório nº 62/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 18/08/2021 às 09:00hs até o dia 30/08/2021 às 08hs59min. Data de abertura da sessão: 30/08/2021, às 09h00 – horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail: compras.materiais@igesdf.org.br

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016

Processo: 0080-007359/2016. Partes: SEEDF X EXPRESSO VILA RICA LTDA-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2016, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Justificativa. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533 e 12.367.6221.4976.9537. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recursos: 100 e 146. Notas de Empenho nº 2021NE03875, no valor de 1.129.573,72 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), nº 2021NE03876, no valor de R\$ 121.035,99 (cento e vinte e um mil, trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), nº 2021NE03877, no valor de R\$ 117.783,00 (cento e dezessete mil e setecentos e oitenta e três reais), nº 2021NE03878, no

valor de R\$ 30.703,01 (trinta mil, setecentos e três reais e um centavo), e nº 2021NE03879, no valor de 44.966,27 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), emitidas em 12/08/2021. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 3.864.683,89 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência: de 16/08/2021 até 15/08/2022. Assinatura: 13/08/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela EXPRESSO VILA RICA LTDA-ME: ADELMAR DOS SANTOS CORDEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00080-00082322/2021-11. Partes: SEEDF X INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: formalizar a doação de equipamentos/materiais de informática livres e desembaraçados (notebooks, computador desktop, entre outros), em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável ao DONATÁRIO e posterior distribuição às escolas, mediante a utilização de recursos financeiros do Subcrédito Social, concedido no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.1219.1, e aditivos, firmado entre a INFRAMERICA e o BNDES. Assinatura: 16/08/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A: SÉRGIO SORIANO TAVARES.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 48/2021

Processo: 00080-00158440/2018-02. Partes: SEEDF X OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: a execução de obra de substituição do alambrado de cercamento do lote por muro e gradil do Centro de Educação Infantil 210, situado na EQ 210/213, Lote A – RA XIII – Santa Maria/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3990.0001. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2021NE03467, no valor de R\$ 229.608,56 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 27/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 229.608,56 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 16/08/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela OLÍMPIO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME: ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, resolve:

CONVOCAR o(a) Professor(a) SANDOVAL SANTOS QUEIROS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009646/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2003 a 07/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ADALBERTO PRIETO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008416/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA ANGELICA CARDOZO DE FARIA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008020/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) NELI SILVA MOTA MENDES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00037768/2017-05, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PIRES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00037785/2017-34, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) IRANETE DOS SANTOS MARQUES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00037756/2017-72, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ODISLENE GONCALVES CAMELO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009681/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) CASSIO ALBERTO LIMA JUNIOR ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009694/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MIRIAM CANDIDA DA COSTA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009706/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 06/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) DIANA ALMEIDA AMARAL LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009583/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 11/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) LUCIA MARIA BARROS CRISOSTOMO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009656/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 08/2005.

CONVOCAR o(a) Professor(a) SONIA REGINA RODRIGUES DA SILVA BUENO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008506/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 06/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MILCE MARIA DE SOUZA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008516/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) JOAO RITA FRANCO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008376/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) SEDIJO JOSE FERREIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008381/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) FATIMA GONCALVES BISPO DOS SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008529/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 08/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) FÁTIMA APARECIDA FREITAS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00037733/2017-68, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) NARA ANDREAZA DE PAULO TEIXEIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009554/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 09/2009 a 12/2009.

CONVOCAR o(a) Professor(a) SOLANGE DOS SANTOS TAVARES LOPES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009689/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA SELMA DA SILVA CAVALCANTE ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-005041/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 1º/11/2015 a 31/11/2015.

CONVOCAR o(a) Professor(a) VIVIANNE LIMA DE ARAUJO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-007402/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 1º/03/2017 a 31/03/2017.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ESTHER VASQUES DE AGUIAR ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009603/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 1º/08/2007 a 31/08/2007.

CONVOCAR o(a) Professor(a) JULIA SOARES SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes

ao processo 0471-000405/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 16/08/2016 a 31/08/2016.

CONVOCAR o(a) Professor(a) IVETTE ALVES TEIXEIRA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00035066/2017-89, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002 e 04/2003.

CONVOCAR o(a) Professor(a) KELEN CRISTINA BORGES DA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00097990/2018-30, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 02/2013 a 09/2018 e auxílio transporte no período de 09/2013 a 10/2018.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ICLEA PORTES FERNANDES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008496/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 07/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) BENEDITO ANTONIO DE SOUSA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009718/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 04/2006.

CONVOCAR o(a) Professor(a) VANESSA DOS SANTOS CASADO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00224967/2019-13, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 10/2019.

CONVOCAR o(a) Professor(a) LUIZ PEREIRA DE LUCENA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00032664/2017-04, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) MARIA DA SILVA LOPES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00030286/2017-16, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) EUSTAQUIO DONIZETE MESQUITA DO AMARAL ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009563/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 11/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) SEBASTIÃO TEIXEIRA DE VASCONCELOS FILHO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00037707/2017-30, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) CRISTINA MACHADO VALENTE LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00020-00013423/2017-71, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/10/2014 a 31/10/2014.

CONVOCAR o(a) Professor(a) LUIZ PEREIRA DOS SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008388/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

Convocar o(a) representante legal e/ou inventariante do ex-professor(a) LUCIO FLAVIO BRITO DE SOUZA, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-00185902/2020-71, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 03/09/2020 a 30/09/2020.

CONVOCAR o(a) Professor(a) IRACI DA SILVA MARTINS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-008337/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido em duplicidade no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) Professor(a) ALDA LÚCIA MONTEIRO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugap@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0463-000519/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 22/07/2017 a 31/07/2017.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**

O Pregoeiro oficial e a Equipe de Apoio da SSP/DF, torna público para conhecimentos de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, relativo ao processo 00050-00030483/2020-42. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de adaptação/adequação em ambiente, para a implantação de Estúdio de Gravação de produções de audiovisuais, para Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), cuja sessão de Abertura de Proposta ocorreu no dia 17/08/2021, às 10h, foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, de acordo com o art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como de acordo com Parecer nº 726/2008/PROCAD-DF, o Ato do Chefe do Departamento de Logística e Finança da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo 00054-00134358/2020-06, homologou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Universidade Católica de Brasília - UCB, CNPJ: 00.331.801/0004-82, no valor de R\$ 537.381,60 (quinhentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas com a contratação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu "Governança, Tecnologia e Inovação (MGTI), para atender demanda da Corporação na área pertinente, ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 bem como, autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Encaminhe-se à Seção de Execução Orçamentária para emissão da respectiva nota de empenho pelo elemento de despesa correspondente. Encaminhe-se à Seção de Contratos para elaborar a Portaria, pela qual serão nomeados os policiais indicados como fiscais de acordo com o item XII do Termo de Referência 21 (66202623) e oficiar a Unidade Demandante. Encaminhe-se à Subseção de Processos de Pagamentos para realização do rito de pagamento pertinente e demais providências. Encaminhe-se à SAP para publicação da ratificação no DODF. MÁRCIO CAVALCANTE VASCONCELOS, Comandante-Geral.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR a sanção administrativa de multa à empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor de R\$ 8.191,20 (oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), correspondentes a 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho nº 75/2019 (17895810), pelo descumprimento relatado, com fulcro no inciso V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF (16630757). HELIO PEREIRA LIMA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021**

Processo: 00053-00094443/2021-25. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de manequins para treinamento de ressuscitação cardiopulmonar, dos tipos infantil e lactente, além de manequins de simulação de parto normal, a fim de serem utilizados na Seção de Doutrina Ensino e Instrução do GAEPH, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52-08; FONTE DO RECURSO: FICDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 31/08/2021 às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. LEONARDO MONTEIRO LOPES, Diretor em exercício.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE QUADRA 01 CONJUNTO A LOTE 07 - CEILÂNDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 746,44 m², conforme ART/RRTS SI7973633100CT001, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00108337/2021-36, expedido em 12/08/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

**LICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS
PIROTÉCNICOS Nº 04/2021**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º da Portaria Nº 111, de 18 de dezembro de 2002, da secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 04/2021, resolve: CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, TIPO 02, no varejo, à empresa PYROS FOGOS DE ARTIFÍCIO EIRELI - ME., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob números 27.208.592/0001-98 e 07.800.662/001-59, localizada na QNH 01, LOTE 01, Av Hélio Prates, Taguatinga Norte, fones: (61) 99848-8883, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artificios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Relatório Técnico nº 67725927/SEI – CBMDF/DIVIS/SUAAV/ÁREA 2/FISC, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº SEI 00052-00019624/2021-09, em 06/08/2021, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:

- Depósito 01: (153m³): capacidade de armazenamento de massa explosiva: 132,1 kg;
 - Depósito 02: (10m³): capacidade de armazenamento de massa explosiva: 08,6 kg;
 - Depósito 03: (70m³): capacidade de armazenamento de massa explosiva: 60,4 kg;
 - Depósito 04: (15m³): capacidade de armazenamento de massa explosiva: 12,9 kg;
- Totalizando 214 Kg (duzentos e quatorze quilos) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDF.

O estabelecimento tipo 02 fica obrigado a comercializar exclusivamente fogos de artifício das classes A, B, C e D, não sendo permitida outra atividade no mesmo local, conforme inciso XIII do artigo 4º da Portaria SSP nº 111 de 18/12/2002.

Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
JOÃO LUIS ECHTERNACHT
Delegado de Polícia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021**

Processo: 00052-00007595/2020-43. OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo Tablet e acessórios para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 395.557,08 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete mil reais e oito centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 02 de setembro de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2021
Processo: 04026-00033873/2021-86. Das Partes: o Distrito Federal, por meio de sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e o Estado do Ceará, por meio de

sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Do objeto: o termo tempo por objeto a cessão de 25 (vinte e cinco) carabinas, marca IMBEL, modelo 5.56IA, e de 75 (setenta e cinco) carregadores, a título gratuito, por parte da SEAP/CE à SEAPE/DF, a fim de fomentar a política de integração e colaboração entre instituições no combate aos grupos criminosos. Da Vigência: o termo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura. Da Assinatura: 21/05/2021. Signatários: pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, e pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, Luis Mauro Albuquerque Araújo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Ata de Registro de Preços nº 07/2021-SEAPE. Processo: 00050-00058569/2019-04. Objeto: registro de preços para futura aquisição de bens, visando o Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes (PROCAP) - oficina de marcenaria - no Sistema Penitenciário do Distrito Federal SEAPE/DF, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência constante do Anexo ao Edital de licitação. Vigência: 12 (doze) meses na forma prevista pelo Edital do Pregão Eletrônico 07/2021 SEAPE-DF, conforme empresa vencedoras, CNPJ, item(ns) e valor(es) unitário(s), respectivamente: Northwest Atacadista, CNPJ nº 37.247.494/0001-13, 6, R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 12, R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Brásidas Eireli, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, 5, R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); 10, R\$ 1.099,38 (um mil noventa e nove reais e trinta e oito centavos). ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 29/2021

Processo: 00113-00007238/2020-50; Espécie: Contrato nº 021/2021 - SIGGO Nº 044423; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.629.063/0001-62; OBJETO: Construção de Barreira de Concreto Dupla do Tipo New Jersey e Sinalização Horizontal na Rodovia DF-003 (EPIA NORTE), no trecho compreendido entre as rodovias DF-003 e DF-0010 (entroncamento BR010/020/030/DF - 001/DF-150 (Parque Rodoviário DER/DF) a entroncamento DF007(EPTT)/Granja do Torto); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 008/2020, Lei nº 8.666/1.993; VALOR: R\$ 887.988,54 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços; PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução; GARANTIA: A Contratada deverá apresentar a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.453.6216.3126.0003 - Implantação do Corredor de Transporte Coletivo do Eixo Norte-Eixo Norte-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 335, ID: 0 -recursos vinculados ao Contrato de Financiamento com o Banco do Brasil nº 20- 00010-3. O DER/DF poderá utilizar as fontes de recursos 100, 135, 220, 221, 237, 248, 232, 321, 335, 437, 448, 732 dentre outras que forem autorizadas, para fins de pagamento da despesa; NOTA DE EMPENHO: Foram emitidas as notas de empenho em 12/08/2021, na modalidade Global, conforme a seguir: NE 01378/2021, no valor de R\$ 78.615,00 (setenta e oito mil seiscentos e quinze reais), FT 321 ID 0 e NE 01379, no valor de R\$ 809.373,54 (oitocentos e nove mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), FT 335; DATA DE ASSINATURA: 16/08/2021; Pelo CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: Eng. MARCELO ANDRADA RODRIGUES PIMENTA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 07/2021

Processo:	04023-00001690/2020-03
Modalidade/Número:	Concorrência nº. 007/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Implantação de Pavimento na VC-361, entre a DF-480 e a DF-483 (Km 0,0 a Km 3,0)
Valor Estimado (R\$):	R\$ 5.988.585,46.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0031 Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica - VC-361 - UNB-GANA
Prazo Execução:	150 dias

Data/Hora de Abertura:	21/09/2021 às 10h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo
Retirada do Edital/Alterações:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente – aquisição de geladeiras duplex, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00009349/2021-81. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 31 de agosto de 2021, com valor estimado de R\$ 27.469,82. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2021
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo: 0113-00009770/2021-92.

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2021, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - materiais para serralheria, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL; CNPJ 20.050.544/0001-75, valor R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais); Lote 2: NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA; CNPJ 19.302.995/0001-73, valor R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); Lote 3: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL; CNPJ 20.050.544/0001-75, valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Lote 4: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL; CNPJ 20.050.544/0001-75, valor R\$ 555,90 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); Lote 5: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL; CNPJ 20.050.544/0001-75, valor R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); Lote 6: A. DA SILVA LIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL; CNPJ 20.050.544/0001-75, valor R\$ 80,00 (oitenta reais); valor total do Pregão: R\$ 13.980,90 (treze mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 883.542.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2021
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no original, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 68.

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO - POL Nº 02/2020 – METRÔ-DF – UASG 925046

O METRÔ-DF, torna pública a reabertura de prazo da licitação supracitada, por alteração na especificação do Edital e Termo de Referência, para Contratação de empresa para Modernização do Sistema de Energia da Linha 1 do METRÔ-DF, conforme processo 00097-00011681/2020-71. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Nova data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 04/10/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.425/2017-CUSD/CCER/CEB

Processo: 0417-000719/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, no valor total de R\$ 80.001,22 (oitenta mil um reais e vinte e dois centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2021NE00050, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato nº 1425/2017-CUSD/CCER/CEB, para atendimento a Unidade de Internação de Planaltina - UIP. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.426/2017-CUSD/CCER/CEB

Processo: 0417-000719/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, no valor total de R\$ 81.311,44 (oitenta e um mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, oriunda da Nota de Empenho nº 2021NE00048, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato 1426/2017-CUSD/CCER/CEB, para atendimento a Unidade de Internação Provisória de São Sebastião - UIPSS. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 1.427/2017-CUSD/CCER/CEB

Processo: 0417-000719/2017. Interessado: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2021 a 15 de agosto de 2022, no valor total de R\$ 60.356,34 (sessenta mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2022 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária, Nota de Empenho nº 2021NE00049, para o valor informado, em conformidade com o artigo 1º e 76, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e dos artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, para os efeitos do artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, que o processo tem adequação orçamentária e financeira com a LEI ORÇAMENTÁRIA

ANUAL, possuindo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para fazer face às despesas com fornecimento de Energia Elétrica objeto do Contrato 1427/2017-CUSD/CCER/CEB, para atendimento a Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE. Na data da assinatura eletrônica. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 73, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CHICAGO PRIME ALIMENTOS EIRELI, 19.099.439/0001-41, D122563-OEU, DE 10/10/2019, 04017-00008059/2019-18, DONA ANGÉLICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 33.452.828/0001-30, B000708OAI, DE 05/11/2019, 04017-00010166/2019-14, ADIRON GONTIJO BRAGA, ***,840.321-**, D 127409-OEU, DE 21/05/2019, 00361-00009648/2019-89, GONÇALINA ALVES DA SILVA DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO, 30.433.231/0001-50, D108221-AEU, DE 23/09/2020, 04017-00017657/2020-11, TARCÍSIO EUSTÁQUIO BORGES, ***,927.291-**, D 876561-OEU, de 01/10/2019, 04017-00006846/2019-25, GABRIEL LIMA DA SILVA, ***,976.781-**, D 125511 OEU, DE 01/12/2020, 04017-00022600/2020-34, SK MANIERO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 29.208.478/0001-93, E 008313-FAU, DE 14/11/2019, 04017-00011885/2019-44, LINCON FERREIRA FRALZINO, ***,973.661-**, D 844950-OEU de 14/06/2018, 00361-00006493/2019-29, NEVES & LINHARES LTDA, 07.739.662/0001-27, E007311-FAU, DE 07/08/2018, 00361-00021565/2018-87, MARIA LUCIA ALVES DOS ANJOS, ***,895.311-**, D 044902 OEU, DE 02/10/2020, 04017-00017547/2020-50, SALEH DAHER JÚNIOR, ***,856.121-**, D 870621-OEU de 23/10/2017, 00361-00061888/2017-22, PALACIOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 30.090.921/0001-53, D 105646-AEU, DE 23/01/2020, 04017-00004185/2020-37, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 729.845 OEU, DE 22/12/2017, 04017-00023228/2020-83, MARGARIDA MARIA DA SILVA, ***,770.271-**, D 121567 OEU, DE 09/11/2019, 04017-00012616/2019-03, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***,508.801-**, D 731041-OEU, de 01/02/2018, 00361-00003392/2019-04, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 730411 OEU, DE 08/01/2018, 04017-00023212/2020-71, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 844002 OEU, DE 21/02/2018, 04017-00023182/2020-01, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 729800 OEU, DE 19/12/2017, 04017-00023237/2020-74, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 730414 OEU, DE 11/01/2018, 04017-00023224/2020-03, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 843260 OEU, DE 22/01/2018, 04017-00023199/2020-50, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 730420 OEU, DE 19/01/2018, 04017-00023191/2020-93, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***,508.801-**, D 731410-OEU, de 02/03/2018, 00361-00020181/2018-47, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***,508.801-**, D 731054 OEU, de 22/02/2018, 00361-00003396/2019-84, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***,508.801-**, D 731042-OEU, de 02/02/2018, 00361-00003393/2019-41, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***,707.601-**, D 730419 OEU, DE 18/01/2018, 04017-00023186/2020-81, D & G HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – EPP, 28.993.565/0001-38, E 008318-FAU, DE 17/08/2020, 04017-00013584/2020-99, EDWILSON LIMA DA SILVA, ***,286.731-**, B 000698 OAI, DE 01/11/2019, 04017-00009984/2019-66, ELOÍSA HELENA VINHAL, ***,221.835-**, D 127519- OEU, de 19/03/2019, 00361-00004834/2019-21, HORTIFRUTI CAPITAL EIRELI, 22.413.925/0001-05, E 008314-FAU, DE 23/11/2019, 04017-00012788/2019-79, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***,508.801-**, D 731052-OEU, de 20/02/2018, 00361-00003395/2019-30, AMAURI SOUSA BRANDÃO, ***,508.801-**, D 731076-OEU, de 28/02/2018, 00361-00003397/2019-29, KATIA BRANDÃO DE SOUZA, ***,516.201-**, C 000769 OAI, DE 27/07/2020, 04017-00012099/2020-06, MOIZES MENDES DE ARAÚJO, ***,997.011-**, D 125806 OEU, DE 05/12/2020, 04017-00023892/2020-22, VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, 54.360.623/0044-34, B 000619-OAI, de 09/10/2018, 04017-00007687/2019-86, FÁBIO GONDIM DE MACEDO HESSEN, ***,271.971-**, D 059882-OEU, de 05/09/2020, 04017-00014928/2020-87, TONY DE SOUSA MARÇAL, ***,056.381-**, D 124527 OEU, de 02/09/2020, 04017-00015505/2020-84, JERÔNIMO FÉLIX RIBEIRO, ***,140.541-**, D 123909 OEU, de 08/07/2020, 04017-00014897/2020-64, JANETE SOARES DOS SANTOS, ***,848.801-**, D 114180-OEU, de 29/10/2019, 04017-00009603/2019-49, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***,755.671-**, D 843726-OEU, DE 16/02/2018, 00361-00015538/2018-75, CONDOMÍNIO DO CENTRO CLÍNICO SUDOESTE, 05.856.657/0001-79, D048038-OEU, de 10/07/2018, 00361-00017850/2018-01, MILTO FERREIRA VAZ ME, 10.912.875/0001-13, D 127219-AEU,

DE 26/10/2020, 04017-00020592/2020-91, JC DISTRIBUIÇÃO LOGIST IMPORT E EXPORT DE PROD INDUSTRIALIZADOS LTDA, 06.314.327/0004-67, D057564-AEU, DE 27/08/2019, 04017-00006660/2019-76, WANDERLEI JOSÉ MENDES COELHO, ***443.736-**, D 047120-OEU, de 23/04/2019, 00361-00007363/2019-11, TULLIO ROBERTO MARIANI, ***.064.231-**, D 079048-OEU, de 20/09/2019, 04017-00005975/2019-04, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PLANALTO, 03.218.525/0001-96, D 082495-OEU, de 29/03/2019, 04017-00001846/2019-39, FRAN PREV PREVIDÊNCIA PRIVADA, 53.635.207/0001-07, B 000938 OAI, de 16/12/2019, 04017-00013065/2019-97, COMERCIAL DE ALIMENTOS DELÍCIAS DO TRIGO, 31.561.740/0001-20, D 114182-OEU, de 30/10/2019, 04017-00009591/2019-52, LINCON FERREIRA FAUZINO, ***.973.661-**, D 844934-OEU de 06/06/2018, 04017-00003296/2019-92, VAGA PARK ESTACIONAMENTO LTDA, 22.583.554/0001-00, D 125677-OEU, de 03/12/2020, 04017-00023074/2020-20, CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA, 00.849.844/0001-01, C 000120-OAI, de 28/01/2020, 04017-00002062/2020-61, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D 843674-OEU, DE 09/02/2018, 00361-00015536/2018-86, JOSE DOMINGOS DE MEDEIROS, ***.701.811-**, E 006963-FAU, DE 02/04/2020, 04017-00007677/2020-84, ESPÓLIO DE DOLORES FRANCISCA DA SILVA, ***.408.751-**, D 079043-OEU, DE 13/09/2019, 04017-00005523/2019-14, FABIANO AUGUSTO DE ANDRADE, ***.764.961-**, D 047289-OEU, DE 04/06/2019, 04017-00001850/2019-05, ANDRO ALVES DA GAMA, ***.430.534-**, D082458-OEU, de 07/08/2018, 00361-00018021/2018-38, ISABELA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAÚJO, ***.826.701-**, D 883282 OEU, DE 08/02/2021, 04017-00006256/2021-17, TATIANE VANESSA CRISTINA DE PONTES, ***.896.141-**, D 000175 OAI, DE 26/02/2021, 04017-00005752/2021-53, ADISON ANTONIO DE ALMEIDA, ***.617.351-**, C 001189 OAI, DE 08/12/2020, 04017-00024565/2020-98, LINCON FERREIRA FRALSINO, ***973.661-**, D 844941-OEU, de 15/06/2018, 00361-00008658/2019-05, MARILUZIA DE CASTRO, ***.779.466-**, D 070236-AEU, DE 19/05/2019, 00361-00010025/2019-59, Thiago Rocha Ritter, ***.600.651-**, D 045136 OEU, DE 20/11/2019, 04017-00012005/2019-57, INALDO DO NASCIMENTO BEZERRA MEDEIROS, ***.768.481-**, D 130233-OEU, DE 01/07/2020, 04017-00010608/2020-58, Benedito Luizari Filho, ***.456.908-**, D126475-OEU, de 29/04/2020, 04017-00007136/2020-56, RENATO SANTOS NUNES, ***.805.801-**, D 125195 OEU, DE 20/01/2020, 04017-00001291/2020-69, BMC Comércio de Peças Eireli -EPP (IMPORT PEÇAS), 06.005.932/0001-03, D 125680-OEU, de 03/12/2020, 04017-00023076/2020-19, ISMAEL SERAFIM DOS SANTOS, ***.722.871-**, D874850-OEU, de 11/03/2019, 00361-00005418/2019-41, GLACELIA & WAGNER FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA, 13.089.671/0001-12, E0017455-FAU, de 11/12/2020, 04017-00024822/2020-91, JS CONSTRUTORA LTDA, 15.314.963/0001-37, D 118559-OEU, de 23/04/2019, 00361-00007773/2019-54, RICARDO QUEIROZ, ***.835.881-**, D 071173-OEU, de 13/03/2020, 04017-00007137/2020-09, VICENTE RANGEL PEITUDO, ***.695.931-**, D 128020 OEU, DE 16/11/2020, 04017-00022163/2020-59, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 729609 OEU, DE 12/12/2017, 04017-00023205/2020-79, RAIMUNDA MARIA DE SOUSA, ***.951.988-**, D 193634-OEU, de 26/04/2016, 00361-00056975/2017-68, DELCY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ***.290.791-**, D 120512-OEU, de 11/06/2019, 04017-00003243/2019-71, LASTRO RESTAURANTE E COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS LTDA, 30633328/0001-06, D 076948-OEU, de 26/04/2019, 00361-00007509/2019-11, R & O MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, 17.409.728/0001-74, D024445-AEU, DE 22/11/2016, 00361-00003141/2018-31, RAFAEL CAVALCANTE BARROS, ***.955.131-**, D121143-AEU, DE 03/09/2017, 00361-00057010/2017-92, CASA AMARELA FOGÃO E LENHA LTDA, 04.950.560/0001-68, D 062964-OEU, de 09/05/2019, 00361-00009010/2019-48, MARIA RAIMUNDA SOUSA ARAUJO, ***.991.001-**, D 121678-OEU, DE 07/11/2019, 04017-00010456/2019-50, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 840141 OEU, DE 27/02/2018, 04017-00023233/2020-96, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 724433 OEU, DE 15/02/2018, 04017-00023183/2020-47, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 840143 OEU, DE 01/03/2018, 04017-00023180/2020-11, WILTON REIS DE LIMA, ***.667.461-**, D 126459 - OEU, DE 16/01/2020, 04017-0000938/2020-35, Hudson Pereira de Souza, ***.845.311-**, D 123073 OEU, DE 23/07/2020, 04017-00011905/2020-11, SUPERMERCADO TATÁ LTDA, 04.059.113/0001-13, D 043454-OEU de 20/09/2017, 00361-00003127/2018-37, LUIZ ANTÔNIO MARTINS, ***.527.571-**, D 127963-OEU, de 25/08/2020, 04017-00014131/2020-80, LINCON FERREIRA FRALSINO, ***.973.661-**, D 844949-OEU, de 13/06/2018, 04017-00001919/2019-92, LINCON FERREIRA FRALSINO, ***.973.661-**, D 844968-OEU, de 27/06/2018, 04017-00001936/2019-20, LINCON FERREIRA FRALSINO, ***.973.661-**, D 844951-OEU, de 15/06/2018, 00361-00023921/2018-05, JOSIMAR MOREIRA DA COSTA, ***.250.566-**, D 121725-OEU, de 11/12/2019, 04017-00013000/2019-41, AMAURI SOUZA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 731046-OEU, DE 08/02/2018, 00361-00004286/2019-30, CONDOMÍNIO POR DO SOL III, 08.865.052/0001-32, R 837720-TEO, de 27/03/2017, 00361-00019290/2018-11, SEGUNDO BAR E RESTAURANTE LTDA, 16.648.739/0001-44, D 037577-AEU, DE 10/03/2020, 04017-00006492/2020-52, SUPERMERCADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NORTE E SUL LTDA, 00.744.946/0001-62, A000589OAI, DE 18/09/2018, 00361-00020761/2018-34, SUPERMERCADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NORTE E SUL LTDA, 00.744.946/0001-62, A000592OAI, DE 18/09/2018, 00361-00020763/2018-23, L.R. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 02.660.007/0001-65, E004990-FAU, de 17/03/2019, 00361-00005333/2019-62, WENDEL CESAR CLEMENTE,

21.289.852/0001-10, E014868-FAU de 16/10/2019, 04017-00009158/2019-17, JANDER MOURÃO CAMELO, ***.877.111-**, T 004499-FAU, de 22/09/2017, 00361-00058960/2017-34, VICTORIA RAPHAELLA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ***.497.181-**, D063436-OEU, DE 11/07/2019, 04017-00001073/2019-91, GERALDO BRINDEIRO, ***.858.201-**, E000932-FAU, de 01/02/2018, 00361-00003012/2018-42, NELSON AMARAL NUNAM EUSTÁQUIO, ***.699.911-**, D 063484-OEU, de 19/02/2019, 00361-00003291/2019-25, RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, ***.604.731-**, D 874717-OEU, de 21/02/2019, 00361-00003317/2019-35, LINCON FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D 844935-OEU, de 07/06/2018, 00361-00005585/2019-91, SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA, 00.720.953/0001-24, A001138-SIG, DE 24/06/2008, 0361-006505/2008, RYUZO YAMAGUCHI, ***.123.121-**, D 018299-OEU, DE 18/08/2018, 00361-00023226/2018-35, CONDOMÍNIO POR DO SOL III, 08.865.052/0001-32, R 837723-TEO, de 27/03/2017, 00361-00019287/2018-06, DOCE TALENTO FESTAS LTDA ME, 04.621.106/0001-63, D 018362-OEU, DE 19/10/2018, 00361-00023328/2018-51, MARCIO ALVES LOPES, ***.367.401-**, D 123522-OEU, DE 21/02/2020, 04017-00004350/2020-51, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, D 844556-OEU, DE 02/04/2018, 00361-00024022/2018-11, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D 844565-OEU, DE 13/04/2018, 00361-00023907/2018-01, FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, ***.815.545-**, D 122952-OEU, DE 07/05/2020, 04017-00008108/2020-56, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D 844953-OEU, DE 19/06/2018, 00361-00023900/2018-81, MARIA LÚCIA ALVES DOS ANJOS, ***.895.311-**, D 059320-OEU de 29/06/2017, 00361-00060332/2017-19, RTD COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 25.035.358/0001-80, D 105734-AEU, DE 21/01/2020, 04017-00004620/2020-23, EULER WASHINGTON DE OLIVEIRA, ***.174.931-**, D 077907-OEU de 15/05/2018, 00361-00019980/2018-71, SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA, 00.720.953/0001-24, A001140-SIG, DE 24/06/2008, 0361-006503/2008, LINCOLN FERREIRA FRAUSINO, ***.973.661-**, D 844933-OEU, DE 05/06/2018, 00361-00023882/2018-38, LEONIDIO ALVES DE OLIVEIRA, ***.888.536-**, D 057128-OEU, DE 03/12/2018, 00361-00027061/2018-71, LASTRO RESTAURANTE E COMERCIO ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS LTDA, 30.633.328/0001-06, D078249-OEU, DE 12/12/2019, 00361-00026922/2018-01, O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDUSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, 01.646.611/0001-74, D 044562-OEU, DE 28/08/2018, 00361-00019211/2018-72, MÁRCIO DE OLIVEIRA LIBERATO, ***.888.331-**, D 118233 OEU , DE 06/01/2021, 04017-00001622/2021-41, JOSÉ LUIZ DE SIRQUEIRA FILHO, ***.439.001-**, D 879696 OEU, de 05/10/2020, 04017-00001722/2021-78, ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA DO GUARÁ - ASFFECAB, 05.625.717/0001-42, E015332-FAU, de 30/06/2020, 04017-00011805/2020-94, ARNALDO MENEZES DE OLIVEIRA, ***.594.932-**, D062223 - AEU, DE 17/02/2020, 04017-00006127/2020-48, FRÉSIA MARIA FELIPPE JORGE, ***.931.102-**, E 000889-FAU, de 26/10/2017, 00361-00062189/2017-08, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D 843673-OEU, DE 08/02/2018, 00361-00015535/2018-31, XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI , 26.418.988/0001-05, E012688-FAU, de 14/11/2019, 04017-00011893/2019-91, BR FRANCE BRASÍLIA LTDA, 28.975.442/0002-53, D127471-OEU, de 27/03/2019, 00361-00005535/2019-12, RC PETISCOS LTDA ME, 24.406.048/0001-62, D 114973-AEU, DE 03/08/2018, 00361-00056634/2017-92, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR HORIZONTE LTDA, 11.395.728/0001-86, D 069385-AEU, DE 08/11/2017, 00361-00065434/2017-21, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, 05.830.982/0001-62, D082686-OEU, de 06/09/2018, 00361-00019949/2018-30, JOSÉ MÁRIO JACINTO (RESPONSÁVEL TÉCNICO) - CREA 927-D-DF, ***.658.321-**, D 044738-OEU, DE 08/10/2019, 04017-00007607/2019-92, SOCORRO DE JESUS DA SILVA ME, 18.718.208/0001-06, D078366-OEU, DE 03/09/2018, 04017-00003122/2020-63, 3R CARNES E FRIOS LTDA , 20.114.223/0001-97, E011030-FAU, de 10/03/2020, 04017-00006256/2020-36, MÁRCIA SOARES RODRIGUES, ***.834.241-**, D125128-OEU, de 23/10/2019, 04017-00009083/2019-74, BARÃO PARRILHA E BAR LTDA EPP, 20.032.455/0001-04, D122729-OEU, de 18/11/2019, 04017-00011090/2019-36, JOSE ESTEVES TAVARES, ***.820.999-**, D0869757-OEU, DE 04/11/2017, 00361-00063120/2017-93, LIDER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 02.004.026/0001-33, D 120414-OEU, DE 12/07/2019, 04017-00001206/2019-29, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***.755.671-**, D 724441-OEU, DE 21/02/2018, 00361-00015558/2018-46, ANA LUIZA BARROS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, 06.088.650/0001-17, D 871762-OEU de 30/10/2017, 00361-00062183/2017-22, DELFINO OCLÉCIO MACHADO, ***.300.991-**, D 726154-OEU DE 28/09/2017, 00361-00061864/2017-73, RICARDO MONTEIRO PESSINA, ***.524.801-**, D 870018-OEU de 14/08/2017, 00361-00057148/2017-91, E N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 12.632.183/0001-47, E011557-FAU, de 25/06/2019, 04017-00000547/2019-87, SULIVAM PEDRO COVRE JUNIOR, ***.509.531-**, E 007963-FAU, de 12/06/2019, 04017-00002024/2019-75, PREFEITURA COMUNITÁRIA DA GRANJA DO TORTO/DF, 01.740.799/0001-15, D 077941-OEU, DE 11/04/2019, 00361-00008385/2019-91, VALDECI DE CARVALHO, ***.346.411-**, D 047296-OEU, DE 13/06/2019, 04017-00001859/2019-16, ACADEMIA PKS FITNESS S.A, 16.957.290/0001-04, D 122557-OEU, DE 19/08/19, 04017-00003483/2019-76, RAMON CLAUDINO DIAS, ***.692.721-**, D130871 OEU, DE 28/12/2020, 04017-00025383/2020-34, FLORISVAL CAETANO DE SOUZA, ***.779.521-**, D 125004 OEU , DE 04/12/2019, 04017-00012668/2019-71, CANDANGO ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA, 05.204.141/0001-40, E 007699-FAU, de 10/12/2019, 04017-00013002/2019-31, REINALDO FELIBERTO DAMASCENA, ***.294.531-**,

D063119-OEU, de 14/02/2019, 00361-00002781/2019-12, EDILEUSA LUCIA BORGES, ***.285.841-**, D044581-OEU, de 25/01/2019, 00361-00005567/2019-18, MARIA NEUSA DUTRA GALVÃO, ***.915.201-**, E003790-FAU, de 20/03/2018, 00361-00006310/2018-94, LIDIA LEMOS DA SILVA, ***.403.511-**, D874860-OEU, de 15/03/2019, 00361-00005413/2019-18, SRG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 84.934.728/0001-80, D 871933-OEU de 01/11/2017, 00361-00062953/2017-37, SEBASTIÃO DONIZETTI FERREIRA, ***.312.861-**, E001389-FAU, de 07/02/2018, 00361-00003378/2018-11, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES – CNTTT, 42.101.808/0001-05, T007431-FAU, de 27/06/2017, 0361-006282/2017, AP COUTINHO EIRELI EPP, 24.175.480/0001-90, D044588-OEU, de 14/02/2019, 00361-00003423/2019-19, VANDERLEI JOSÉ MENDES COELHO, ***.443.736-**, D047119-OEU, de 23/04/2019, 00361-00007357/2019-56, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 843501 OEU, DE 30/01/2018, 04017-00023189/2020-14, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 730415 OEU, DE 12/01/2018, 04017-00023185/2020-36, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 730418 OEU, DE 17/01/2018, 04017-00023220/2020-17, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 843261 OEU, DE 23/01/2018, 04017-00023202/2020-35, MARIA DE FÁTIMA NUNES FRANÇA, ***.297.861-**, D 123990 OEU, DE 09/11/2020, 04017-00023696/2020-58, CRISTIANNE RODRIGUES DO AMARAL, ***.331.051-**, D 124562 - OEU, de 24/09/2020, 04017-00003196/2021-81, ANA CRISTINA DE C. TEIXEIRA, ***.477.701-**, D 124344 OEU, DE 25/08/2020, 04017-00021088/2020-17, MARIA DE FÁTIMA NUNES FRANCO, ***.297.861-**, D 123992-OEU DE 09/11/2020, 04017-00023907/2020-52, MARIA DE FÁTIMA NUNES FRANCO, ***.297.861-**, D 123993-OEU DE 09/11/2020, 04017-00023905/2020-63, MARIA DE FÁTIMA NUNES FRANCO, ***.297.861-**, D 123995-OEU DE 09/11/2020, 04017-00023908/2020-05, MARIA DE FÁTIMA NUNES FRANCO, ***.297.861-**, D 123991-OEU DE 09/05/2017, 04017-00023982/2020-13, DISTRIBUIDORA ROCHA E SILVA LTDA ME, 21.261.756/0001-64, D122134-AEU, DE 04/07/2020, 04017-00013722/2020-30, PANIFICADORA E CONFEITARIA ÁGUA DOURADA LTDA, 09.535.056/0001-15, D 124596 - OEU, de 10/11/2020, 04017-00020633/2020-40, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 729.799 OEU, DE 18/12/2017, 04017-00023187/2020-25, ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 729.607 OEU, DE 14/12/2017, 04017-00023181/2020-58, JULIO MARIA ELOI, ***.830.651-**, D 35211-AEU, de 09/12/2017, 00361-00066130/2017-81, COOPERATIVA HABITACIONAL DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL LTDA - COOPERCEF, 26.424.671/0001-73, E007965-FAU, de 08/08/2019, 04017-00003284/2019-68, VIA VAREJO S/A, 33.041.260/0085-72, E008188-FAU, de 12/06/2019, 00361-00011193/2019-61, CNTS-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE, 67.139.485/0001-70, T 007367-FAU, de 12/06/2017, 00361-00060392/2017-31, SAÚDE RIO E MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 07.793.833/0001-04, E010577-FAU, de 03/06/2019, 00361-00010412/2019-95, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***. 755.671-**, D724443-OEU, DE 23/02/2018, 00361-00015563/2018-59, BAOPA BAR E EVENTOS LTDA, 26.351134/0001-40, D 112934-AEU, de 14/12/2017, 00361-00066122/2017-34, CASTELO FORTE CEILÂNDIA MAT. CONSTR. LTDA, 30.274.084/0001-12, D 044575-OEU, de 07/12/2018, 00361-00026727/2018-73, BRUNO MENDES DE CARVALHO ME, 32.681.127/0001-00, D 106069-AEU, DE 11/12/2019, 04017-00012850/2019-22, VILLA CARIOCA STEAK E GRILL & PETISCARIA LTDA ME, 18.888.294/0001-03, D 124293-AEU, DE 22/11/2019, 04017-00012896/2019-41, JOSE LUIS DE MENEZES SOUSA, ***. 755.671-**, D843725-OEU, DE 15/02/2018, 00361-00015537/2018-21, CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 208, 36.762.862/0001-07, D 076930-OEU, de 21/12/2018, 00361-00027545/2018-10, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPANSÃO LTDA, 01.062.995/0001-88, D059649-OEU, de 08/08/2019, 04017-00002841/2019-23, PANIFICADORA GONTIJO LTDA, 30.605.858/0001-40, E014781-FAU, de 27/09/2019, 04017-00008886/2019-10, Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE ISOLADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Corte de Árvore Isolada nº 2053.4.2021.51346, com validade de 16/08/2021 a 16/08/2022 para a execução da Obra Viaduto EPIG, processo 00391-00008494/2021-11. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura – SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 8794/2017, publicado no DODF em 19 de setembro de 2017. Assinatura: 17/08/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 17/09/2021 para 17/09/2022. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 5.906.268,45 (cinco milhões e novecentos e seis mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), passando o total contratual de R\$ 23.625.073,80 (vinte e três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 29.531.342,25 (vinte e nove milhões e quinhentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA, Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP: PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 168/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00026154/2021-54 cujo objeto é aquisição de reagentes para laboratório (ácido oxálico, cepas, glicerina, reagentes, solução e outros), da forma que se segue: Empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 4 com o valor total de R\$ 353,15; Empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 13.224.500/0001-59, vencedora do item 17 com o valor total de R\$ 171,17; Empresa RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ: 27.263.741/0001-11, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 180,13; Empresa DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.578.926/0001-55, vencedora do item 20 com o valor total de R\$ 1.377,25; Empresa FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora do item 15 com o valor total de R\$ 890,35; Empresa GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.449.504/0001-29, vencedora dos itens 18 e 19 com o valor total de R\$ 25.532,14; Empresa ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 65.838.344/0001-10, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 5.348,24 e Empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, vencedora dos itens 07 e 09 com o valor total de R\$ 4.543,85. Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14 e 21 restaram fracassados ou desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-001763/2016. Espécie: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 093/2017-ASJUR/PRES. Contratantes: NOVACAP e ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 17/08/2021 para 15/11/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MATHEUS ANTONIO MILITÃO DE MENEZES.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00033015/2019-32. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E. Nº 005/2020 – DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MINAS PROJETOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato. CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados a partir de 21/07/2021. PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 23/10/2021 para 21/01/2022. Reabre-se o prazo de execução por mais 90 dias corridos, deduzindo o prazo convalidado, com término em 18/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR. PELA CONTRATADA: Rodrigo Izaías de Medeiros.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00034799/2019-16. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 146/2020 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura do prazo de entrega do objeto do Contrato. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por

mais 60 dias corridos, passando o seu vencimento de 12/08/2021 até 11/10/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ. PELA CONTRATADA: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 091/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 37.435,00. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº: 2021NE02020, no valor de R\$ 2.327,50,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza De Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00021618/2020-25. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A Nº 092/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. DO OBJETO: A contratação de empresa para o fornecimento de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, sanitários e de construção a serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da NOVACAP. LOTE: 09. VALOR: R\$ 62.567,38. PRAZO: 120 dias. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE02001, no valor de R\$ 62.567,38, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Marco Antônio Ramos. PELA CONTRATADA: Yuri Alexandre Souza de Oliveira

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00010364/2021-09. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 - JSM. LOTE: 01. LOTE: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 45.180,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: João Da Silva Mendonça. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021 DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00010364/2021-09. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 BS COMERCIAL LOTE 02 D.U. LOTE: 02. CONTRATANTES: NOVACAP e BS COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. VALOR: R\$ 36.000,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Biagio De Aguiar Santoro. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA

Processo: 00112-00010364/2021-09. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021 CEDRO TERRAPLENAGEM. LOTES: 03 e 04. LOTES: 03 e 04. CONTRATANTES: NOVACAP e CEDRO TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP. VALOR: R\$ 205.632,00. DO PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Douglas Szefer. As especificações do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2021 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGRAMANDO O FUTURO
Processo: 04008-00000313/2019-49. Espécie: Apostilamento. Instrumento: Termo de Colaboração nº 01/2020 - RECICLOTECH. Partes: Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; Conveniente: Organização da Sociedade Civil PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ nº 05.014.680/0001-16. Do Objeto: O presente apostilamento tem por finalidade prorrogar de ofício a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 - RECICLOTECH, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, em razão do atraso na liberação da primeira parcela de recurso. Da Vigência: O prazo de vigência do TERMO

DE COLABORAÇÃO fica prorrogado por 77 (setenta e sete) dias, contados a partir de 20 de agosto de 2021, com previsão de término em 05 de novembro de 2021, em atendimento aos disposto no art 7º, IV da Instrução Normativa nº 01/2005 e na Cláusula 3.3. do Termo de Colaboração. A íntegra do apostilamento do TERMO DE COLABORAÇÃO e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00193-00001776/2019-17. Espécie: Termo de Colaboração. Número: 01/2021. Valor: R\$ 2.092.307,83 (dois milhões, noventa e dois mil trezentos e sete reais e oitenta e três centavos). Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; União Planetária- UP, denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 02.755.157/0001-52 e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: Execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Projeto Educacional Supren", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Do Crédito Orçamentário: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.092.307,83 (dois milhões, noventa e dois mil trezentos e sete reais e oitenta e três centavos), Sendo R\$ 2.030.867,83 (dois milhões, trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) recursos FAPDF e R\$ 61.440,00 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) Contrapartida da OSC, que serão repassados pela CONCEDENTE à OSC em duas parcelas 2021-2022, nos termos do cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho. Fonte do Recurso 100 Naturezas da Despesa 33.50.41.02-Custeio, 44.50.42.02 - Capital. Programa de Trabalho 19.573.6207.9118.0014, Notas de Empenho 2021NE00266 e 2021NE00267, Data de assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: 18 meses. Do Plano de Trabalho: Devido a sistemática e complexidade dos termos estabelecidos informamos que as metas, etapas e fases da execução do projeto estão disponibilizadas em sua integralidade pelo endereço <http://www.fap.df.gov.br/convenios-2020/>. Signatários: Pela OSC: ULISSES RIEDEL DE RESENDE, CPF 008.32*.***.**, Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, CPF: 334.82*.***.**, Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente, CPF: 700.67*.***.**,

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021

Processo: 00193-00001787/2019-99. Espécie: Termo de Colaboração. Número: 02/2021. Valor: R\$ 3.546.300,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos reais). Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; União Brasileira de Educação Católica - UCB, denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.801/0001-30 e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: Execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Projeto Alpha", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Do Crédito Orçamentário: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.546.300,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), sendo R\$ 3.441.000,00 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil reais) recursos FAPDF e R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais) Contrapartida da OSC, que serão repassados pela CONCEDENTE à OSC em duas parcelas 2021-2022, nos termos do cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho. Fonte do Recurso 100 Naturezas da Despesa 33.50.41.02-Custeio, 44.50.42.02 - Capital. Programa de Trabalho 19.573.6207.9118.0014, Notas de Empenho 2021NE00262 e 2021NE00263, Data de assinatura: 30 de Julho de 2021. Vigência: 18 meses. Do Plano de Trabalho: Devido a sistemática e complexidade dos termos estabelecidos informamos que as metas, etapas e fases da execução do projeto estão disponibilizadas em sua integralidade pelo endereço <http://www.fap.df.gov.br/convenios-2020/>. Signatários: Pela OSC: ADRIANA PELIZZARI, CPF 715.16*.***.**, Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, CPF: 334.82*.***.**, Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente, CPF: 700.67*.***.**,

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00193-00001814/2019-23. Espécie: Termo de Colaboração. Número: 03/2021. Valor: R\$ 3.426.238,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e trinta e oito reais). Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; Associação de Startups e Empreendedores Digitais - ASTEPS, denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.236.339/0001-94 e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: Execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Projeto Retina", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Do Crédito Orçamentário: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.426.238,00 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e trinta e oito reais), Sendo R\$ 3.205.900,00 (três milhões e duzentos e cinco mil e novecentos reais) recursos FAPDF e R\$ 220.338,00 (duzentos e vinte mil e trezentos e trinta e oito mil) Contrapartida da OSC, que serão repassados pela

CONCEDENTE à OSC em duas parcelas 2021-2022, nos termos do cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho. Fonte do Recurso 100 Naturezas da Despesa 33.50.41.02-Custeio, 44.50.42.02 - Capital. Programa de Trabalho 19.573.6207.9118.0014, Notas de Empenho 2021NE00264 e 2021NE00265, Data de assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: 18 meses. Do Plano de Trabalho: Devido a sistemática e complexidade dos termos estabelecidos informamos que as metas, etapas e fases da execução do projeto estão disponibilizadas em sua integralidade pelo endereço <http://www.fap.df.gov.br/convenios-2020/>. Signatários: Pela OSC: HUGO MELO GALLANZA, CPF 021.88*.*.*.*, Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, CPF: 334.82*.*.*.* Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente, CPF: 700.67*.*.*.*.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021

Processo: 00193-00001817/2019-67. Espécie: Termo de Colaboração. Número: 04/2021. Valor: R\$ 3.604.040,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil quarenta reais). Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.319.160/0001-59 e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.676.0001/07. Do Objeto: Execução do projeto oriundo do Edital FAPDF nº 04/2019 - Escolas Inovadoras 00080-00130950/2019-98, intitulado "Aprender em Comunidade", que tem por objeto a Cocriação de protótipo de escola inovadora a ser implementado de forma piloto no curso da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. Do Crédito Orçamentário: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.604.040,00 (três milhões e seiscentos e quatro reais), Sendo R\$ 3.496.040,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quarenta reais) recursos FAPDF e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) Contrapartida da OSC, que serão repassados pela CONCEDENTE à OSC em duas parcelas 2021-2022, nos termos do cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho. Fonte do Recurso 100 Naturezas da Despesa 33.50.41.02-Custeio, 44.50.42.02 - Capital. Programa de Trabalho 19.573.6207.9118.0014, Notas de Empenho 2021NE00266 e 2021NE00267, Data de assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: 18 meses. Do Plano de Trabalho: Devido a sistemática e complexidade dos termos estabelecidos informamos que as metas, etapas e fases da execução do projeto estão disponibilizadas em sua integralidade pelo endereço <http://www.fap.df.gov.br/convenios-2020/>. Signatários: Pela OSC: RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 870.32*.*.*.*, Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, CPF: 334.82*.*.*.* Pela FAPDF: MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor Presidente, CPF: 700.67*.*.*.*.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

Processo: 00150-00003239/2021-41. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANNA CAROLINA FARIA LIRIO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 05/2021. Nota de Empenho: 00234/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo: 00150-00003242/2021-65. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 06/2021. Nota de Empenho: 00235/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 00150-00003394/2021-68. Das Partes: DF/SECEC/FAC X KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 07/2021. Nota de Empenho: 00236/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de

serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

Processo: 00150-00003618/2021-31. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ELEANDRO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 08/2021. Nota de Empenho: 00237/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo: 00150-00003628/2021-77. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 09/2021. Nota de Empenho: 00238/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

Processo: 00150-00003639/2021-57. Das Partes: DF/SECEC/FAC X AMANDINE DENISE JOSEMI GOISBAULT na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 10/2021. Nota de Empenho: 00239/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021

Processo: 00150-00003646/2021-59. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 11/2021. Nota de Empenho: 00240/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00150-00003719/2021-11. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ROBSON ALFIERI na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 12/2021. Nota de Empenho: 00241/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 00150-00003762/2021-78. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARCELA YOKO PIRES KURAMOTO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 13/2021. Nota de Empenho: 00242/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

Processo: 00150-00003781/2021-02. Das Partes: DF/SECEC/FAC X THIAGO DA SILVA TAVARES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 14/2021. Nota de Empenho: 00243/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2021

Processo: 00150-00003794/2021-73. Das Partes: DF/SECEC/FAC X BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 15/2021. Nota de Empenho: 00244/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2021

Processo: 00150-00003804/2021-71. Das Partes: DF/SECEC/FAC X VALMIR MORATELLI CASSARO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 16/2021. Nota de Empenho: 00245/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo: 00150-00003839/2021-18. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CARLA COPELLO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 17/2021. Nota de Empenho: 00246/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Processo: 00150-00003873/2021-84. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JANAINA DE AVILA BRASIL na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 18/2021. Nota de Empenho: 00248/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com

duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00150-00003845/2021-67. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CARLA FRANCINE PEDROSA FERREIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 19/2021. Nota de Empenho: 00247/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

Processo: 00150-00003884/2021-64. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARTA CORRÊA MACHADO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 20/2021. Nota de Empenho: 00249/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

Processo: 00150-00003899/2021-22. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MILENA SILVINO EVANGELISTA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 21/2021. Nota de Empenho: 00250/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Processo: 00150-00003916/2021-21. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CLARA MARQUES CAMPOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 22/2021. Nota de Empenho: 00251/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 49.075,00 (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

Processo: 00150-00003924/2021-78. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANIEL RIBEIRO DUARTE na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 23/2021. Nota de Empenho: 00252/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

Processo: 00150-00003934/2021-11. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JULIANO GOMES DE OLIVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 24/2021. Nota de Empenho: 00253/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta

reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2021

Processo: 00150-00004047/2021-52. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 25/2021. Nota de Empenho: 00254/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Processo: 00150-00003264/2021-25. Das Partes: DF/SECEC/FAC X TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 26/2021. Nota de Empenho: 00258/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021

Processo: 00150-00003681/2021-78. Das Partes: DF/SECEC/FAC X KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 27/2021. Nota de Empenho: 00259/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021

Processo: 00150-00003696/2021-36. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RENATA ALVES BALTAR na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 28/2021. Nota de Empenho: 00260/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

Processo: 00150-00003702/2021-55. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RICARDO ULPIANO DA CRUZ PEREIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 29/2021. Nota de Empenho: 00261/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

Processo: 00150-00003709/2021-77. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LAÍF VILLELA PENNA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 30/2021. Nota de Empenho:

00262/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

Processo: 00150-00003715/2021-24. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 31/2021. Nota de Empenho: 00263/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

Processo: 00150-00003716/2021-79. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 32/2021. Nota de Empenho: 00264/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021

Processo: 00150-00003718/2021-68. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 33/2021. Nota de Empenho: 00265/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2021

Processo: 00150-00003722/2021-26. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ROSANA ANDRÉA COSTA DE CASTRO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 34/2021. Nota de Empenho: 00266/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021

Processo: 00150-00003723/2021-71. Das Partes: DF/SECEC/FAC X SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 35/2021. Nota de Empenho: 00267/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

Processo: 00150-00003724/2021-15. Das Partes: DF/SECEC/FAC X SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 36/2021. Nota de Empenho: 00268/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

Processo: 00150-00003725/2021-60. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LAURA INÊS SADA HADDAD na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 37/2021. Nota de Empenho: 00269/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.525,00 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

Processo: 00150-00003728/2021-01. Das Partes: DF/SECEC/FAC X SUELLEN DE SOUZA LEAL na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 38/2021. Nota de Empenho: 00270/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021

Processo: 00150-00003729/2021-48. Das Partes: DF/SECEC/FAC X SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 39/2021. Nota de Empenho: 00271/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

Processo: 00150-00003731/2021-17. Das Partes: DF/SECEC/FAC X TALITA JORDINA RODRIGUES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 40/2021. Nota de Empenho: 00272/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Processo: 00150-00003733/2021-14. Das Partes: DF/SECEC/FAC X TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 41/2021. Nota de Empenho: 00273/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de

assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

Processo: 00150-00003735/2021-03. Das Partes: DF/SECEC/FAC X THAISSA AZEVEDO SARAIVA VASCONCELLOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 42/2021. Nota de Empenho: 00274/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021

Processo: 00150-00003739/2021-83. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LETÍCIA MARTINS DIAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 43/2021. Nota de Empenho: 00275/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.325,00 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2021

Processo: 00150-00003740/2021-16. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 44/2021. Nota de Empenho: 00276/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021

Processo: 00150-00003741/2021-52. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LILIAN ALVES GOMES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 45/2021. Nota de Empenho: 00277/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2021

Processo: 00150-00003742/2021-05. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LORENA CINTIA SOARES DE MATOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 46/2021. Nota de Empenho: 00278/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.200,00 (dez mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

Processo: 00150-00003744/2021-96. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LUCAS GONZAGA ROSA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 47/2021. Nota de Empenho: 00279/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) que

serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

Processo: 00150-00003745/2021-31. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LUCAS MAGALHÃES LOPES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 48/2021. Nota de Empenho: 00280/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2021

Processo: 00150-00003748/2021-74. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LUCIANO BARRETO DE MATOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 49/2021. Nota de Empenho: 00281/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021

Processo: 00150-00003752/2021-32. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 50/2021. Nota de Empenho: 00282/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

Processo: 00150-00003756/2021-11. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LUIZ EDUARDO CORADAZZI na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 51/2021. Nota de Empenho: 00283/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021

Processo: 00150-00003757/2021-65. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LUZIA DE RESENDE MENDES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 52/2021. Nota de Empenho: 00284/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2021

Processo: 00150-00003760/2021-89. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MANOELA MARIA VALERIO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 53/2021. Nota de Empenho: 00285/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2021

Processo: 00150-00003764/2021-67. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARCELO JUCHEM na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 54/2021. Nota de Empenho: 00286/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

Processo: 00150-00003765/2021-10. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARCELO RANGEL LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 55/2021. Nota de Empenho: 00287/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

Processo: 00150-00003766/2021-56. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 56/2021. Nota de Empenho: 00288/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2021

Processo: 00150-00003775/2021-47. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 57/2021. Nota de Empenho: 00289/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021

Processo: 00150-00003777/2021-36. Das Partes: DF/SECEC/FAC X AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 58/2021. Nota de Empenho: 00290/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100;

Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2021

Processo: 00150-00003779/2021-25. Das Partes: DF/SECEC/FAC X THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 59/2021. Nota de Empenho: 00291/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

Processo: 00150-00003782/2021-49. Das Partes: DF/SECEC/FAC X BENEDITA DE SALES RIOTINTO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 60/2021. Nota de Empenho: 00292/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021

Processo: 00150-00003787/2021-71. Das Partes: DF/SECEC/FAC X BRUNO DOMINGUES MACHADO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 61/2021. Nota de Empenho: 00293/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2021

Processo: 00150-00003789/2021-61. Das Partes: DF/SECEC/FAC X BRUNO GONÇALVES OLIVEIRA RIOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 62/2021. Nota de Empenho: 00294/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2021

Processo: 00150-00003792/2021-84. Das Partes: DF/SECEC/FAC X WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 63/2021. Nota de Empenho: 00295/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 2.875,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2021

Processo: 00150-00003798/2021-51. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MÁRCIO WESTPHALEN BURTET na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 66/2021. Nota de Empenho: 00296/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a

prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.200,00 (dez mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2021

Processo: 00150-00003800/2021-92. Das Partes: DF/SECEC/FAC X VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 67/2021. Nota de Empenho: 00297/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.300,00 (seis mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2021

Processo: 00150-00003802/2021-81. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CAIO CSERMAK na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 68/2021. Nota de Empenho: 00298/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021

Processo: 00150-00003806/2021-60. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GISELE CHRISTIANE DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 69/2021. Nota de Empenho: 00299/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2021

Processo: 00150-00003807/2021-12. Das Partes: DF/SECEC/FAC X WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 70/2021. Nota de Empenho: 00300/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021

Processo: 00150-00003815/2021-51. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 71/2021. Nota de Empenho: 00301/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.525,00 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021

Processo: 00150-00003819/2021-39. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 72/2021. Nota de Empenho: 00302/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021

Processo: 00150-00003820/2021-63. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GUSTAVO SPOLIDORO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 73/2021. Nota de Empenho: 00303/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2021

Processo: 00150-00003823/2021-05. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 74/2021. Nota de Empenho: 00304/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

Processo: 00150-00003825/2021-96. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 75/2021. Nota de Empenho: 00305/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021

Processo: 00150-00003826/2021-31. Das Partes: DF/SECEC/FAC X IGOR BARBOSA MELO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 76/2021. Nota de Empenho: 00306/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2021

Processo: 00150-00003828/2021-20. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIANA HUNGRIA MACHADO DA SILVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 77/2021. Nota de Empenho: 00307/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100;

Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2021

Processo: 00150-00003837/2021-11. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 78/2021. Nota de Empenho: 00308/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2021

Processo: 00150-00003841/2021-89. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARINA ASSIS FONTANILLAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 79/2021. Nota de Empenho: 00309/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2021

Processo: 00150-00003842/2021-23. Das Partes: DF/SECEC/FAC X IVAN MARTUCCI FORNERON na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 80/2021. Nota de Empenho: 00310/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

Processo: 00150-00003847/2021-56. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CARLOS DE BARROS SUGAWARA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 81/2021. Nota de Empenho: 00311/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2021

Processo: 00150-00003849/2021-45. Das Partes: DF/SECEC/FAC X THALYTA DAMASCENO MACHADO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 82/2021. Nota de Empenho: 00312/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2021

Processo: 00150-00003851/2021-14. Das Partes: DF/SECEC/FAC X VANIA MARIA ANDRADE BRAYNER RANGEL na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 83/2021. Nota de Empenho: 00313/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a

que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2021

Processo: 00150-00003858/2021-36. Das Partes: DF/SECEC/FAC X PAULA BRAGA ZACHARIAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 84/2021. Nota de Empenho: 00314/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2021

Processo: 00150-00003859/2021-81. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JANAINA CHAVIER SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 85/2021. Nota de Empenho: 00315/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021

Processo: 00150-00003861/2021-50. Das Partes: DF/SECEC/FAC X PEDRO CESCO LITWIN na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 86/2021. Nota de Empenho: 00316/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021

Processo: 00150-00003868/2021-71. Das Partes: DF/SECEC/FAC X TATIANA MENDES HOREVICH na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 87/2021. Nota de Empenho: 00317/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2021

Processo: 00150-00003869/2021-16. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARINA FERRAZ DE OLIVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 88/2021. Nota de Empenho: 00318/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2021

Processo: 00150-00003870/2021-41. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 89/2021. Nota de Empenho: 00319/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2021

Processo: 00150-00003876/2021-18. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARTA CESAR na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 90/2021. Nota de Empenho: 00320/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021

Processo: 00150-00003877/2021-62. Das Partes: DF/SECEC/FAC X REBECA DEBORA FINGUERMANN na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 91/2021. Nota de Empenho: 00321/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2021

Processo: 00150-00003879/2021-51. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JAQUELINE FONTES BELTRAME na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 92/2021. Nota de Empenho: 00322/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2021

Processo: 00150-00003881/2021-21. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RENATO FONSECA DE ARRUDA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 93/2021. Nota de Empenho: 00323/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021

Processo: 00150-00003885/2021-17. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CIBELE RIBEIRO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 94/2021. Nota de Empenho: 00324/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de

despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

Processo: 00150-00003886/2021-53. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 95/2021. Nota de Empenho: 00325/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.800,00 (três mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2021

Processo: 00150-00003888/2021-42. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MATHEUS DOMINGUES SABBÁ na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 96/2021. Nota de Empenho: 00326/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2021

Processo: 00150-00003889/2021-97. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MICHELE ARAUJO MENEZES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 97/2021. Nota de Empenho: 00327/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021

Processo: 00150-00003893/2021-55. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JOANA CARNEIRO DA CUNHA PDOSSÉ na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 98/2021. Nota de Empenho: 00328/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2021

Processo: 00150-00003896/2021-99. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JONARA SALETE FABIANE na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 99/2021. Nota de Empenho: 00329/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

Processo: 00150-00003903/2021-52. Das Partes: DF/SECEC/FAC X NILMARA EMANOELA GOMES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 100/2021. Nota de Empenho: 00330/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que

lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2021

Processo: 00150-00003905/2021-41. Das Partes: DF/SECEC/FAC X OTÁVIA FEIO CASTRO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 101/2021. Nota de Empenho: 00331/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

Processo: 00150-00003907/2021-31. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARIA DE FÁTIMA PONTES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 102/2021. Nota de Empenho: 00332/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021

Processo: 00150-00003911/2021-07. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LAIRTON DOS SANTOS GUEDES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 103/2021. Nota de Empenho: 00333/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2021

Processo: 00150-00003919/2021-65. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 104/2021. Nota de Empenho: 00334/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021

Processo: 00150-00003921/2021-34. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 105/2021. Nota de Empenho: 00335/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2021

Processo: 00150-00003922/2021-89. Das Partes: DF/SECEC/FAC X CRISTIANO ABUD BARBOSA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 106/2021. Nota de Empenho: 00336/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2021

Processo: 00150-00003690/2021-69. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA SANTOS DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 107/2021. Nota de Empenho: 00337/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021

Processo: 00150-00003244/2021-54. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANIEL CALDEIRA DE MELO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 109/2021. Nota de Empenho: 00339/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021

Processo: 00150-00003247/2021-98. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANIEL BENDER LUDWIG na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 110/2021. Nota de Empenho: 00340/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

Processo: 00150-00003263/2021-81. Das Partes: DF/SECEC/FAC X TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 111/2021. Nota de Empenho: 00341/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021

Processo: 00150-00003269/2021-58. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANIELA CORREA BRAGA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 114/2021. Nota de Empenho: 00344/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.800,00 (três mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com

duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

Processo: 00150-00003273/2021-16. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DIANA VAZ DE JESUS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 115/2021. Nota de Empenho: 00345/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021

Processo: 00150-00003274/2021-61. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JOÁLISSON DIAS CUNHA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 116/2021. Nota de Empenho: 00346/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

Processo: 00150-00003298/2021-10. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LILLIAN FONTES MOREIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 117/2021. Nota de Empenho: 00347/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

Processo: 00150-00003307/2021-72. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 118/2021. Nota de Empenho: 00348/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.600,00 (três mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

Processo: 00150-00003309/2021-61. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 119/2021. Nota de Empenho: 00349/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

Processo: 00150-00003372/2021-06. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ELINILDO MARINHO DE LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 121/2021. Nota de Empenho: 00351/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)

que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021

Processo: 00150-00003383/2021-88. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 123/2021. Nota de Empenho: 00353/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.300,00 (seis mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021

Processo: 00150-00003385/2021-77. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MORGANA MARIA PESSOA SOARES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 124/2021. Nota de Empenho: 00354/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.600,00 (três mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021

Processo: 00150-00003386/2021-11. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 125/2021. Nota de Empenho: 00355/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

Processo: 00150-00003393/2021-13. Das Partes: DF/SECEC/FAC X MARUÇA RODRIGUES DE LIMA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 126/2021. Nota de Empenho: 00356/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021

Processo: 00150-00003601/2021-84. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 127/2021. Nota de Empenho: 00357/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

Processo: 00150-00003603/2021-73. Das Partes: DF/SECEC/FAC X AÉLIO BARBOSA ALMEIDA FILHO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 128/2021. Nota de Empenho: 00358/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de

serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021

Processo: 00150-00003607/2021-51. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 129/2021. Nota de Empenho: 00359/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.200,00 (dez mil, duzentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021

Processo: 00150-00003609/2021-41. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DIEGO WINCK ESTEVES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 130/2021. Nota de Empenho: 00360/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021

Processo: 00150-00003612/2021-64. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 131/2021. Nota de Empenho: 00361/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021

Processo: 00150-00003614/2021-53. Das Partes: DF/SECEC/FAC X EDGAR CEZAR BENITES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 132/2021. Nota de Empenho: 00362/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021

Processo: 00150-00003616/2021-42. Das Partes: DF/SECEC/FAC X EDILSON WALNEY MARTINS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 133/2021. Nota de Empenho: 00363/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2021

Processo: 00150-00003617/2021-97. Das Partes: DF/SECEC/FAC X EDUARDO CARNEIRO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 134/2021. Nota de Empenho: 00364/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021

Processo: 00150-00003626/2021-88. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FABRÍCIO OFUGI na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 135/2021. Nota de Empenho: 00365/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021

Processo: 00150-00003627/2021-22. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FELÍLIO DE SOUSA FREITAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 136/2021. Nota de Empenho: 00366/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.600,00 (três mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2021

Processo: 00150-00003632/2021-35. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ALINE DE MORAES E SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 137/2021. Nota de Empenho: 00367/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021

Processo: 00150-00003633/2021-80. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ALINE GALANTINNI SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 138/2021. Nota de Empenho: 00368/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2021

Processo: 00150-00003659/2021-28. Das Partes: DF/SECEC/FAC X PATRÍCIA NANDE FREIRE VASCONCELOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 139/2021. Nota de Empenho: 00369/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de

assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2021

Processo: 00150-00003662/2021-41. Das Partes: DF/SECEC/FAC X PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 140/2021. Nota de Empenho: 00370/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

Processo: 00150-00003665/2021-85. Das Partes: DF/SECEC/FAC X PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 141/2021. Nota de Empenho: 00371/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021

Processo: 00150-00003670/2021-98. Das Partes: DF/SECEC/FAC X POLLYANNA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 142/2021. Nota de Empenho: 00372/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021

Processo: 00150-00003672/2021-87. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAFAEL KOEHLER na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 143/2021. Nota de Empenho: 00373/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021

Processo: 00150-00003675/2021-11. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAISA RAMOS DE PINA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 144/2021. Nota de Empenho: 00374/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2021

Processo: 00150-00003677/2021-18. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 145/2021. Nota de Empenho: 00375/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais)

que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021

Processo: 00150-00003684/2021-10. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAQUEL RIBEIRO MARTINS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 146/2021. Nota de Empenho: 00376/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 9.175,00 (nove mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

Processo: 00150-00003685/2021-56. Das Partes: DF/SECEC/FAC X LAIS TERÇARIOL VITRAL na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 147/2021. Nota de Empenho: 00377/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021

Processo: 00150-00003686/2021-09. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 148/2021. Nota de Empenho: 00378/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

Processo: 00150-00003687/2021-45. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANA HELENA DE SOUSA CAMPOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 149/2021. Nota de Empenho: 00379/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2021

Processo: 00150-00003688/2021-90. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAUL LEMOS ARTHUSO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 150/2021. Nota de Empenho: 00380/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.300,00 (seis mil, trezentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2021

Processo: 00150-00003689/2021-34. Das Partes: DF/SECEC/FAC X RAVEL ANDRADE DE SOUSA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 151/2021. Nota de Empenho: 00381/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de

serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2021

Processo: 00150-00003925/2021-12. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JÚLIA AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 152/2021. Nota de Empenho: 00382/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2021

Processo: 00150-00003929/2021-09. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JULIA DE ALMEIDA MACIEL LEVY TAVARES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 153/2021. Nota de Empenho: 00383/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2021

Processo: 00150-00003930/2021-25. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JULIANA CAPILÉ RIVERA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 154/2021. Nota de Empenho: 00384/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 10.525,00 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2021

Processo: 00150-00003931/2021-70. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 155/2021. Nota de Empenho: 00385/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021

Processo: 00150-00003932/2021-14. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 156/2021. Nota de Empenho: 00386/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021

Processo: 00150-00003935/2021-58. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANON ADÃO FERREIRA LACERDA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 157/2021. Nota de Empenho: 00387/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2021

Processo: 00150-00003939/2021-36. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DEBORA FERNANDES HERSZENHUT na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 158/2021. Nota de Empenho: 00388/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2021

Processo: 00150-00003940/2021-61. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 159/2021. Nota de Empenho: 00389/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.800,00 (três mil, oitocentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2021

Processo: 00150-00003941/2021-13. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 160/2021. Nota de Empenho: 00390/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2021

Processo: 00150-00003945/2021-93. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 161/2021. Nota de Empenho: 00391/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021

Processo: 00150-00003947/2021-82. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DÉBORA SILVA DE AZEVEDO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 162/2021. Nota de Empenho: 00392/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com

duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2021

Processo: 00150-00003949/2021-71. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GERALDO VITOR DA SILVA FILHO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 163/2021. Nota de Empenho: 00393/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021

Processo: 00150-00003950/2021-04. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DENISE ADRIANA ARGENTA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 164/2021. Nota de Empenho: 00394/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2021

Processo: 00150-00003951/2021-41. Das Partes: DF/SECEC/FAC X GIANCARLO MARTINS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 165/2021. Nota de Empenho: 00395/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2021

Processo: 00150-00003957/2021-18. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANA LÚCIA CANETTI na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 166/2021. Nota de Empenho: 00396/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2021

Processo: 00150-00003992/2021-37. Das Partes: DF/SECEC/FAC X PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 167/2021. Nota de Empenho: 00397/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2021

Processo: 00150-00004044/2021-19. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 168/2021. Nota de Empenho: 00398/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.150,00 (três mil, cento e

cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021

Processo: 00150-00004046/2021-16. Das Partes: DF/SECEC/FAC X KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 169/2021. Nota de Empenho: 00399/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2021

Processo: 00150-00004140/2021-67. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ELEN REGINA LARA ROCHA FARIAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 170/2021. Nota de Empenho: 00400/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2021

Processo: 00150-00004090/2021-18. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 171/2021. Nota de Empenho: 00401/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2021

Processo: 00150-00003848/2021-09. Das Partes: DF/SECEC/FAC X JACSON RAYMUNDO na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 172/2021. Nota de Empenho: 00402/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2021

Processo: 00150-00003810/2021-28. Das Partes: DF/SECEC/FAC X ZILDA BARRADAS na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 173/2021. Nota de Empenho: 00403/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2021

Processo: 00150-00003377/2021-21. Das Partes: DF/SECEC/FAC X DANIEL VALERIANO DA SILVA na qualidade de Contratado (a). Espécie: Contrato nº 174/2021. Nota de Empenho: 00404/2021. Do Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de emissão de análise técnica e de mérito cultural nos projetos a que lhe forem designados; DO VALOR ESTIMADO: 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do (a) Contratado (a), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.8219.4220.0011-Gestão de Recursos de Fundos-DF - Fonte 100; Natureza de despesa 33.90.35; DA VIGÊNCIA: O contrato terá início na data de assinatura, com duração de 120 (cento e vinte dias). Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; DO EXECUTOR: SUZANA DE BORTOLI LIBRELOTTO, matrícula 242.700-1.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 318/2021

Processo: 00150-00006153/2020-90. Nota de empenho nº 227/2021. Das Partes: DF/SECEC/FAC X FLORENTINO ALVES FREITAS na qualidade de Agente Cultural. Espécie: Termo de Ajuste nº 318/2021. Modalidade: Seleção Pública. Do Objeto: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "Biblioteca Comunitária Roedores de Livros" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: FLORENTINO ALVES FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 321/2021

Processo: 00150-00003547/2021-77. Nota de empenho nº 233/2021. Das Partes: DF/SECEC/FAC X Laila Lopes Varaschin. Na qualidade de Agente Cultural. Espécie: Termo de Ajuste nº 321/2021. Modalidade: Seleção Pública. Do Objeto: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 2.084,95 (dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO; AGENTE CULTURAL: Laila Lopes Varaschin.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 408/2021

Processo: 00150-00004093/2020-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Monica Berardinelli de Albuquerque Sá de Azevedo - CPF nº 619.***711-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "NEM TAQ SO". Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 409/2021

Processo: 00150-00006037/2020-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RIVANILSON DA SILVA ALVES - CPF nº 335.***721-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "Brasil Super Battle - Edição Grafite". Do Valor: R\$ 69.955,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 410/2021

Processo: 00150-00006644/2020-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CALIL FELIPE PERREIRA DA SILVA - CPF nº 029.***691-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "EURO BATTLE Celebration". Do Valor: R\$ 73684,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903;

UG: 230903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0083 - Apoio a Projetos-RA'S, Exceto Plano Piloto e Area Central - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 411/2021

Processo: 00150-00002815/2021-33. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Pedro Henrique de Oliveira Miranda - CPF nº 031.***.641-50. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; UG: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/08/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 41, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade, considerando o Edital Nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, resolve: CONVOCAR o candidato ao emprego de ENGENHEIRO CIVIL, abaixo relacionado, na seguinte forma: número de inscrição, nome, classificação final: 376.01196503/1 - TIAGO SOUSA TAVARES - 11º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM - Bl. F Ed. Sede, Brasília/DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 18/08/2021 a 24/08/2021, como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003425/2021-00
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 17/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução de rede aérea de distribuição de energia elétrica, rede de baixa tensão e instalação de 2 padrões de entrada de energia localizados em pontos distintos para atendimento à comunidade indígena Fulny-Ô Tapuia, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 84.861,32 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) conforme item 12.2 do Projeto Básico
Data/hora de abertura:	21/09/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021
GLAUBER TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

RESPOSTA DE RECURSOS

Por meio da competência prevista atribuída no item 12.2. Do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, recebo os recursos interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil "SER ESPECIAL" e "VESP - VILA ESPERANÇA" e, no mérito, nego-lhes provimento. Mantenho incólume o Resultado provisório de habilitação publicado no DODF nº 129, de 12 de julho de 2021, página 63.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041384/2020

Processo: 00431-00011403/2020-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, para crescer em 25% do seu valor inicial, correspondente à R\$ 13.041,47 (treze mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos). DO VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 52.165,88 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 65.207,35 (sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17.101; PT: 08.122.8228.8517.0139, ND 33.90.30; Subitem: 07, Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00472, no valor de R\$ 13.041,47 (treze mil, quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 11/08/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PABLO CRISPIM LOUREIRO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 10/2021

Processo: 00431-00009584/2021-04. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº 10/2021, por meio da Despacho Singular nº 403/2021-GCRR do TCDF, UASG: 450858. Informações: (61) 3773.7136.

EDWARD FONSECA DE LIMA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Processo: 00220-00000628/2021-81 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO MOVER DA VIDA - IMV. DO OBJETO: Apoio à realização da 11ª COPA MINAS DE FUTEBOL AMADOR. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 44.540,24 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00276 de 29/07/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0084, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/07/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado-Interina. Pela CONTRATADA: MOACIR PINTO OSÓRIO JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Processo: 00220-00001225/2021-59 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE. DO OBJETO: Apoio à participação do Brasília Vôlei na Superliga de Vôlei 2021/2022. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$1.266.845,83 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2021NE00306 de 13/08/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.811.6206.9080.0071, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 15/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado-Interina. Pela CONTRATADA: JECIANE DE MELO THIESSEN, na qualidade de Presidente da Entidade.

EDITAL DE REMATRÍCULA Nº 02/2021

PROCESSO DE REMATRÍCULA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE BRAZLÂNDIA, ESTRUTURAL E RECANTO DAS EMAS - 2ª CHAMADA A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 1º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, e considerando o disposto na Portaria nº 99, de 20 de julho de 2021, que institui o Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, dispõe sobre o processo de rematrícula e matrícula e sobre as diretrizes básicas e regras gerais de funcionamento e dá outras providências, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes para o processo de segunda chamada para a rematrícula dos alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Estrutural e Recanto das Emas, para o 2º semestre do ano de 2021.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos refere-se à consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação celebrado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do Decreto n.º 37.843, de 13 de dezembro de 2016, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, materializada através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas a ações de desenvolvimento social, por meio de atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos educação, participação e rendimento, realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o processo de segunda chamada de matrícula dos atuais alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Estrutural e Recanto das Emas, que não participaram do processo de matrícula no âmbito do Edital de Matrícula Nº 01/2021, visando assegurar as respectivas matrículas para o 2º semestre do ano de 2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O aluno ou o responsável legal deve se atentar quanto às exigências previstas no presente Edital, antes de efetuar a inscrição no processo de matrícula.

3.2 Ao efetuar a inscrição, o aluno ou o responsável legal, se for o caso, declara estar ciente do conteúdo do presente Edital e acata na íntegra as suas disposições.

3.3 Os dados informados no momento do preenchimento do formulário de matrícula serão de total responsabilidade do aluno ou do responsável legal. O fornecimento de informação falsa ensejará no desligamento do aluno, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.4 A documentação exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do aluno ou do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá o processo de matrícula cancelado, sem prejuízo do encaminhamento de apuração na esfera cível e/ou penal, se for o caso.

3.5 Estará apto a participar do processo de matrícula o aluno que se encontrava devidamente matriculado no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico durante o mês de fevereiro de 2020.

3.6 O processo de matrícula iniciado em fevereiro de 2020 e suspenso no dia 11 de março de 2020, em virtude da publicação do Decreto n.º 40.509/2020, não será levado em consideração para o procedimento previsto no presente Edital.

3.7 Devido à nova formatação do Programa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, e tendo em vista a realização de novas parcerias com Organização da Sociedade Civil, as grades horárias das turmas de atividades/modalidades esportivas sofreram alterações.

3.8 Caso seja identificada mudança na respectiva turma, o aluno deverá indicar no formulário de inscrição de matrícula o horário mais próximo da turma na qual estava matriculado até a suspensão das atividades em decorrência da publicação do Decreto n.º 40.509/2020.

3.9 Na hipótese da supressão da turma, sem a criação de turma correspondente nos dias originários, o aluno ou o representante legal poderá indicar, no formulário de matrícula, outra opção de turma em dias distintos no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

3.10 O aluno ou o representante legal que informar no formulário de matrícula turma diversa da que era matriculado, desde que não se enquadre nas hipóteses indicadas nos itens 3.8 e 3.9, poderá não ter a matrícula efetivada.

3.11 A primeira etapa do processo de matrícula será totalmente on-line por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos - SIGECOP, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

3.12 O aluno e o responsável legal, quando se aplicar, devem tomar conhecimento das diretrizes, da estrutura, das normas e rotinas de funcionamento dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

3.13 O processo de matrícula regido por este Edital será plenamente gerenciado e executado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

3.14 Para mais informações e esclarecimentos acerca do processo de matrícula, o aluno ou o seu responsável legal poderá entrar em contato com a Secretaria dos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone (61) 4042-1828 – Ramal 2002 ou pelo e-mail subcop@esporte.df.gov.br.

3.15 As atividades/modalidades esportivas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Estrutural e Recanto das Emas iniciar-se-ão com 50% (cinquenta por cento) do número de alunos total previstos, em cumprimento ao protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

3.16 Esse quantitativo poderá ampliado em até 20% (vinte por cento) quando determinada atividade/modalidade esportiva puder ser executada utilizando-se metodologia que não permita o contato físico entre os alunos, e alunos e professor, bem como se estiver de acordo com todos os requisitos de cumprimento do

protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, sobretudo no que tange ao distanciamento entre os participantes.

3.17 O aluno que não quiser retornar às atividades devido ao contexto da pandemia da Covid-19 deverá realizar todo o procedimento de matrícula normalmente, para assegurar a sua vaga, e, após a conclusão do processo de matrícula, terá a oportunidade de manifestar a opção de não participar das atividades em decorrência do panorama da pandemia, de modo que não tenha a matrícula cancelada.

3.18 Os alunos rematriculados, que irão retornar às atividades, bem como os representantes legais, devem tomar conhecimento do teor do protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19, bem como se comprometer a cumpri-lo integralmente.

3.19 O protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da Covid-19 pode ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.esporte.df.gov.br, bem como, para fins de consulta, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

4. PUBLICO ALVO

4.1 Todos os alunos que possuíam a matrícula ativa nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brasília, Estrutural e Recanto das Emas, no mês de fevereiro de 2020, e que não participaram do processo de matrícula instituídos por meio do Edital de Matrícula Nº 01/2021.

5. DO PROCESSO DE REMATRÍCULA

5.1 O processo de segunda chamada de matrícula será desenvolvido a partir das seguintes etapas:

5.1.1 1ª etapa: cadastro de inscrição de matrícula no sistema SIGECOP;

5.1.2 2ª etapa: análise das informações apresentadas pelo aluno ou representante legal em relação à turma e alocação do aluno na correspondente turma;

5.1.3 3ª etapa: convocação para apresentação da documentação;

5.1.4 4ª etapa: análise documental;

5.1.5 5ª etapa: divulgação da lista provisória dos alunos rematriculados;

5.1.6 6ª etapa: fase recursal quanto à lista provisória dos alunos rematriculados;

5.1.7 7ª etapa: divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos alunos rematriculados.

5.2 Caberá impugnação ao edital por irregularidade na aplicação das disposições legais, devendo os interessados apresentá-la à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, por meio do correio eletrônico subcop@esporte.df.gov.br com a seguinte descrição: “Impugnação ao Edital de Matrícula nº 02/2021 – [nome do Proponente]”, no prazo de 02 (dois) dias, conforme cronograma previsto no presente Edital.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE REMATRÍCULA - 2ª CHAMADA

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
#	Prazo para impugnação do Edital de Matrícula	19/08/2021 e 20/08/2021
#	Resposta à impugnação do Edital de Matrícula	23/08/2021
1ª	Cadastro de inscrição no sistema SIGECOP.	24/08/2021 a 1º/09/2021 (Da 0 hora do primeiro dia às 23h45min do último dia)
2ª	Análise das informações prestadas pelos alunos ou responsáveis legais e alocação de turmas.	02/09/2021 a 04/09/2021
3ª	Apresentação da documentação necessária à matrícula.	06/09/2021 e 07/09/2021 (Das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas)
4ª	Análise documental.	06/09/2021 e 07/09/2021
5ª	Divulgação da lista provisória dos alunos rematriculados.	08/09/2021
6ª	Fase recursal quanto à lista dos alunos rematriculados.	09/09/2021 e 10/09/2021
7ª	Divulgação do julgamento dos recursos e da lista definitiva dos alunos rematriculados.	11/09/2021

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio do Sistema de Gestão dos Centros Olímpicos e Paralímpicos – SIGECOP, acessando o endereço eletrônico: <https://sistemas.df.gov.br/SIGECOP/>.

6.2 O SIGECOP se encontrará disponível para cadastro da inscrição de rematrícula da 0 hora do dia 24/08/2021 até as 23 horas e 45 minutos do dia 1º/09/2021;

6.3 Os alunos ou representantes legais que não possuem acesso à internet ou tiverem dificuldade no acesso ao SIGECOP poderão comparecer ao Centro Olímpico e Paralímpico do qual seja aluno, podendo solicitar auxílio de um servidor para efetivar o cadastro de inscrição.

6.4 Haverá um microcomputador à disposição dos alunos ou representantes legais, para realizar o cadastro de inscrição de rematrícula, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia, Estrutural e Recanto das Emas, durante o prazo previsto no cronograma para a 1ª etapa, nos seguintes dias e horários: de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

6.5 Nos termos da Lei, as pessoas com deficiência têm prioridade no atendimento indicado nos itens 6.3 e 6.4.

6.6 O aluno ou representante legal deverá preencher todos os dados do formulário de cadastro de inscrição de rematrícula disponibilizado no SIGECOP.

6.7 No ato do preenchimento do formulário de cadastro de inscrição de rematrícula deverá ser informado obrigatoriamente o CPF do respectivo aluno, independentemente da idade do mesmo.

6.8 Não serão aceitos cadastros de inscrição de rematrícula que não tenham sido realizados por meio do SIGECOP na forma e nos prazos previstos neste Edital.

6.9 O preenchimento do formulário de inscrição de rematrícula é de inteira responsabilidade do aluno ou responsável legal. Os dados informados poderão ser utilizados como forma de publicizar os atos praticados pela Administração Pública e para subsidiar e executar políticas públicas, de acordo com o previsto no Inciso III do Art. 7º Lei n.º 13.709/2015.

6.10 O aluno ou responsável legal que realizar a inscrição de rematrícula utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para este processo, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado e eliminado deste certame tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação, após o devido processo legal, poderá ser desligado do Centro Olímpico e Paralímpico, sem prejuízo às penalidades previstas em lei.

6.11 O aluno com deficiência deverá realizar o cadastro de rematrícula no SIGECOP normalmente. No entanto, não aparecerá a opção de escolher a turma no formulário de inscrição.

6.12 O aluno com deficiência será avaliado previamente por uma equipe multidisciplinar, a qual indicará a turma compatível com a sua deficiência.

7. DA ANÁLISE E ALOCAÇÃO DAS TURMAS

7.1 A etapa de análise consiste na verificação das informações apresentadas pelos alunos no ato do cadastro de inscrição de rematrícula no SIGECOP com o banco de dados de alunos dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

7.2 Somente terão prosseguimento às solicitações de rematrícula dos alunos que se encontravam devidamente matriculados no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico no mês de fevereiro de 2020.

7.3 Depois de constatado que o interessado era aluno do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico, e que a indicação de opção de turma manifestada no formulário do SIGECOP está correspondente a turma na qual era matriculado em fevereiro de 2020, iniciar-se-á a fase de alocação de turma.

7.4 A alocação do aluno na turma consiste em confirmá-lo na turma indicada no ato da inscrição da rematrícula ou transferi-lo, com a prévia comunicação, para turma semelhante, nas hipóteses descritas nos itens 3.8 e 3.9, e caso não haja vaga disponível na turma inicialmente indicada.

7.5 Devido ao contexto da pandemia da Covid-19, e de modo a cumprir o protocolo de 50% (cinquenta por cento) da ocupação das vagas dos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, o aluno poderá ser alocado em turma distinta da indicada, para cumprir o percentual ora indicado.

7.6 Tão logo seja ampliado o percentual de alunos nos respectivos Centros Olímpicos e Paralímpicos, o aluno remanejado com base no disposto no item 7.5 poderá optar em retornar à turma de origem.

7.7 Utilizar-se-á o critério de menor idade para escolher os eventuais alunos que necessitarão ser remanejados de turmas com base no disposto no item 7.6.

7.8 Após a alocação de turma, o aluno receberá uma comunicação no e-mail informado no formulário de cadastro de rematrícula contendo toda a documentação necessária para apresentar presencialmente no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

7.9 O critério previsto no item 7.7 aplicar-se-á somente em relação aos alunos que participarem do processo de rematrícula no âmbito do presente Edital, restando, portanto, fora desse mecanismo os alunos que foram rematriculados no contexto do Edital de Rematrícula Nº 01/2021.

8. DA DOCUMENTAÇÃO E DA ANÁLISE DOCUMENTAL

8.1 O aluno que for devidamente alocado em uma turma deverá comparecer no respectivo Centro Olímpico e Paralímpico para apresentação da documentação necessária.

8.2 São documentos obrigatórios para os alunos de até 17 (dezesete) anos:

8.2.1 Duas fotos 3X4 (atual);

8.2.2 Cópia da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno;

8.2.3 Cópia do CPF do aluno;

8.2.4 Cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável legal;

8.2.5 Cópia do comprovante de residência com o CEP;

8.2.6 Cópia da declaração escolar de matrícula do ano vigente.

8.3 São documentos obrigatórios para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos:

8.3.1 Duas fotos 3X4 (atual);

8.3.2 Cópia da carteira de identidade do aluno;

8.3.3 Cópia do CPF do aluno;

8.3.4 Cópia do comprovante de residência com o CEP;

8.3.5 Para os alunos que possuam a partir de 70 (sessenta) anos de idade, é obrigatório o atestado médico para a prática da respectiva modalidade, informando, inclusive, que não possui qualquer contra indicação e doença infectocontagiosa que seja impeditiva para realizar essa prática, nos termos do Inciso III da Lei n.º 2.185, de 30 de dezembro de 1998.

8.4 O atestado médico é opcional para os alunos com menos de 70 (setenta) anos de idade, desde que:

8.4.1 No caso de menor de idade, haja uma autorização por escrito pelo responsável legal, na qual isenta-o da apresentação do atestado médico, e autoriza-o a praticar a atividade física, nos termos do Inciso I do Art. 4º da Lei n.º 2.185/1998;

8.4.2 Para os que possuam entre 18 (dezoito) e 69 (sessenta e nove) anos, haja o preenchimento do Questionário de Prontidão da Atividade Física – PAR-Q, conforme previsão constante do Inciso II do Art. 4º da Lei n.º 2.185/1998;

8.5 A análise documental consiste em conferir se os dados constantes na documentação apresentada pelo aluno coincidem com os informados no formulário eletrônico de inscrição de rematrícula.

8.6 Somente serão efetivadas as rematrículas dos alunos que apresentarem todos os documentos obrigatórios dentro da forma e prazo estipulado no presente Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 O resultado preliminar dos alunos rematriculados será publicado no endereço eletrônico: www.esporte.df.gov.br, bem como será afixado no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

10. DO RECURSO

10.1 Os interessados que não tiverem o nome inscrito na relação provisória de rematriculados poderão impetrar recurso administrativo em relação ao resultado preliminar.

10.2 O recurso deverá ser destinado à Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos podendo ser protocolado, dentro do prazo previsto no presente Edital, junto à Secretaria do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico ou por meio do correio eletrônico: subcop@esporte.df.gov.br.

10.3 Não serão objeto de apreciação os recursos apresentados fora do prazo determinado por este Edital.

10.4 A Subsecretaria dos Centros Olímpicos deliberará acerca dos recursos protocolados dentro da forma e do prazo estipulado no presente Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

11.1 O resultado definitivo dos alunos rematriculados na segunda chamada será publicado no endereço eletrônico: www.esporte.df.gov.br, bem como será afixado no mural do respectivo Centro Olímpico e Paralímpico.

11.2 O início das atividades será previamente divulgado aos alunos rematriculados, tendo, inicialmente, como data provável o dia 13 de setembro de 2021.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será eliminado do processo de rematrícula, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções de âmbito cível e penal cabíveis, o aluno que, seja por meio de ato próprio ou do seu representante legal, em qualquer tempo:

12.1.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

12.1.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

12.1.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

12.1.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo de rematrícula.

12.2 O aluno e o representante legal, quando houver, estarão sujeitos às exigências deste Edital, devendo ser submetidos a todas as etapas do respectivo processo de rematrícula, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucesso em qualquer uma das etapas.

12.3 O aluno rematriculado deve se comprometer a obedecer a todas as obrigações determinadas pelo Manual de Conduta do Aluno dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

12.4 O aluno rematriculado deve se comprometer a cumprir integralmente o protocolo de retorno das atividades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos no contexto da pandemia da Covid-19.

12.5 A matrícula efetivada terá duração enquanto não sobrevier novo processo de matrícula anual, podendo o aluno ser desligado, após o devido processo legal, caso descumpra as obrigações constantes no Manual do Aluno dos Centros Olímpicos e Paralímpicos ou em legislação aplicável.

12.6 Os prazos para inscrição serão automaticamente prorrogados caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem indisponibilidade de serviços para acesso ao sistema de inscrições durante o prazo estipulado neste Edital.

12.7 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de alunos, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527, 18 de novembro de 2011, e na Lei n.º 13.709, de 17 de agosto de 2018.

12.8 Os dados fornecidos pelos alunos ou representantes legais terão a proteção e o tratamento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei Nº 13.709/2018.

12.9 Para todos os fins previstos neste Edital, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer é qualificada como controladora e operadora dos dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018.

12.10 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá, a qualquer tempo, excluir, incluir ou alterar a forma e as informações relativas a este Edital, desde que amplamente divulgado e motivado.

12.11 A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá revogar ou anular o presente Edital, por meio de decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às aos alunos e representantes legais envolvidos.

12.12 A solução dos casos omissos, obscuros ou contraditórios que por ventura surgirem durante o transcorrer das etapas o presente Edital serão analisados e deliberados pela Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, com base nos princípios gerais de direitos e nas disposições normativas vigentes e pertinentes ao presente Edital, nos termos do § 3º do Art. 13 da Portaria N.º 99/2021, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

13. DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução do presente Edital de matrícula, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, na Circunscrição de Brasília.

GISELE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARCOS VINICIUS SARAIVA DO AMARAL, CPF: ***944.41*** o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) referente ao Auto de Infração nº 08740/2019, constante nos autos do Processo 00391-00011612/2019-53. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 79/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a OCÉ QUE SABE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA, CNPJ: 28.998.898/0001-58, o prazo de 05

(cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil um reais) referente ao Auto de Infração nº 08285/2020, constante nos autos do processo 00391-00000663/2020-93. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 86/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a AUTO POSTO DF 290 LTDA - ME, CNPJ: 24.908.972/0001-47, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.047,10 (dois mil quarenta e sete reais e dez centavos), referente ao Auto de Infração nº 01171/2020, constante nos autos do processo 00391-00003587/2020-78. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARCIA GARCIA DA SILVA, CPF: ***397.50***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao Auto de Infração nº 05496/2015, constante nos autos do processo 0391-001083/2015. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres nº 370/2020 PGDF/PGCONS e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 146/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DISBRAVE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 00.543.213/0002-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Auto de Infração nº 02495/2019, constante nos autos do processo 00391-00003622/2019-15. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 199/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARCOS ANTÔNIO AGUIAR MOTA, CPF: ***144.15***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente ao Auto de Infração nº 03623/2019, constante nos autos do processo 00391-00008945/2019-03. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo

legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 313/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ROBERTO ALVES DE ARAÚJO, CPF: ***554.70***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 02027/2019, constante nos autos do processo 00391-00011368/2019-29. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 315/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS, CPF: ***533.90***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 09055/2019, constante nos autos do processo 00391-00011526/2019-41. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 322/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WANDERSON ALMEIDA MELO, CPF: ***667.14***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 05257/2019, constante nos autos do processo 00391-00011498/2019-61. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 349/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WANDERSON OLIVEIRA DUTRA, CPF: ***955.11*** o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 09054/2019, constante nos autos do processo 00391-00011528/2019-30. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 367/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a RAWLSON LEO DA SILVA, CPF: ***198.43***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e

quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 03249/2019, constante nos autos do processo 00391-00008355/2019-72. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer PGDF/PAGCONS Nº 370/2020. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

JOSÉ CELESTINO DA SILVA JÚNIOR

NOTIFICAÇÃO Nº 375/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a JAILSON DOS REIS SANTOS, CPF: ***040.23***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 09081/2019, constante nos autos do processo 00391-00011493/2019-39. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 397/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LUZIA PASSOS DE SOUSA, CPF: ***312.09***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 02028/2019, constante nos autos do processo 00391-00011406/2019-43. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 408/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a CLÁUDIA TAVARES CAETANO, CPF: ***784.85***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 02029/2019, constante nos autos do processo 00391-00011369/2019-73. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 425/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a YURI HERMANO TAVARES DE BRITO, CPF: ***351.58***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 08165/2019, constante nos autos do processo 00391-00011509/2019-11. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 447/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a LAZORRA COZINHA

BAR EIRELI - ME, CNPJ: 32.547.264/0001-56, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao Auto de Infração nº 08984/2019, constante nos autos do processo 00391-00011238/2019-96. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 456/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DIANA MAGALHÃES CAMARA CRUZ, CPF: ***943.69***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 008743/2020, constante nos autos do processo 00391-00000535/2020-40. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 459/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a DAIURI MARQUES, CPF: ***726.57***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 02871/2019, constante nos autos do processo 00391-00011496/2019-72. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 463/2020

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a FELIPE BARRETO DOS SANTOS, CPF: ***984.72***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 396,07 (trezentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente ao Auto de Infração nº 09062/2019, constante nos autos do processo 00391-00011414/2019-90. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto nos Pareceres PROFIS 010/2014 e 154/2019 – IBRAM/PRESI/PROJU. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ML TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 09.287.706/0002-31, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.235,50 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 01322/2020, constante nos autos do processo 00391-00003889/2020-46. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WALTER BARROS BRAGA, CPF: ***126.17***, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais), referente ao Auto de Infração nº 02568/2019, constante nos autos do processo 00391-00008695/2019-01. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em inscrição em dívida ativa na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO**

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado PAULO DA SILVA BATISTA, inscrito sob o CPF nº ***441.62***, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 3929/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no artigo 90, do Decreto nº 6.514, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00005049/2021-07, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) DOGIVAL FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº 145.***.771-**, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00049/2021 e Termo de Embargo nº 00560/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00003161/2021-03, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, para compor os setores do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF. Processo: 00600-00001711/2021-66-TCDF. Valor estimado: R\$ 288.131,45; enquadramento: natureza 4.4.90.52.42 – Material Permanente; classificação funcional e programática 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 02/09/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão

Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2021.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 13 (treze) notebooks de alta performance e prestação de garantia on site de 48 (quarenta e oito) meses, para atendimento das demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo: 00600-00000249/2021-80-TCDF. Valor estimado: R\$ 155.654,46; enquadramento: natureza 4.4.90.52.35 – Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática 01.126.8231.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 31/08/2021, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314- 2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2021.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAL

SAIDA SUL POSTOS E SERVICOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 119/2021 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto de abastecimento de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos no ST CONJUNTO J LOTE 01 S/N EPIA, Setor de Postos e Motéis Sul (Núcleo Bandeirante), Brasília/DF. Processo: 00391-00001161/2020-80. AGLEIBE FERREIRA.

CEU 070 COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 11/2021 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Área de Lavagem e Lubrificação de Veículos, no LOTE 499 GLEBA 04 PROJ. INTEG. S/N, ALEXANDRE GUSMÃO, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.701-970. Processo: 00391-00019270/2017-58. AGLEIBE FERREIRA.

SINTRABE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CNPJ: 01.085.013/0001-73

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES, NAS INDÚSTRIAS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, VENDA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ÁLCOOL, BEBIDAS E DERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL, GOIÁS MUNICÍPIOS DE PLANALTINA DE GOIÁS, ÁGUA FRIA, FORMOSA, VALPARAISO, CIDADE OCIDENTAL, NOVO GAMA, LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ALEXÂNIA, ÁGUAS LINDAS, PADRE BERNARDO E MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE UNAÍ-SINTRABE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas conforme dispositivo estatutário convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da categoria de bebidas com data base em 1º (primeiro) de Setembro a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de Agosto de 2021 (Domingo), no Estacionamento do Conic, sito Setor de Diversões Sul Brasília/DF no horário de 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) mais um dos trabalhadores da base ou às 10 (dez) horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, com a finalidade de: 1º) Elaborar e aprovar a pauta de reivindicação da Data-base; 2º) Autorizar a Diretoria do SINTRABE a negociar e assinar com os patrões Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2021/2023; 3º) Em caso de fracasso nas negociações suscitar o Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho; 4º) Taxa assistencial; 5º) Assuntos gerais. Brasília/DF, 12 de agosto de 2021.

ALBERTO OLIVEIRA SANTOS
Presidente

G3 AUTO POSTO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 123/2021 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lavagem e Lubrificação, na SHCN SUPERQUADRA 310 S/N BLOCO B PLL 03, Asa Norte, Brasília/DF. Processo: 00391-00004867/2019-60. AGLEIBE FERREIRA.

GIRA INVEST BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/ME: 14.875.622/0001-78 – NIRE: 53.300.013.756

Ficam os acionistas da Gira Invest Brasil Participações S.A. ("Companhia") convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no dia 26 de agosto de 2021 às 11:00hrs em primeira chamada, e às 11:30hrs em segunda chamada, na sede social da Companhia em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 1, Bloco H, nº 30, Ed. Morro Vermelho, 3º Andar, Parte B, Sala 303, CEP 70399-900, a fim de deliberar em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos; e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia; e em Assembleia Geral Extraordinária: (i) deliberar sobre a redução nominal do capital social da Companhia, a fim de se absorver a totalidade do saldo de prejuízos acumulados, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia; (ii) extinguir o Conselho de Administração da Companhia; (iii) aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia; e (iv) reeleger os membros da Diretoria da Companhia. Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária por si ou seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e deverão comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de posse dos seguintes documentos: (a) documento de identidade se pessoa física ou de representação do acionista se pessoa jurídica, acompanhado do respectivo ato constitutivo (Contrato Social ou Estatuto Social, conforme o caso) e procuração. Brasília/DF, 12 de agosto de 2021.

CLAUDIO LUIZ MICIELI DOS SANTOS
Diretor-Presidente

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO LTDA - COPAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COPAS, inscrita no CNPJ: 38.016.507/0001-06, com sede na BR 251 KM 41, próximo ao trevo com a DF 140, São Sebastião/DF, no uso de suas atribuições e na forma prevista no artigo 26 do Estatuto, convoca os seus 250 cooperados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/08/2021, às 07h00min horas em primeira convocação com quórum mínimo de 2/3 dos cooperados, às 08h00min horas em segunda convocação com metade mais um dos cooperados, às 09h00min horas em terceira e última convocação com no mínimo de 10 cooperados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Abertura – Oração - Composição da Mesa; 2. Parecer do Conselho Fiscal; 3. Prestação de contas referente aos exercícios de 2018 a 2021; 4. Relatórios de Gestão; 5. Apresentação do Balanço Patrimonial; 6. Apresentação do relatório de Auditoria Independente referente ao período de 2014 a 2018; 7. Leitura da carta Gilberto Airon Zenkner; 8. Apresentação de relatório de comissão de incorporação da COPAS pela COOPINDAIA. Brasília/DF, 14 de agosto de 2021.

FABIO BRAZ DA COSTA
Presidente da COPAS

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES – COOPERFÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ: 33.625.924/0001-32

O(A) Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES - COOPERFÉ, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e Art. 41, "e" do Estatuto Social), convoca seus 65 (setenta e cinco) associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizar-se no dia 09 de setembro de 2021, na SCIA quadra 09 conjunto 01 lote 02 Brasília/DF, CEP: 71250-810 às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de 20% (vinte por cento) do total de sócios, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Prestação de contas anual 2019/2020; 2º) Eleição dos Conselheiros Fiscais. OBS.: Devido a mudança de local de trabalho, a mesma será feita no endereço citado à cima, devido a não ter acesso a antiga sede. Brasília/DF, 17 de agosto de 2021.

DILEI NUNES PINTO
Presidente